

PROCESSO Nº 24263

ANO 1985

I VOLUME



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

24263

PROCESSO Nº

25403

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 13/11/85

REPARTIÇÃO: _____

Nº DE ORDEM DO PAPEL: _____

ASSUNTO: ESTUDO DE TOMBAMENTO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES
DAS INDÚSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO, SITO À AV. FRANCIS
CO MATARAZZO, Nº 1096 CAPITAL.

CAPA REFEITA EM 29/06/94-S.G., 23/10/02 R.G.



Prefeitura do Município de São Paulo
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

2/
P

São Paulo, 13 de novembro de 1985

Ofício N.º 433/85

1) Para STCP:
preparar o processo
com expediente
Marilda

Senhor Presidente

MODESTO SOUZA BARROS CA. M. S. M.
Presidente
13-11-85

Com a devida autorização do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Gianfrancesco Guarnieri, vimos à presença de Vossa Senhoria solicitar a abertura de processo de tombamento do edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, no bairro da Água Branca, por constituir importante testemunho do processo de industrialização de São Paulo: foi a primeira indústria a ser implantada na zona oeste da cidade, e será um dos mais representativos conjuntos, remanescentes após a construção da estação Barra Funda do Metrô.

O Departamento do Patrimônio Histórico vem desenvolvendo pesquisa a propósito do objeto do presente, a qual será encaminhada a curto prazo a esse Egrégio Conselho.

No momento, a proteção legal do conjunto faz-se premente, tendo em vista as alterações urbanas que se processam na área.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para enviar-lhe cordiais cumprimentos.

Suzanna Cruz Sampaio

SUZANNA CRUZ SAMPAIO
Diretora-DPH

EXMO. SENHOR



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

3 / P

Folha de informação rubricada sob n.º

do OFÍCIO n.º 433 / 85 (a)

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Solicita abertura de processo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado na Avenida Francisco Matarazzo, 1096, no bairro da Agua Branca.

A D.T.

Para constituir processo com
vistas a futuro tombament
13/11/85

Shelik
MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto

- 1- ASA a.e.p.
 - 2- Ao STCR em planejamento.
- Coordenador. 14/11/85

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

A historiadora Shelik
de manifestação
14/11/85



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Planejamento - Sempla

RF: 4

DEMPAN

PURB

INFORMAÇÕES ACERCA DA FÁBRICA
IRFM - BARRA FUNDA



INFORMAÇÕES ACERCA DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DA IRFM

Fls. 5
/

O presente relatório visa, ainda que de forma preliminar, reunir documentação para subsidiar o início das discussões sobre as possibilidades de preservação das instalações industriais das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas no Bairro da Barra Funda.

A necessidade dessa discussão configurou-se a partir da constatação de três aspectos observados, na fase inicial de levantamentos gerais produzidos nos estudos de definição da Operação Urbana da Barra Funda, que são:

- o valor documental do conjunto industrial quanto às suas características arquitetônicas e urbanísticas;
- a intenção do Metrô de implantar parte do sistema viário de apoio ao terminal intermodal em área da IRFM, o que implicará em destruição parcial do conjunto;
- a necessidade de posicionamento dos órgãos públicos responsáveis pela preservação ambiental e cultural da cidade quanto ao interesse de se estabelecer medidas visando a proteção legal do conjunto.

Além de um sumário histórico sobre a ocupação da área de entorno do imóvel industrial foi citado parte do inventário elaborado pelo arquiteto Benedito Lima de Toledo, elaborado em 1978, e referente a todo tramo oeste do Metrô, que inclui as instalações Matarazzo como bem cultural a ser preservado. A inclusão destes dois itens visam situar a importância das edificações em si e no contexto urbano.

A título de ilustração foram também anexados os levantamentos aerofotogramétricos de 1930 - Sara Brasil, e o de 1973 - Base Gegran, que documentam sucessivamente a situação original e a atual das áreas contruídas em relação ao lote.

Os dados sobre área construída e de terreno fornecidos por Rendas Imobiliárias, visam ilustrar a discussão quanto aos aspectos de transferência do potencial construtivo caso a fábrica venha a ser considerada pela Lei 9725 / 84.

fla: 6



FÁBRICA MATARAZZO NO BAIRRO DA BARRA FUNDA

As instalações fabris do Grupo IRFM, presentemente analisadas, situam-se em uma região da cidade de São Paulo que teve sua ocupação urbana incentivada após a implantação das estradas de ferro São Paulo Railway (1867) e Sorocabana (1875).

A situação e a volumetria do conjunto industrial documentam particularmente, a fase de expansão urbana que ocorreu após a introdução de melhorias no sistema ferroviário (chaves de desvios e aperfeiçoamento no sistema de despacho de mercadorias) permitindo a ocupação de extensa região entre as estações da Água Branca e Barra Funda, durante as primeiras décadas deste século. Os assentamentos industriais e habitacionais, até então concentrados junto às estações ferroviárias, passam, agora, a ocupar as áreas limdeiras às linhas férreas e à antiga Estrada da Água Branca, atual Francisco Matarazzo aberta em 1897. Este processo de ocupação não atingiu, no entanto, a região próxima à várzea do Tietê que até meados deste século, ficou praticamente desocupada. Somente com as sucessivas obras de melhoramentos relativas ao sistema viário (marginais e viadutos) e de saneamento (retificações do Rio Tietê e emissário de esgoto) a região alagadiça junto aos meandros do Tietê, é ocupada, principalmente, com assentamentos industriais.

Implantada no início dos anos 20, a Fábrica Matarazzo documenta, em particular, a segunda fase de ocupação do Bairro da Barra Funda e no geral o processo de expansão urbana na direção oeste da cidade.

As soluções de organização das instalações industriais ao sistema ferroviário - passarelas, galpões -, a sua localização entre duas estações, o descompromisso com a várzea do Tietê são alguns dos traços notáveis do conjunto industrial que o caracterizam como um documento do tipo da ocupação urbanística predominante na cidade de São Paulo no início do Século XX.

Na realidade, o conjunto fabril da Matarazzo pode ser considerado como o último documento do processo de crescimento da cidade, no que se refere as grandes instalações industriais que acompanharam o traçado ferroviário definido a oeste do centro de São Paulo. As fábricas Antártica e o Cortume Franco Brasileiro que igualmente representaram esta expansão, já não existem mais.

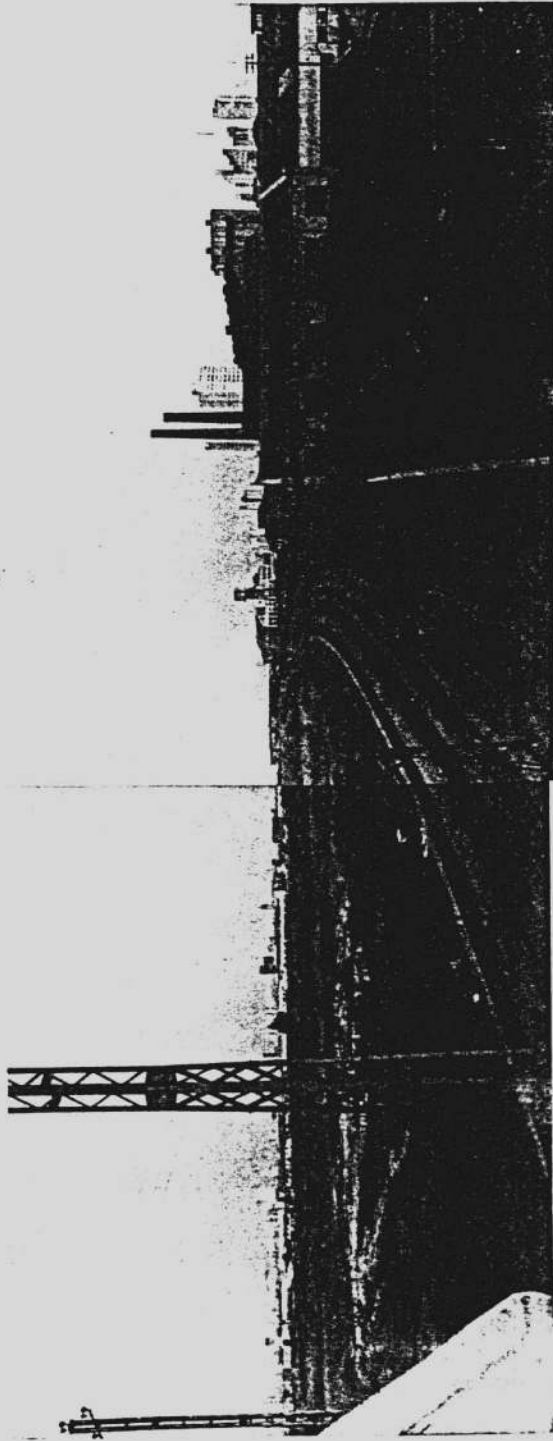
fl. 7



FÁBRICA MATARAZZO - VISTA AÉREA

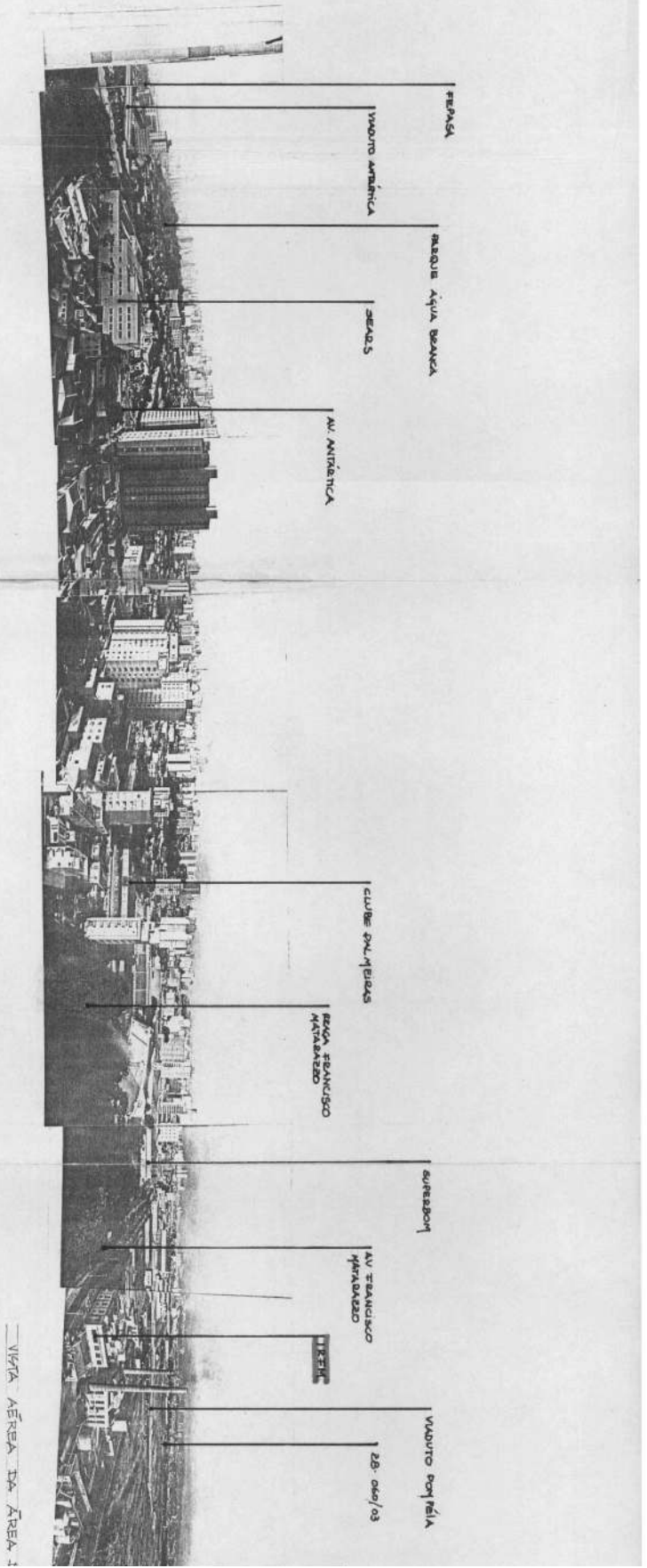


FÁBRICA MATARAZZO - VISTA VIAD. POMPEIA



FÁBRICA MATARAZZO/LINHA FÉRREA - VISTA DO VIADUTO POMPEIA.

80:8



VISTA AÉREA DA ÁREA 1



PA: 10
S

Mesmo tendo sido alterada, através de reformas de fachadas e acréscimos de novos galpões, a estrutura básica das antigas instalações do Matarazzo foi mantida a despeito das sucessivas mudanças do esquema de produção da indústria.

Construída por volta de 1920, a fábrica Matarazzo representou uma fase de expansão do Grupo Matarazzo. Até então as atividades industriais do grupo estavam concentradas espacialmente na cidade, na área do Brás (Moinho Matarazzo, Mariangela, Metalúrgica) e restringiam-se basicamente à produção de farinha e tecidos. Com a implantação da unidade da Barra Funda estas atividades sofreram uma diversificação comprovada pela relação abaixo discriminada e referente somente à década de 20:

Francisco Matarazzo - Água Branca

- Combustíveis - 1922
- Sabonetes - 1926
- Frigoríficos - 1925
- Madeiras - armação de caixas - 1922
- Carpintaria e carroceria - 1924
- Caixotaria - 1922
- Destilaria de álcool - 1925
- Oficinas Mecânica e Fundição - 1927
- Sacaria geral - 1922
- Vasilhames - 1926
- Depósito de mercadorias - 1926

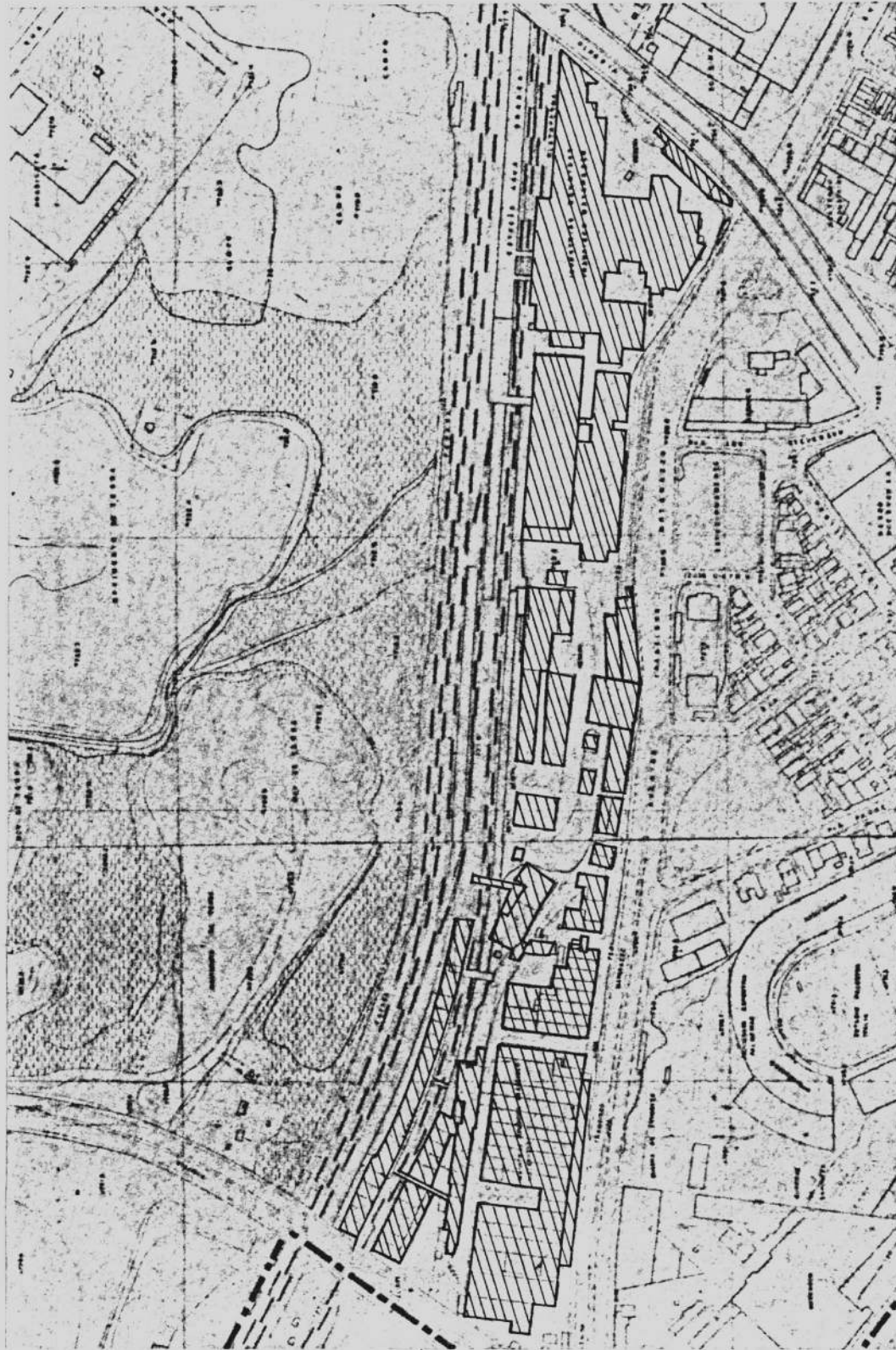
A essa variedade de atividades corresponde um complexo de edifícios interligados entre si e a estrada de ferro que, como documentam os levantamentos aereofotogramétricos de 1930 e 1973, manteve-se praticamente inalterado. (croquis 1 e 2).

Outro fato que comprova a importância do conjunto é a sua inclusão no inventário realizado pelo Arquiteto Benedito Lima de Toledo, denominado, "Estudos de

**SITUAÇÃO ATUAL DAS EDIFICAÇÕES DAS IRFM
BARRA FUNDA - 1985**

CROQUI 2

fla. 12



FONTE: GEGRAN - GOV. DO EST. DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
SISTEMA CARTOGRAFICO METROPOLITANO DA GRANDE SÃO PAULO
ESCALA: 1:4000



fls: 13
D

Alternativas de Traçado Tramo Oeste - Identificações de Bens Culturais Envolvidos". Neste estudo foram levantadas sistematicamente 91 quadras ao longo do traçado da linha do Metrô tronco oeste, incluindo-se os bairros de Santa Cecília, Barra Funda, Água Funda, Água Branca e Lapa.

Adotando como critério básico de seleção a análise da evolução urbana, o inventário definiu, para fins de preservação, uma listagem que incluiu um conjunto variado de residências e umas poucas instalações industriais. Destas, a fábrica Matarazzo é a única compreendida no trecho entre Santa Cecília e Água Branca e sua seleção é justificada por ser uma "construção característica da primeira fase de ocupação industrial da região".

Considerando-se as observações acima relacionadas e ressaltando-se o caráter preliminar deste relatório, sugere-se um aprofundamento dos levantamentos no que se refere ao valor arquitetônico das edificações - áreas internas, externas e fachadas - a serem desenvolvidos pelos órgãos públicos competentes.

Somente de posse desses pareceres técnicos poder-se-á adotar alguma medida mais efetiva quanto à preservação do conjunto industrial.

Caso as instalações fabris do grupo Matarazzo sejam enquadradas em Z8 200, (edificação de valor histórico e ambiental) os cálculos relativos à transferência do potencial construtivo deverão obedecer às disposições da lei 9724 / 84.

CÁLCULOS REFERENTES A TRANSFERÊNCIA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO CASO A FÁBRICA MATARAZZO VENHA A SER PRESERVADA ATRAVÉS DA LEI 9725/84 (Z8 200).

Dados Básicos

- área do terreno	97.656 m ² (1)
- área já construída	91.974 m ² (1)
- taxa de ocupação	0.5
- coeficiente de aproveitamento	2.0

(1) Fonte : Rendas Imobiliárias



14

- potencial construtivo	195.312 m ²
- área já construída	91.974 m ²
- diferença	103.338 m ²

Caso seja observado o parágrafo único do artigo 5º "será admitida a transferência de 100% do potencial construtivo quando o imóvel preservado for destinado à instalação de atividade que possibilite a função do público, permitida, caso a caso, pela Comissão de Zoneamento, mediante pedido do proprietário, o total a ser considerado deverá ser 103.338 m²."

Preservando-se as edificações segundo o artigo 5º da citada lei "será permitida a transferência de 60% do potencial construtivo do imóvel preservado" o total a ser transferido será 62.003 m²."

A transferência do potencial construtivo deverá ocorrer nas áreas demarcadas em planta anexa - Diagnóstico Zoneamento - somente na zona Z2 circunscrita no raio de 1000 metros."



Legenda

— Limite do área de estudo

Z8 CR.4

Z2 Áreas passíveis de receber a transferência de potencial construtivo do fábrica do IRFM.

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal do Planejamento - Sampla

**OPERAÇÃO URBANA - BARRA FUNDA
DIAGNÓSTICO - ZONEAMENTO**

DEMPLAN / PURB

SEMPLA / DENUSO - LEI 8769

Escala: 1:10.000

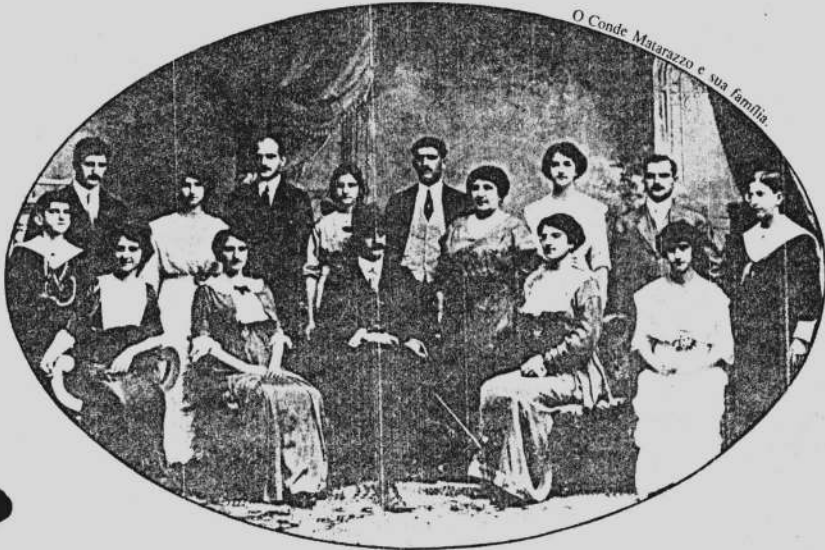
Norte



Novo Seculo 1900-1910, Editora Abril,
São Paulo, 1980, p. 152-153

Ed. 16

Matarazzo: um imigrante bem-sucedido. Talento, sagacidade e uma boa estrela constroem um império industrial



O Conde Matarazzo e sua família

“Eu lhe faço notar que não tive jamais, nem procurei ter, o que se chama patrão”.

Francisco Matarazzo

Unificação (1860-1870), havia abalado as finanças da família, o que obrigou Francisco a ingressar no comércio, logo que terminou o curso secundário. Ainda na Itália, adquiriu experiência empresarial criando porcos e dedicando-se à venda de toucinho e banha.

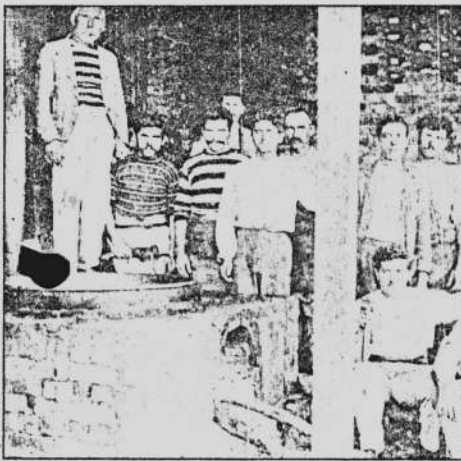
O sonho de “fazer a América” foi o desafio que o trouxe ao Brasil, terra de novas oportunidades e mercados, para onde já tinham imigrado outros membros da comunidade de Castellabate. Ao embarcar para a nova pátria, Francisco trazia “bons conselhos e um milhar de liras”. Junto com

ele vinha também um carregamento de banha, que lhe permitiria iniciar-se no comércio. Mas essa mercadoria naufragou nas costas brasileiras, o que desanimaria espíritos menos resolutos. O próprio Matarazzo, em entrevista posterior a Vincenzo Blancato, relembra o começo de sua nova vida: “Aqui desembarcando, com a bolsa cheia de vontade de trabalhar, dirigi-me para Sorocaba [interior de São Paulo], onde dei início à minha



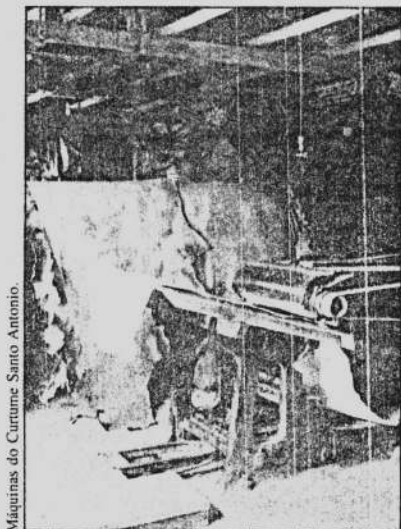
carreira, ajudado por um meu conterrâneo, o qual reunia as funções de sapateiro e de conselheiro municipal. (...) Abri um botiquim, ou *venda*, como se diz aqui no Brasil”.

Estabelecido com esse empório em maio de 1882, Matarazzo dedicou-se ao comércio de importação de banha, farinha de trigo e outros gêneros, viajando frequentemente para Santos e para a Capital. A conjuntura econômica da época, extremamente favorável ao comércio, devido ao crescimento das cidades, trouxe prosperidade ao incansável comerciante. Logo ele se voltaria também para a indústria. Criar porcos, comprá-los da vizinhança e produzir banha foi uma idéia feliz de Francisco. E mais feliz ainda a idéia de vendê-la em nova embalagem: a lata. Na época, a banha era importada dos Estados Unidos e vinha em barris de madeira. As pequenas indústrias nacionais do ramo usavam esses mesmos recipientes, que, por serem grandes demais, dificultavam o comércio no varejo, oferecendo o perigo de deterioração da mercadoria.



Operários da fábrica de banha A Paulista.

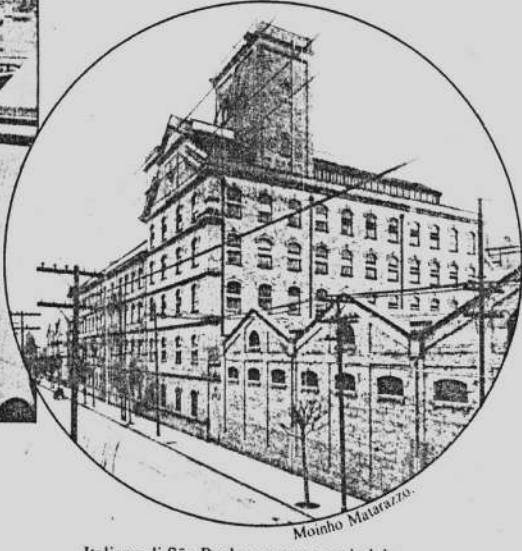
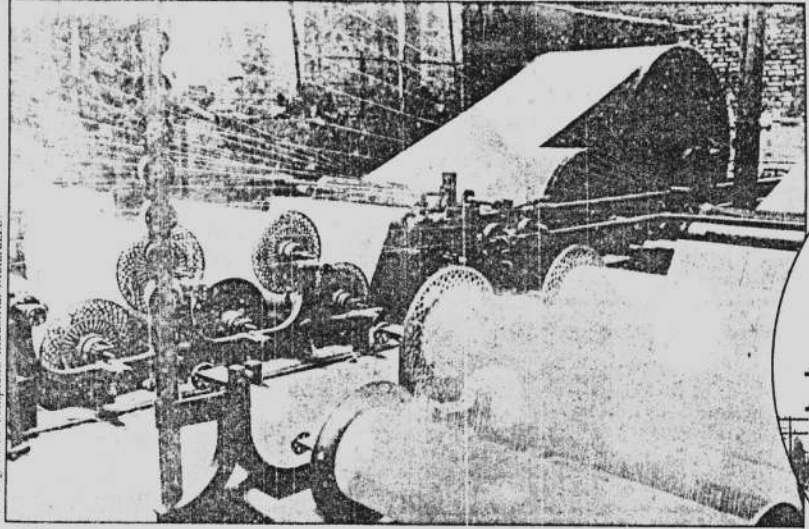
Francisco Matarazzo tinha 27 anos quando veio para o Brasil, em 1881, acompanhado de sua esposa, Filomena, e de dois filhos. Vinha de Castellabate, na Campanha (sudoeste da Itália), onde ficaram seus irmãos. Seu pai, advogado e proprietário de terras, havia falecido quando ele era ainda adolescente. A instabilidade política da Itália, decorrente das Guerras de



Máquinas do Curume Santo Antonio.

Fla. 14

Tecelagem do complexo industrial Matarazzo

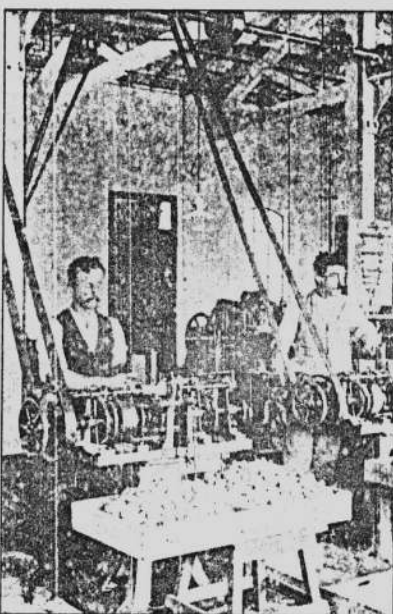


Moinho Matarazzo

As latas de banha produzidas por Matarazzo fizeram sucesso no mercado. Em 1888, ele possuía duas fábricas de banha, em Sorocaba e em Capão Bonito, que, com ossos de porco, produziam também botões e barbatanas de colarinho. Em 1890, transferiu-se para a Capital a fim de ampliar os negócios. Dez anos depois, a 15 de março de 1900, vamos encontrá-lo inaugurando, no bairro do Brás, o imenso Moinho Matarazzo, construído segundo os moldes da arquitetura inglesa e destinado a produzir farinha de trigo e massas alimentícias. A partir de então, seus negócios diversificaram-se notavelmente. Em 1902 a oficina mecânica do moinho foi transformada numa fábrica independente, da qual surgiria mais tarde a Metalúrgica Matarazzo, e em 1904 seria inaugurada, também no Brás, a Tecelagem de Algodão Mariangela, que fazia sacos para embalar a farinha, e tecidos estampados para vestimenta. O

aproveitamento das sobras de matéria-prima da tecelagem deu origem às fábricas de óleo e sabão Sol Levante, que utilizavam os caroços do algodão. Logo surgiram em outros bairros de São Paulo e em outros Estados, como o Paraná, novas unidades Matarazzo, como uma serraria produtora de embalagens, artigos para carpintaria e fósforos. As Indústrias Reunidas F. Matarazzo constituíam uma sociedade anônima da qual

Italiano di São Paulo, com um capital de 2 000 contos de réis. Cinco anos depois, a 24 de novembro de 1905, afasta-se de Falchi e de Pugliesi e funda, com Egidio Gamba, o Banco Italiano del Brasile. No fim da década, em dezembro de 1910, Matarazzo podia fazer um primeiro balanço de sua vida empresarial, enquanto contemplava, de uma janela de seu palacete na Avenida Paulista, a noite de São Paulo: em 1887, o capital nominal de suas empresas somava 20 contos de réis; treze anos depois, em 1900, esse capital havia saltado para 2 010 contos, alcançando um crescimento total de 9 950% sobre o capital inicial. Dez anos mais tarde, o Conde podia vangloriar-se de possuir o maior complexo fabril da América do Sul. O capital de sua empresa chegara a 8 000 contos de réis.

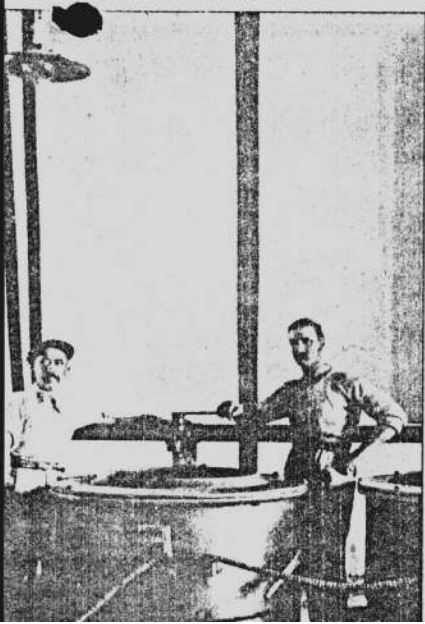


Fábrica de caixas de fósforos

participavam o futuro Conde e seus irmãos José e Luís, que vieram da Itália no final do século XIX. Até 1900, a principal fonte de crédito da empresa era o London & Brazilian Bank. Mas, nesse mesmo ano, Francisco Matarazzo resolveu organizar sua própria casa bancária. Ao lado de Giuseppe Pugliesi, um dos fundadores do Moinho Santista; de Emilio Falchi, dos Chocolates Falchi; e de Egidio



Matarazzo e as tradições italianas: almoço ao som de violino



Wacziarg, Jean - A indústria paulista de São Paulo,
Difel - Editora de São Paulo, 1974.

Apesar do desafio de outros grupos de interesses, os fazendeiros mantiveram sua posição na economia regional. Não perderam o controle da terra; ao invés disso, continuaram a abrir novas regiões para o café e, mais tarde, para culturas diversificadas de utilização imediata. Suas firmas bancárias securitárias e comerciais aumentaram com o tempo. Suas firmas industriais tenderam a crescer com a complexidade dos processos manufatureiros. Como exemplo de empresariado, provavelmente o mais importante da América Latina, os fazendeiros parecem corroborar os que, como Louis Kriesberg, insistiram em que "a atividade empresarial não é sustentada por profundos processos culturais". O caso dos fazendeiros paulistas demonstra que os "processos situacionais", para usarmos a expressão de Kriesberg, são mais significativos. A mudança dos meios de produção não requer, necessariamente, mudanças na composição da elite que controla e desfruta as novas fontes de riquezas. O êxito dessa elite não se deve a uma quantidade maior de habilidades empresariais, nem o malôgro de outros grupos é culturalmente patológico. Ao invés disso, os principais determinantes têm sido histórico-econômicos: (1) as vantagens de êxitos anteriores, como a acumulação de capital e a posse do poder político; (2) os estímulos econômicos objetivos, que incluem lucros potencialmente elevados e o desafio das tarefas envolvidas, de tecnologia e organização; e (3) os fatores que desacomodam a competição de outros grupos.⁽²⁰⁾

(20) Louis Kriesberg, "Entrepreneurs in Latin America and the Role of Cultural and Situational Processes", *International Social Science Journal* (1963), pp. 581-596.

CAPÍTULO IV

ORIGENS SOCIAIS: A BURGUESIA IMIGRANTE

Os importadores que complementaram os fazendeiros-empresários no desenvolvimento da indústria paulista foram quase sempre imigrantes. Havia muitas firmas brasileiras de importação — algumas das quais sem ligações com fazendas, embora isto não se possa saber com certeza — mas poucas foram as que se desenvolveram e transformaram em empresas industriais. Seria interessante estudar as razões dessa identificação de um setor da economia com um só grupo social.

A concepção de estrangeiro de Georg Simmel ou a do homem marginal de Robert Park não explicariam, acaso, até certo ponto, a tendência do imigrante para encartar-se de setores mais arriscados e talvez menos prestigiosos da economia do que a lavoura? Em tais condições, o forasteiro encontra fechados para si a terra e os ofícios. Ou se converte no intermediário ou não sobrevive. Seu êxito, além disso, supera o dos que não migraram, porque está livre, até certo ponto, da comunidade e dos seus valores; é, a um tempo, mais objetivo e mais oportunista. A concepção de Simmel tem por protótipo o judeu europeu, que era estranho num sentido mais psicológico do que físico, mas o termo foi estendido por Manning Nash ao "turco", o sírio ou o libanês, que tão frequentemente surgia como o mascate em São Paulo e outros lugares da América Latina.⁽¹⁾

A marginalidade, todavia, parece ser apenas parcialmente aplicável ao meio de São Paulo no início do século. As oportu-

(1) Georg Simmel, *The Sociology of Georg Simmel*, pp. 402-408; Robert E. Park, *Race and Culture*, pp. 350-356; Manning Nash, *Primitive and Present Economic Systems*, pp. 25-26.

Ph: 12
88

tunidades econômicas que se ofereciam aos imigrantes eram apenas limitadas pelos requisitos legais da cidadania para o exercício de certas profissões, e até esses obstáculos parece ter sido, de quando em quando, contornado. A propriedade da terra não era vedada ao imigrante; na realidade, vastas quantidades de terra se encontravam à venda. Para a consolidação de uma propriedade talvez fosse necessária alguma influência política, pelo menos num plano local, mas esta se adquiria prontamente através da naturalização, da perfilação partidária e de acordos informais com o chefe político local. O maior proprietário individual de terras de café foi um imigrante, Franciscó Schmidt, e outros imigrantes, cujos negócios principais eram a importação e a indústria, adquiriram fazendas menores. Finalmente, seria difícil afirmar que os empresários imigrantes se julgavam excluídos de ocupações mais prestigiosas. Como se verá, os imigrantes que se meteram no comércio e na indústria eram de origem pequeno-burguesa; sua experiência e seu treinamento, segundo se pode presumir, os predispunham a tais ocupações.

As famílias brasileiras que possuíam terras se achavam de idêntica maneira predispostas à agricultura. Caissem ou subissem os preços do café, seus esforços eram lucrativamente empregados na expansão das fazendas. Os poucos membros da família que não se ocupavam de lavoura operavam firmas estreitamente associadas a ela. Não obstante, poder-se-ia argumentar que os fazendeiros se mostravam relativamente desinteressados pela manufatura, mormente no setor empenhado em satisfazer à procura do consumidor. Os membros supérfluos das famílias de fazendeiros geralmente preferiam abraçar profissões liberais a dedicar-se ao comércio ou à indústria. Indicar isto, porventura, que estas ocupações careciam de prestigio aos seus olhos? Uma análise das circunstâncias que cercaram os primórdios da indústria em São Paulo, entretanto, sugere outras explicações.

A razão mais óbvia da preponderância de imigrantes no comércio, muito embora não explique a propensão deles para a manufatura, é a ausência quase completa de um quadro de paulistas nativos com um estilo urbano de vida. A população da capital da província em 1872, antes que se formassem as companhias de imigração, não passava de 23 000 habitantes. Por volta de 1920, quase dois terços dos seus 580 000 habitantes eram forasteiros ou descendentes de forasteiros. A classe

operária da metrópole se constituía, na maior parte, de imigrantes, compondo-se de homens que haviam tentado tratar de cafés mas não se haviam dado bem nessa ocupação, e de imigrantes subsidiados que, se bem nunca houvessem assinado contratos, tinham conseguido permanecer nas cidades. O número deles fôra aumentado por imigrantes com experiência industrial, contratados em cidades italianas por industriais paulistas, mormente operários de fábricas de tecidos, e por escravos libertos que, na melhor das hipóteses, eram jornalheiros não especializados e, na pior delas, formavam um miserável *lumpenproletariat*.⁽²⁾

Essa gente tinha poucas probabilidades de elevar-se acima da classe inferior; quando muito poderia chegar ao nível do comércio varejista ou das oficinas mecânicas. Os imigrantes que adquiriram fortunas e conseguiram igualar-se aos fazendeiros em posição social eram de origens totalmente diversas. Os dados biográficos que se possuem revelam que quase todos, em suas pátrias, haviam morado em cidades, pertenciam a famílias da classe média e possuíam instrução técnica ou, pelo menos, certa experiência no comércio ou na manufatura. Muitos chegaram com alguma forma de capital: economias de algum negócio realizado na Europa, um estoque de mercadorias, ou a intenção de instalar uma filial da sua firma. Outros haviam sido contratados para trabalhar em empresas de propriedade de fazendeiros, à semelhança dos colonos e operários têxteis, mas como técnicos ou administradores. Por conseguinte, embora houvesse pouquíssimos empresários imigrantes que tivessem começado como operários de fábricas ou mascates (Dante Ramenzoni, fabricante de chapéus, e Nicolau Scarpa, dono de moínhos e fábricas de tecidos, são os únicos nomes preeminentes), em geral os burgueses imigrantes chegavam a São Paulo com recursos que os colocavam muito à frente dos demais e praticamente estabeleceram uma estrutura de classe pré-fabricada.⁽³⁾

(2) *Anuário Estatístico de São Paulo* (1940), p. 89; Richard Morse, *Formação Histórica de São Paulo* Difusão Européia do Livro, São Paulo, 1970.

(3) Além dos anuários enumerados no Capítulo III, existem muitos relatos, feitos por estrangeiros, que fornecem informações acerca dos seus compatriotas emigrados. Otto Bürger, *Brasilien, Eine Landes- und Wirtschaftskunde für Handel, Industrie und Einwanderung*; Eduard Dettman, *Das moderne Brasilien*; Paul

Uma segunda explicação da accentuada correspondência entre a industrialização dirigida por importadores e o empresariado imigrante reside no mercado que as massas rurais e urbanas nascidas na Europa proporcionaram aos que estavam familiarizados com seus gostos e hábitos. Nem a elite rural nem o grupo de negociantes nascidos no país confeccionam muita coisa das preferências dietéticas, indumentárias ou arquitetônicas dos europeus. Alguns fazendeiros construíram moinhos para fabricar a farinha de mandioca e de milho que eles e suas próprias classes inferiores estavam acostumados a comer, mas não apareceram no negócio da moagem da farinha de trigo. Comerciantes italianos, portugueses e sírios importavam o bacalhau salgado, os chapéus de feltro, a *pasta*, o azeite de oliva, a cerveja, as especiarias e o vinho de que os europeus gostavam, e logo principiaram a manufacturá-los, ao lado de outros produtos, cuja importação da Europa teria sido excessivamente dispendiosa, como trabalhos ornamentais de mármore e móveis de madeira.

Ocasionalmente, inventavam algum *ersatz* para produtos que não poderiam ser fabricados em São Paulo, como o azeite de caroço de algodão para substituir o azeite de oliva. Quanto os imigrantes, à proporção que passava o tempo, accitaram até certo ponto os padrões brasileiros de consumo como o uso da farinha de mandioca e os chapéus de palha, a gradativa assimilação dos padrões europeus pela população nascida no país parece ter sido muito mais difundida e contrabalançou qualquer perda de mercado. Humberto Bastos, por exemplo, discutiu o grande desejo dos brasileiros de imitar os padrões europeus de consumo no mobiliário, nos alimentos e nas roupas como marca de *status*.⁽⁴⁾

As massas imigrantes eram valiosas para os empresários imigrantes de outras maneiras, talvez menos cruciais mas, ainda assim, significativas. Os colonos proporcionavam vultosa contribuição ao capital disponível para empreendimentos industriais, através das economias que acumulavam. De ordinário, tais economias eram depositadas em agências locais de bancos que operavam em seus países de origem. Os imigrantes, apa-

Waller, *Au pays de Per rouge*; Alfredo Cusano, *Italia d'oltre mare*; Francesco Ruotolo e Carlo Basile, *Il libro d'oro degli italiani nel Brasile*; e outros adiante citados.

(4) Bastos, *O pensamento industrial*, pp. 53-54.

rentemente, preferiam essas agências aos bancos paulistas, por estarem familiarizados com elas e poderem fazer facilmente transferências de dinheiro por seu intermédio. Tais agências eram prerrogativas dos empresários imigrantes. A primeira fortuna italiana em São Paulo, a de Giovanni Briccola, nasceu de operações bancárias. Em 1885, Briccola, que chegara a São Paulo como engenheiro contratado pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro e, mais tarde, ingressou no mundo dos negócios e dos bancos, tornou-se agente do Banco de Nápoles. Em 1911, sua fortuna orçava por cinco milhões de dólares. Imigrantes italianos chegaram depois, com agências de bancos, incluíam Giuseppe Martinelli, com empresas de navegação e importação, Francisco Matarazzo, cuja carreira será descrita com maiores minúcias mais adiante, e Giuseppe Pulgisi Carbone, cujos contatos bancários serão discutidos em relação a outros assuntos. Um observador calculou que o negócio de transferências de dinheiro em 1903 totalizava sete milhões de dólares.⁽⁵⁾

De mais a mais, a comunidade imigrante representava para o empresário reciprocamente, em diversas fases da sua carreira, a mão que lhe era estendida e o manancial de auxiliares mercedores de confiança ou de jovens promissores que justificavam os investimentos que nêles se fizessem. Os empresários tendiam a contratar ou ajudar pessoas oriundas de seus próprios países ou até vindos das mesmas cidades da Europa. Assim é que Raul Carvalho Bastos, mais tarde gerente de vendas de Pereira Ignácio, afirma ter sido contratado pelo importador do Rio, Afonso Vizeu, por ser português e, portanto, compatriota. Quando se achava em Santos, Francisco Schmidt costumava ir esperar os navios procedentes da Alemanha para ajudar os recém-chegados. Em seus primeiros anos, Francisco Matarazzo pagava a passagem de rapazes de sua cidade natal que possuíssem as habilidades de que êle precisava. Essa coesão parece ser característica quase invariável do empresariado imigrante em toda a parte.⁽⁶⁾

(5) Cusano, *Italia d'oltre mare*, pp. 146, 149, 155; Ruotolo e Basile, *Il libro d'oro*, p. 80; *The Brazilian Year Book, Second Issue, 1909*, pp. 768-769; Domenico Rangoni, *Dopo un viaggio in Italia*, p. 33.

(6) Raul Carvalho Bastos, *Homens e fatos do meu tempo*, capítulo intitulado "Afonso Vizeu"; S. Porto, *Cia. Comércio Indústria "Antônio Diederichsen", 1903-1953*, p. 28.

A utilidade da comunidade imigrante para o empresário pode ser inferida do êxito muito mais modesto de homens de negócios italianos que passaram a residir em lugares do Brasil que não possuíam uma comunidade italiana de vulto. No Pará e na Bahia era considerável o número de homens de negócios italianos, não existiam comunidades nem grandes fortunas italianas. Claro está que também não se verificou nenhum surto do café nesses lugares, mas lá havia a botracha e o cacau e a fortuna imigrante ocasional não era impossível no Norte, visto que ali se registrou o notável exemplo de Hermann Lundgren, um sueco, o empresário têxtil de Pernambuco.

Além dos seus antecedentes urbanos e da sua experiência comercial anterior, e além das vantagens que lhes proporcionava um grande mercado de compatriotas, os imigrantes possuíam ainda outra superioridade: as conexões que podiam manter com fontes de capital nos países de origem. Há quem suponha que os empreendimentos industriais dos imigrantes tenham sido criados gradualmente pelo reinvestimento. Com efeito, a maior parte dos fundos originais parece ter provindo de fontes ultramarinas. Como importadores, evidentemente, gozavam eles de crédito para a instalação do equipamento que lhes proporcionavam os seus fornecedores. Suas oportunidades, contudo, eram ainda mais amplas, pois os imigrantes, em certo sentido, se constituíam nos instrumentos escolhidos dos interesses financeiros e políticos da Europa na rivalidade comercial que antecedeu à Primeira Guerra Mundial.

O comércio do café despertou a Europa para as possibilidades de exportação e investimento oferecidas por São Paulo. Na década de 1850, Mauá e seus associados haviam encontrado grande dificuldade em persuadir capitais britânicos a financiarem a estrada de ferro Santos-Jundiaí e, até a década de 1880, apenas um filôte de capital europeu, quase todo êle inglês, fluiu naquela área. Custou a erecção de um gasômetro, a abertura de umas poucas fazendas e a instalação de algumas firmas importadoras. A partir de 1895, entretanto, o aumento das exportações de São Paulo provocou rápida expansão do investimento estrangeiro. O comércio do café, até então operado por negociantes-fazendeiros individuais, foi conquistado, pela primeira vez, por firmas americanas, inglesas, francesas e alemãs e, a seguir, consolidado e nacionalizado. Companhias como a Brazilian Warrant, Ltd., absorveram as instalações de armazenagem e benefício, compraram as firmas de corretores e fazendeiros e adquiriram agências de navega-

ção. Por volta de 1913, apenas duas firmas brasileiras se incluíam entre as quinze maiores casas exportadoras de Santos.⁽⁷⁾

Ansiosos por apoiar projetos de obras públicas de todo o gênero, os governos federal e estadual fomentaram a penetração de firmas européias. Empréstimos contraídos na Europa colocaram São Paulo sob a tutela financeira dos Rothschilds de Paris antes do início do século. A valorização da safra de café de 1906 aumentou os interesses do grupo anglo-alemão Schroeder e do Disconto Gesellschaft-Norddeutsche Bank, ambos já representados por conexões comerciais e bancárias. No ano seguinte, banqueiros franceses e belgas assumiram o controle do único banco de propriedade do Estado e, com êle, de grande parte das hipotecas agrícolas do Estado.

Irradiando-se concêntricamente dos epicentros financeiros dos Rothschilds, dos bancos de exportação alemães, do italo-germânico Banca Commerciale, de Milão, dos *banques d'affaires* franceses e de outros bancos menores de investimento, belgas, holandeses e portugueses, estavam as companhias bancárias especializadas, destinadas ao comércio ultramarino, como o British Bank of London and South America, o Brasilianische Bank für Deutschland e o Banco Francês e Italiano para a América do Sul. Essas firmas, por seu turno, financiavam as operações das companhias comerciais e manufatureiras que operavam em mercados estrangeiros. Theodor Wille, firma de Hamburgo e São Paulo, que se ocupava de exportação de café, plantação de café, importação de máquinas, financiamento de usinas hidrelétricas e numerosas fábricas, e operação de fábricas sob o seu próprio nome, era o principal exemplo delas. Tinha conexões financeiras com o Brasilianische Bank ((Disconto Gesellschaft-Rothschild) e o Deutsche Überseische Bank (Deutsche Bank). Havia outras: E. Dell'Acqua & Cia., a Société Financière et Commerciale Franco-Brasilienne, a Caisse Générale de Prêts Fonciers et Industriels, Wilson & Sons, Ltd., The Anglo-Brazilian Commercial and Agency Co., Ltd., Zerenner-Bülow & Cia., e a City of São Paulo Improvements and Freehold Land Company.⁽⁸⁾

(7) Pierre Monbeig, *Pioneers et planteurs de São Paulo*, pp. 97-98; Emile Quoniam Schompré, *La Course de São Paulo, 1811*, p. 237; *Importers and Manufacturers in the State of São Paulo*, p. 204.

(8) JCSF, índice; Percy A. Martin, *Latin America and the War*, p. 81; E. Lloyd Rolfe, *Report on Brazil's Trade and Indus-*

Um sem-número de interligações entre todas essas firmas tornava a estrutura financeira de São Paulo tão entrelaçada e impenetrável quanto um jangal cheio de cipós. Os estatutos da Banque Brésilienne Italo-Belge, componente secundário do sistema financeiro paulista, revelam que entre seus proprietários se incluíam não só firmas exportadoras de Antuérpia e o Banque de l'Union Anversoise, mas também o Crédito Italiano, um importante fazendeiro de São Paulo, o British Bank of South America e o grupo teuto-argentino Dunge & Born.⁽⁹⁾

Para os banqueiros europeus, o objetivo da expansão do comércio não era necessariamente incompatível com o financiamento da indústria paulista. Alguns bancos, sobretudo o alemão, estavam ligados a firmas industriais que produziam bens de capital. Por conseguinte, permitiam prontamente às suas filiais ultramarinas que fornecessem crédito para a instalação de máquinas. De vez em quando, a decisão envolvia outras considerações. A Banca Commerciale Italiana apoiava robustamente E. Dell'Acqua a fim de montar uma tecelagem em São Paulo para empregar o fio fiado nas fábricas italianas Dell'Acqua. Um banco francês financiou uma moagem de trigo, visto que nenhuma companhia comercial francesa vendia farinha por intermédio de Santos, e o mesmo banco financiou uma refinaria de açúcar, pois já havia quatro usinas açucareiras localizadas no Estado. Fôsto que os escritórios centrais do London and Brazilian Bank encarassem com firmeza a expansão de seus interesses em São Paulo, seu gerente local, o exuberante e otimista F. C. S. Ford, financiou, entre 1903 e 1923, boa parte da indústria têxtil, movido talvez do desejo de aumentar a importância de sua própria posição.⁽¹⁰⁾

Os imigrantes pareciam às companhias comerciais europeias os instrumentos mais dignos de confiança para o progresso das suas firmas. Alguns, treinados pelas próprias companhias, passaram a vendedores ou técnicos; outros tinham tido

try in 1918; sobre os antecedentes de ordem geral, veja Herbert Feis, Europe, the World's Banker, 1870-1914, capítulos 1-6; e Jacob Riesser, The Great German Bankers.

(9) *Statuts de la Banque Brésilienne Italo-Belge, Société Anonyme.*

(10) Stanley Stein, *The Brazilian Cotton Manufacture*, p. 40; Decreto n.º 3.544, de 30 de dezembro de 1899; David A. Joslin, *A Century of Banking in Latin America*, p. 166.

contatos comerciais ou sociais anteriores. Considerações políticas, quando não sentimentos nacionalistas, aconselhavam o emprego de compatriotas. As firmas alemãs invariavelmente ajustavam alemães, as firmas inglesas contratavam ingleses, e assim por diante. A conveniência de uma língua comum também pesava na balança; os imigrantes, particularmente alemães e ingleses, costumavam falar com fluência a língua dos seus antepassados, mesmo até à terceira geração. Eugenio Bonardelli, funcionário consular italiano, lamentava a rapidez com que os imigrantes italianos esqueciam a sua. A razão disso, acreditava ele, era a ausência da "utilidade prática". "Se se tomassem medidas efetivas para promover o bem-estar econômico da nossa colônia e intensificar os laços comerciais com a mãe-pátria, desenvolver-se-ia, como consequência necessária, o sentimento da utilidade [da língua e da cultura]... Não é por simples patriotismo que os ingleses e alemães preservam seu idioma e sua nacionalidade". As firmas europeias também faziam tudo para não depender dos nativos, porque geralmente os consideravam, como adiante se mostrará, ingênitamente inferiores aos europeus.⁽¹¹⁾

Mais do que instrumentos dos interesses europeus, os imigrantes-importadores eram seus colaboradores voluntários. Em verdade, a iniciativa, não raro, lhes pertencia. Exemplo claríssimo é o do Banco Comercial Italiano de São Paulo, fundado em 1900 por Matarazzo, Giuseppe Puglisi Carbone e outros imigrantes italianos, com 1 000 contos (190 mil dólares). O banco, sem dúvida, era útil complemento de suas atividades comerciais. Matarazzo deixou o grupo pouco antes de 1906, mas Puglisi Carbone ficou. Em 1906, o banco recebeu uma transfusão de fundos, mais três mil contos da Banca Commerciale Italiana, de Milão. Modificou-se-lhe o nome e colocou-se um representante europeu em sua diretoria.⁽¹²⁾

A partir desse ponto, a fortuna de Puglisi Carbone elevou-se vertiginosamente. Em três anos adquiriu o que parece ter sido o controle de um grande moinho de farinha, uma fábrica de sédas e uma refinaria de açúcar. Em 1910 operou-se a fusão do banco com os interesses locais da Banque de Paris et des Pays-Bas, cujo capital em São Paulo totalizava 25 milhões

(11) Eugenio Bonardelli, *Lo stato di San Paulo*, p. 116.

(12) *Brazilian Year Book, Second Issue, 1909*, p. 768; *O Estado de S. Paulo* (20 de novembro de 1921).

fls: 22

Os financiadores ingleses, franceses e italianos dessas mi- norias foram, provavelmente, tão comuns quanto os alemães. Pierre Duchen imigrante que fabricava biscoitos, vendeu a me- tade das suas ações a um grupo de financistas franceses che- fiados por Germain Auroux. Os sócios da fábrica de cha- péus Monzini Schiffrini obtiveram 460 000 libras, em 1900, para a expansão dos seus negócios, dos chapelheiros milaneses G. B. Valere e Ricci em troca do controle acionário. Hermann Theo- dor Müller, imigrante que importava tecidos, assumiu a dire- ção do cotonifício construído pela família Souza Queiroz em Americana. Müller teve a ajuda de Rowland Rawlinson, fa- bricante inglês de correatas, com o qual tinha negócios. Raw- linson ficou com 150 das 350 ações. Outra forma de investi- mentos feitos por estrangeiros era a sociedade em comandita. Os imigrantes, às vezes, obtinham fundos de europeus — pa- rentes, antigos sócios ou sócios comerciais. É difícil traçar a aplicação de fundos estrangeiros em empréscas e sociedades por ações. Nos termos da legislação brasileira, a sociedade era muito arriscada para os sócios não residentes no país, de modo que poucas sociedades nessas condições envolviam capital es- tranjeiro. As sociedades anônimas, por outro lado, não re- queriam permissão especial para operar com fundos estrangei- ros, a não ser que fossem bancos, companhias de seguros ou de serviços de utilidade pública e, assim sendo, a fonte do capital é geralmente obscura. Durante a Primeira Guerra Mun- dial, ao se divulgarem as listas negras dos aliados, tornavam-se conhecidas algumas firmas que haviam conseguido fundos de fontes alemãs.⁽¹³⁾

(13) Decreto n.º 6 634, de 5 de setembro de 1907; Decreto n.º 3 610, de 13 de março de 1900; Entrevista com Francisco Müller Carrioba, São Paulo, em 9 de julho de 1963; JCSF, Indi- ca, Sobre Incorporações, veja Richard P. Moomsen, *Legal Require- ments for Operations of Foreign and Domestic Corporations in Brazil*, pp. 7, 8, 17.

fls. 23

de francos (4 825 000 dólares), e seu nome passou a ser Banco Francés e Italiano para a América do Sul. Nessa oca- sião, aparentemente, o banco fornecia fundos a vários outros grupos. Rodolfo Crespi, fabricante de tecidos de algodão, Heinrich Trost, importador, e Egidio Falchi, fabricante de bis- coitos, figuravam entre os diretores, e havia ainda ligações se- cundárias com E. Dell'Acqua & Cia., Alexandre Siciliano, o fa- bricante de máquinas, e Edward Wysard, representante da So- ciedade Commerciale. Por volta de 1912, mantinha o banco, evidentemente, boas conexões políticas. Obteve o direito de emprestar à municipalidade de São Paulo dez mil contos (três milhões de dólares) a juros rendosos de 7%, com opção sobre todos os empréstimos futuros, até ser reembolsado.⁽¹³⁾

As empresas financeiras e industriais européias faziam ainda outras espécies de investimentos, que estimulavam a in- dustrialização paulista e, especificamente, o empresariado imi- grantic. Uma delas era o investimento direto por intermédio de firmas organizadas na Europa a fim de operarem no Brasil, como a Société des Sucreries Brésiliennes, a companhia francesa que erguera usinas no Estado do Rio de Janeiro e comprara quatro usinas paulistas na década de 1880. Outras firmas es- tranjeiras operavam como sucursais; foi o caso, por exemplo, da anglo-argentina São Paulo Alpargatas, que fabricava lonas e sandálias cobertas de lona, da companhia de calçados Clark, de propriedade de escoceses, e da fábrica de linhas para coser J. and P. Coats. Embora fossem de propriedade estrangeira e re- presentassem apenas pequeno segmento do setor industrial an- tes da Segunda Guerra Mundial, essas companhias, não obsta- nte, foram úteis aos empresários imigrantes. Contrataram téc- nicos europeus, proporcionando assim o emprego inicial, em alguns casos, a futuros empresários. Forneceram aos imigran- tes eletricidade, máquinas e materiais semi-acabados. A mul- tiplicação das fábricas de sapatos em São Paulo, por exemplo, inicia-se com o estabelecimento, no Rio de Janeiro, de uma fi- lial da United Shoe Machinery Company.⁽¹⁴⁾

(13) *Brazilian Year Book, Second Issue, 1909*, pp. 772-774; Decreto n.º 8 169, de 25 de agosto de 1910; Decreto n.º 8 246, de 22 de setembro de 1910; Cusano, *Italia d'oltre mare*, p. 149; Emile Quoniam Schompé, *La Bourse de São Paulo, 1911*, p. 227; São Paulo (Estado), Lei n.º 1 536, de 30 de abril de 1912.
(14) U. S. Bureau of Foreign and Domestic Commerce, *Boots and Shoes, Leathers, and Supplies in Brazil*, pp. 25, 40.

pela valorização de 1906, houvesse chegado às mãos de imigrantes para ser aplicada no desenvolvimento industrial e que por muito tempo depois disso esses mesmos imigrantes estivessem totalmente empenhados na sua restituição. O caso de Rodolfo Crespi parece haver seguido esse padrão.

Crespi era um piemontês que veio para o Brasil em 1893, como vendedor da companhia milanesa de manufatura de tecidos e exportação de E. Dell'Acqua. Seu irmão Giovanni, chegado antes dele, já se fizera sócio dos fazendeiros-importadores Assumpção, Toledo & Companhia para operarem a fábrica de tecidos Labor. Rodolfo desposou a filha de um imigrante chamado Regoli, que dirigia um negócio de venda de tecidos produzidos por terceiros. Rodolfo deixou Dell'Acqua e associou-se ao sogro. Nos primeiros anos, a nova sociedade suplementou seus ganhos abrindo um restaurante na Praça da Sé.⁽¹⁶⁾

A pouco e pouco, a sociedade foi adquirindo oficinas próprias de tecelagem, depois uma seção de fiação. Em 1906, Regoli voltou para a Itália e Crespi incluiu outro irmão, Giuseppe, na firma. Até essa altura, o negócio parece ter sido modesto: de acódo com um observador em 1901, empregava apenas 300 operários; em 1903, havia 150 teares e nenhum filatório. As vendas totais da fábrica, desde o início em 1897 até 1906, teriam sido, aproximadamente, de 12 500 contos... (3 130 000 dólares), com uma força média de trabalho de 300 operários e uma média de vendas, por operário, de 4 840 mil-réis (segundo o relatório do recenseamento de 1907 sobre a firma de Crespi). Não obstante, Crespi formou uma companhia em 1906 com o equivalente de 2 milhões de dólares, um milhão cada um, de capital e reservas. Além disso, pagou ao sogro, que partia 2 milhões de liras (400 000 dólares) pela sua parte no negócio e, pouco depois, comprou uma fábrica de cimento, uma fábrica de chapéus e uma tecelagem de seda todas pertencentes a Puglisi Carbone. Entre 1906 e 1909 sua fábrica se ampliou consideravelmente; em 1909, empregava 1 300 operários mas, em 1912, declarou o mesmo capital de 20 milhões de dólares. Em 1913 acrescentou à fábrica uma fiação de lã e uma oficina de tecelagem. Para que o súbito crescimento registrado entre 1906 e 1909 tivesse sido finan-

(16) Alfredo Cusano, *Il Brasile, gli italiani e la guerra*, p. 212; *Twentieth Century Impressions of Brazil*, p. 406; JCSP.

ciado pelo reinvestimento, teria sido necessário que os lucros entre 1897 e 1906 houvessem sido cinco vezes maiores do que as despesas fixas e de operação, o que é pouquíssimo provável. Mais provável é que Crespi tenha conseguido a maior parte do capital de que precisava de E. Dell'Acqua ou da Banca Commerciale, ou ainda, através de intercessão destes de alguma outra fonte em Milão.⁽¹⁷⁾

Assim como Antônio da Silva Prado é o modelo do fazendeiro-empresário, assim também Francisco Matarazzo é o modelo do imigrante-empresário. Como Prado, Matarazzo foi o mais bem sucedido e, portanto, não constitui o caso típico. Algum material ainda existente nos permite retrair a carreira do homem e até compreender-lhe alguma coisa do caráter.

Matarazzo foi um imigrante da Calábria que criou o maior complexo industrial da América do Sul. Tinha vinte e cinco anos ao chegar, em 1881, já casado, com dois filhos. O pai, falecido quando Francisco ainda era pequeno, fora funcionário público na cidade de Castellabate, no Golfo de Salerno. Francisco fizera os cursos primário e secundário e, em seguida, ingressara no comércio, especializando-se em porcos e banha. Por que decidiu vir para a América, não se sabe; é provável que outros habitantes da mesma cidade tivessem vindo antes dele e exaltado por carta as possibilidades do Brasil. Matarazzo chegou com um pequeno estoque de banha para vender, mas o lanchão que o conduzia à costa soçobrou.⁽¹⁸⁾

Parece que se dirigiu imediatamente a Sorocaba, cidade que fica a cerca de noventa quilômetros a oeste da capital e que era, então, importante mercado de gado. Em Sorocaba, amparado por outros comerciantes italianos, abriu pequena casa de comércio. Entrou a negociar com porcos. A idéia de fabricar banha nunca o deixou. "As gorduras que vinham dos Estados Unidos... eram caríssimas para se comprar, ao passo que, no Brasil, os porcos enxameavam", recordou. Os negociantes seus amigos lhe forneceram capital e ele principiou a detreter banha. Por volta de 1890, possuía quarenta e seis contos (21 000 dólares) para investir numa casa importadora com dois irmãos. Mudou-se para a capital e começou a im-

(17) Cusano, *Italia d'oltre mare*, pp. 152-153; JCSP; Antônio Francisco Bandeira Jr., *A indústria de São Paulo: Centro Industrial do Brasil, O Brasil, III*, Apêndice.

(18) *In memoriam, Conde Francisco Matarazzo*, p. 13; Conde de Francesco Matarazzo, *Scala di discorsi e interviste*, p. 121.

portar farinha de trigo dos Estados Unidos e de um primo da Argentina, e arroz da Conchichina. A banha foi o grande sucesso de Matarazzo. O produto importado norte-americano chegava em barriletes de madeira, que os fabricantes locais tornavam a utilizar para acondicionar seu próprio produto. Matarazzo viria também chegar dos Estados Unidos banha em latas e decidiu tentar idêntico processo. O irmão, Giuseppi, era quem mais lidava com a parte da manufatura, porque a fábrica se localizava no Rio Grande do Sul. O novo produto varreu do mercado a competição estrangeira e tanto era vendido no Norte e no Rio quanto em São Paulo.⁽¹⁹⁾

Durante nove anos de comércio na capital, Matarazzo estabeleceu importantes conexões financeiras. Conquistou a amizade do diretor do British Bank of South America acudindo-lhe no caso da carga de farinha de um navio, reclamada para pagamento das dívidas de um importador falido. Por volta de 1899, persuadiu o banqueiro a financiar um moinho de farinha de trigo em São Paulo. São Paulo não possuía moinhos próprios, embora grande quantidade de farinha fosse importada do Rio, onde operavam alguns moinhos havia muitos anos. Matarazzo instalou sua nova empresa em 1900, com máquinas de uma firma de Liverpool e uma força de trabalho de setenta operários.⁽²⁰⁾

A partir desse ponto, seus empreendimentos cresceram celeremente. Abriram-se mais dois moinhos de farinha. Ele decidiu fabricar a sacaria para a sua farinha, ergueu um cotonifício com esse propósito em 1904 e comprou outro em 1911. A primeira fábrica continha máquinas para estampar o tecido, pois Matarazzo percebeu que as mulheres das fazendas utilizavam a sacaria para fazer roupas. Foi ele, provavelmente, o primeiro a empregar essa inovação em São Paulo e sua estamperia foi a única paulista que operou lucrativamente antes da Primeira Guerra Mundial. Decidiu também fazer seus próprios engraxados e, para isso, instalou uma caixotaria. Em lugar de comprar algodão dos descaroçadores, pôs para funcionar máquinas próprias e passou a comprar algodão em rama. O

(19) *Scelta di discorsi e interviste*, pp. 122, 138; *In memoriam*, p. 157; JCSP.

(20) *Al conte Francesco Matarazzo, gloria dell'ingegno e del lavoro*, p. 24; *In memoriam*, pp. 101, 612; Bandeira Jr., *A indústria de São Paulo*.

valioso carvão do algodão era prensado e utilizado no fabrico de sabão e glicerina. Como os negócios da banha e da farinha de trigo dependessem de matérias-primas importadas da Argentina, Matarazzo comprou alguns navios de cabotagem e passou a fazer o transporte dessas matérias-primas.⁽²¹⁾

Podese ter uma idéia da extensão dos seus negócios pelo volume de banha e trigo que entravam em Santos, depois que ele monopolizou a primeira e passou a industrializar pelo menos um terço do último. De 1910 a 1912, o valor anual médio das importações de banha era de 4 800 contos (1 520 000 dólares) e das importações de trigo, 7 200 contos (2 280 000 dólares). Seus dois cotonifícios empregavam mais de mil operários e produziam artigos excedentes para venda através de intermediários em São Paulo e no Rio.⁽²²⁾

Como se vê, uma das estratégias mais importantes de Matarazzo foi a integração vertical. Com o passar do tempo, comprou também uma fábrica de conservas em São Paulo, uma oficina de litografia para fazer rótulos, uma serraria para fornecer madeira à caixotaria, fundições e oficinas mecânicas para o reparo do seu equipamento. Construiu suas próprias docas para a frota costeira, reservou um fundo de reserva a fim de não precisar pagar seguros, e fazia operações bancárias através da filial do Banco de Nápoles, que dirigia. Matarazzo comprou uma vasta área do distrito da Água Branca na capital, onde reuniu a maior parte de suas instalações industriais e loteou o resto. A proporção que se passava o tempo, comprou terras para plantar cana-de-açúcar e criar gado de corte e desenvolveu os dois empreendimentos até chegar aos produtos finais: açúcar refinado, carne e couro. Só vendeu uma fábrica de fósforos; foi a única cujos processos não conseguiu controlar desde o princípio até o fim.⁽²³⁾

A maioria dos outros fabricantes revelam a mesma tendência à auto-suficiência, pelo menos até certo ponto. Não se exercia que a integração vertical fosse principalmente o resulta-

(21) Antonio Piccarolo e Lino Finocchii, *O desenvolvimento industrial de S. Paulo*, p. 113; *Boletim da Diretoria da Indústria e Comércio* (julho de 1912), pp. 310-311.

(22) Brasil, Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, *Anuário estatístico do Brasil* (1908-1912), pp. 127-131; *Anuário estatístico de São Paulo* (1911-1913).

(23) O Conde Matarazzo aos oitenta anos, p. 36; *In memoriam*, p. 16.

do do desejo de absorver os lucros dos intermediários. Operando numa economia de fronteira, Matarazzo e os outros industriais ansiavam sobretudo por diminuir as incertezas do suprimento de matéria-prima, do transporte e da energia. Essa motivação se evidenciava em particular na construção de docas separadas para seus navios. A construção, com certeza, lhe custou mais caro do que a utilização das docas públicas da Companhia Docas de Santos, mas estas últimas se achavam permanentemente atravancadas e os prejuízos provenientes dos furtos e quebras eram exorbitantes.

Considerações dessa natureza tinham muito valor para Matarazzo em sua política de vender diretamente aos varejistas. Um técnico inglês, que trabalhou para ele por muitos anos, Donald H. Rust, lembra-se de que Matarazzo tinha . . . 45 000 contas e que ele preferia as pequenas companhias às grandes. Além de serem mais lentas, as perdas que acarretavam quando falhavam eram insignificantes. Outros industriais se queixavam da falta de informações creditórias, mas poucos seriam suficientemente grandes para seguir o exemplo de Matarazzo.⁽²⁴⁾

As Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo (IREM) foram beneficiadas pela atenção que ele prestava aos pormenores. Rust mencionou o orgulho de Matarazzo pelas suas especulações de câmbio. Costumava comprar dinheiro estrangeiro quando o mil-réis estava alto e usá-lo para saldar as contas de importação quando o mil-réis baixava. Era sempre ele ou o filho quem estabelecia os preços e se encarregava de todas as compras. Matarazzo dividia seu tempo entre as fábricas e os escritórios e, freqüentemente, trabalhava sete dias por semana. Instituiu um sistema de planejamento para todos os departamentos, de modo que se lhes pudessem prever as futuras necessidades.⁽²⁵⁾

Os empresários paulistas operavam num ambiente de quase perfeito *laissez faire*. Tirante os impostos sobre importações e exportações, nem o governo estadual nem o federal se preocupavam com as atividades dos homens de negócios particulares até os tumultos das classes operárias de 1917. Organizavam-se monopólios, as condições de trabalho em muitas fábricas eram abomináveis, a qualidade dos produtos alimentícios não

(24) O *Conde Matarazzo aos oitenta anos*, p. 39.

(25) *Ibid.*: "Uma vida de animador", *Diário de São Paulo* (9 de março de 1934).

obedecia a nenhuma regulamentação. As indústrias locais estavam sujeitas a poucos impostos, e estes eram geralmente soft-negados. Os empresários maquinavam constantemente a ruína na uns dos outros. Matarazzo, o maior dos industriais e talvez o mais eficiente, costumava evitar as táticas inescrupulosas dos deméias. Suas fábricas, mais seguras, proporcionavam um ambiente menos desagradável de trabalho e sua atitude para com os operários, se não era igualitária, também não era impiedosa. Seu único monopólio, o da banha enlatada, talvez fosse o resultado de um bom começo e de uma organização superior. Recusou-se a participar de cartéis com outros produtores. Mesmo assim, alguns relatos de seus primeiros anos, possivelmente apócrifos, dão a entender que suas operações talvez não fossem tão escrupulosas quanto o foram depois que ele conquistou posições inextinguíveis no mercado. Dizia-se, por exemplo, que ele foi o único homem de São Paulo a perceber que o envolvimento dos Estados Unidos numa guerra com a Espanha restringiria as importações de querosene. E teria ido de firma em firma e comprado todo o querosene que havia na praça, até à última gota, açambarcando-lhe as provisões.⁽²⁶⁾

Matarazzo era tido em conceito mais elevado do que a maioria dos outros industriais, não só pela maneira como dirigia seus negócios, mas também por ser, em todos os sentidos, um homem extremamente encantador. Desarmava os conhecidos, os homens de negócios como ele, a própria imprensa hostil com sua camaradagem, suas maneiras simples e sua habilidade, quando necessário, em depreciar-se a si mesmo. O repórter que o entrevistava gostava de ouvi-lo dizer: "Nunca estudei nada, sou um ignorante". O merceiro da esquina, que lhe comprava a farinha em barricas, leria em seu jornal: "Sou um simples negociante de farinha, bacalhau salgado, algodão . . . não compreendo muita coisa". Vestia sempre um terno preto desafetado e bebia cerveja. Mas ao convidado para o jantar servia bom vinho e ainda lhe dava uma garrafa para levar se acaso a clogiasse. O encanto e a generosidade tinham

(26) As condições nas fábricas em *Boletim do Departamento Estadual do Trabalho* (1911), pp. 35-77; *A Gazeta* (maio de 1917); Paulo P. Pestana, "A indústria da banha", *Boletim da Diretoria da Indústria e Comércio* (outubro-novembro de 1914), pp. 497-499. Os preços do querosene mostram, ao menos, que ninguém açambarcara o suprimento. *Retrospecto Commercial* (1899), p. 37.

aplicações práticas: a par da sua capacidade de encantar os outros possuía a de avaliá-los como riscos creditórios.⁽²⁷⁾

Além de sedutor, Matarazzo era um homem rijo e enérgico. Suas fotografias nos mostram um rosto orgulhoso, sério, uma expressão inteligente e consciência do próprio valor, como se ele soubesse que sua aparência impressionava tanto os outros quanto sua riqueza. Passou a raspar a cabeça com navalha depois que principiou a encalvecer; usava bigode e possuía uma compleição atlética, de modo que mais parecia um soldado do que um homem de negócios. Conquistou alguns dos seus primeiros fregueses sertanejos em Sorocaba enquanto se entregava ao desporto favorito, a caça a cavalo. Sua energia e sua capacidade de competir eram proverbiais. "Quero que note que nunca tive, nem nunca desejei ter *quello che si chiamà padrone*". Divertiam-no imensamente as suas brigas com Pinotti Gamba, Martinelli e outros, e nunca lhes guardou rancor. Rust ia encontrá-lo na cama às 4 horas da manhã fumando e lendo catálogos de máquinas, sonhando com empreendimentos ainda maiores. Os jornais publicavam sem cessar o seu anúncio invariável: "Os produtos de nossas fábricas... são manufaturados pelos mecanismos mais aperfeiçoados dos melhores e mais conceituados fabricantes".⁽²⁸⁾

Fôsse ou não Matarazzo típico do grupo imigrante, é evidente que sua geração dominou a indústria paulista até o princípio da década de 1930. Crespi, Siciliano, Pinotti Gamba, Scarpa, Jafet e os demais haviam todos chegado ou dado seus primeiros passos na indústria no decênio que terminou no ano de 1900. Só depois que eles se aposentaram assumiu o empresário novo estilo e adotou novas técnicas. Matarazzo, por conseguinte, tornará a aparecer neste estudo, não só como o mais bem sucedido e o mais loquaz de todos os industriais imigrantes, mas também como o seu decano, o mais arguto e o mais velho em experiência.

(27) *O Conde Matarazzo*, p. 62-63; Piccarolo e Finocchi, *O desenvolvimento industrial*, p. 113.

(28) "O que se chama patrão". *Seleção de discursos e inquérito*, p. 122; *O Conde Matarazzo aos oitenta anos*, p. 39. Um estudo biográfico extraordinariamente interessante de Matarazzo foi escrito por José de Souza Martins. Empragando uma teoria sócio-psicológica, o autor parece ver Matarazzo como membro de uma elite decênica em termos semelhantes às explicações de Everett Hagen sobre a origem do empresárioado, *Empresário e a empresa na biografia do Conde Matarazzo*.

CAPÍTULO V

A FUSÃO DAS ELITES EMERGENTES

Os industriais de São Paulo surgiram, no correr dos trinta anos que se seguiram ao estabelecimento da República, como um grande e distinto grupo econômico, quase tão importante quanto as elites rurais e mercantis de que evoluíram. Poder-se-á dizer, porventura, que eles chegavam a constituir uma burguesia industrial consciente de si mesma? A pergunta é pertinente, porque a extensão da coesão e da autopercepção dos manufatureiros lhes predeterminaria a disposição para formar uma definição geral na arena política. Qualquer nova transformação da sociedade dependia de mudanças nas políticas aduaneira e fiscal, na redistribuição da renda do Estado e talvez até na atitude do governo para a concentração de terras e o *status* da mão-de-obra rural.

A consciência da elite rural era manifesta. Fôsem embora recentes as fortunas dos fazendeiros, sua linhagem não o era. O império afdalgara alguns e cumulara muitos mais de ordens e honrarias. A virtuosa República os transformara em cidadãos, mas em cidadãos que se ocupavam longamente de genealogia. A sociedade paulista, disse um deles, em 1920, "não é uma civilização *parvenue*, sente dentro de si mesma o grande impulso do passado para realizar". Seu programa econômico, evidente na legislação que transformara o transporte, a mão-de-obra e a propriedade das terras, resumia-se na frase constantemente repetida: o Brasil é um país essencialmente agrícola. E os próprios fazendeiros tinham consciência da ameaça potencial representada pelos industriais. O café proporcionava lucros excelentes na maior parte dos anos, mas era uma forma de capitalismo que não se poderia expandir indefinidamente. Para que o fazendeiro pudesse duplicar sua fortuna

Matarazzo 100 anos, CL A Comunicaça Ltda., Paulo, 1992, 164 p.

PREFÁCIO
Jorge da Cunha Lima



"Era em pleno verão do ano de 1874. Nuvens redondas e argêntas singravam o céu muito azul, por cima da simetria graciosa do jardim. Nos ramos da noqueira, os pássaros piovam em tom interrogativo. O chafariz murmurava, no meio do círculo de altos gladiolos roxos que o rodeava. O perfume de lilazes, infelizmente mesclava-se com o aroma de xarope que uma cálida corrente de ar trazia da próxima refinaria de açúcar. Com admiração do pessoal, o Senador, nos últimos tempos, saía amiúde do escritório, durante as horas do expediente; mãos nas costas, passeava pelo jardim limpando os saibros com o ancinho, tirando o lodo do chafariz ou endireitando um pé de roseira ... O rosto, com as sombrancelhas loiras, uma das quais um pouco erguida, parecia sério e atento, absorto nessas preocupações. Mas as suas idéias iam longe, pelas trevas, nas suas próprias e penosas veredas."

"Em uma dessas ocasiões, o pequeno John estendia os braços, revestidos da manga azul, enfeitada por uma âncora, e impedia a entrada, sacudia a cabeça e, após um instante de silêncio, dizia em voz baixa e firme: — Ninguém pode entrar. Meu pai está a fazer seu testamento."

(Thomas Mann, Os Buddenbrook, Parte IX, cap. 5)

Quase cem anos passados desde que o senador Thomas Buddenbrook concluiu seu testamento, no memorável romance de Thomas Mann, o Conde Francisco Matarazzo Jr. recebia o escrivão no casarão da avenida Paulista para fazer seu testamento e ditar as disposições de sua última vontade.

Thomas Buddenbrook é personagem de ficção de uma sociedade real, a Alemanha mercantilista do século passado, e é ainda o símbolo e expressão máxima de uma família de comerciantes alemães que conheceram a luta rotineira, os costumes austeros, a glória comercial, o apogeu político, as invejas e as disputas, e, no final, quando a sociedade monopolista já se impunha contra o mercantilismo então dominante, começaram a conhecer os primeiros reveses e perceber que os tempos, os bons tempos, estavam mudando, não apenas para uma Alemanha incerta e violenta, mas sobretudo, para uma Alemanha que não mais lhes pertenceria.

Francisco Matarazzo Jr. é uma personagem real, de uma família e de uma sociedade também reais, que inauguraram, neste século, a modernidade industrial brasileira. É a saga de uma família, por certo. A única, talvez, cujo nome se identificou com o mito, no Brasil, à maneira de outros, nos Estados Unidos, sem a lembrança dos quais, não se pode contar a história do capitalismo: os Morgan, os Rockefeller, os Ford. Mas é também a saga da própria imigração, cujas milhões de personagens, em circunstâncias diversas, também vieram à América para fazê-la. Francesco Matarazzo, o cidadão de Castellabate, veio e fez. Outros também o fizeram, mas o nome de Matarazzo ecoou, como símbolo de todos eles, dos que realizaram o sonho, e de todos os outros que, no decurso do tempo apenas se identificaram com outra saga, a do povo brasileiro, na busca incessante de seu próprio desenvolvimento.

Matarazzo é a história de uma família identificada com a história de uma empresa. Não se pode contar uma, sem que a outra se insinue como personagem e contraponto. A Casa Matarazzo é uma personagem em si mesma, a personagem próxima, de que a pátria, a Itália, seria a personagem distante. É, também, a história de dois homens e de uma Nação. Todos novos, no encaixe de sua própria identificação. Nação que, a partir da libertação dos escravos, conheceu e conviveu com o sangue de pessoas novas, chegadas nos navios e até nos porões de navios, mas dispostas a construir riquezas, nos campos ou na cidade. Nação que assistiu à organização de pequenas empresas comerciais e industriais que, no tempo, transformaram São Paulo, a cidade predestinada, no maior centro industrial da América Latina. Nação que perseguia sempre, e quase desesperadamente, os ideais da República, com sucessivas revoluções, reclamos populares e renovações administrativas que até hoje têm-na deixado perplexa.

Matarazzo é a história de uma família identificada com a história de dois de seus filhos: do Conde Francesco Matarazzo, chamado o Fundador, e do Conde Francisco Matarazzo Jr., chamado, pelos íntimos, Conde Chiquinho. Poucas famílias industriais, no mundo, tiveram seu império comandado, durante quase um século, por apenas dois de seus membros, como os Matarazzo. Os Krupp o foram por seis personagens, até que a empresa tivesse sido entregue a administradores exclusivamente profissionais. Os Rockefeller já acrescentam o IV e o V nos nomes dos sucessores. Os Ford são relativamente novos nessa constelação dos homens que realmente criaram o que os economistas denominaram economia de mercado. Inteiramente dedicados à idéia da continuidade e do crescimento da pequena venda que transformaram num império, os Matarazzo sempre tiveram uma visão muito própria na transmissão da responsabilidade de comandar a Casa Matarazzo. Por isso, foram apenas dois, até que o testamento de Francisco Matarazzo Jr. transferiu o destino a sua filha Maria Pia, para que ela honrasse e fosse fiel ao trabalho iniciado pelos seus antecessores, dentro do projeto ético que eles próprios se impuseram: *Fides, Honor, Labor.*

É possível que ao fim de uma vida inteiramente construída pela vontade férrea, pela disciplina pessoal, que o conduzia, como um operário, quase de madrugada, ao trabalho cotidiano das Indústrias; é possível que ao fim de uma luta tenaz pelo controle total da empresa e pela esperança de vê-la continuada por muitos e muitos anos, a se perderem no tempo; é possível que, tendo-a erguido aos pináculos de ser a maior indústria deste País, com um orçamento só comparável ao da Repú-

blica e do Estado de São Paulo, o Conde Chiquinho se tenha recolhido, no fim da vida, como a personagem de Mann, não apenas para ditar um testamento, mas para tentar entender a metafísica de sua própria existência.

É certo que os seus primeiros gostos e prazeres dirigiam-se a um mundo bem mais leve do que pôde proporcionar-lhe o destino que ele próprio se impôs. Os cavalos de raça, as camisas impecavelmente lavadas em Londres, as festas, o ócio aristocrático da sociedade napolitana do começo do século, constituíram o lugar-comum à pré-juventude do Conde Chiquinho. E ele não era alheio a essas oportunidades oferecidas ao filho do Conde Francesco que saíra de lá para restaurar a posição de sua família na sociedade italiana e já se tornava, em tempo relativamente curto, uma personagem conhecida e respeitada em todo o mundo. Em futuro distante daqueles dias, no fim dos quais o jovem escolheu Esparta em vez de Atenas, há sinais evidentes daquela Nápoles de sua juventude. Vemos a cabeça do atarefado Conde Chiquinho voltada para o deleite dos jardins de Amália, fazenda que ele cuidava como se estivesse edificando o paraíso perdido. Vemos os cavalos de raça que ele fazia desfilar na Quietude, propriedade de Campos do Jordão. Vemos os quadros da Renascença, as peças da dinastia Tannar, o Canaletto, que ele adquiriu em antiquários europeus, quando passou uma longa temporada em Florença, com dona Mariangela, logo após a Segunda Guerra Mundial. Há um toque e uma preferência aristocrática em todos os seus gestos e gostos pessoais, como o atesta a coleção de carruagens que ele não apenas expôs e fez questão de usar durante sua vida, quando as oportunidades o permitiram.

O Conde Chiquinho tinha a idéia simples de que todos aqueles que queriam servir-se da Matarazzo mas não queriam servi-la não eram úteis à Casa. Evidentemente muitos eram contra esse ponto de vista — parentes, herdeiros ... Mas sua visão a esse respeito era inabalável: "Quem não colabora não participa: herdeiro, acionista ou quem quer que seja".

O quadro de seus amigos particulares era pequeno e marcado pela idéia de fidelidade. Os verdadeiros amigos eram os que contestavam. Em sua vida privada tinha até necessidade de sentir-se contestado, o que não admitia na vida empresarial. No trabalho era capaz de demitir um empregado que acendesse um cigarro na sua frente, mas não considerava amigo quem não se dispusesse a apontar-lhe suas faltas. Assim, ele criou um grupo pequeníssimo, que contava com Sandu Siciliano, Andrea Hippolito, Quartim Barbosa, Juanico e Antonio Monteiro de Barros, entre os que se destacavam no seu cotidiano. Se é verdade que em tudo se impôs uma disciplina incrível e mesmo terrível, o seu interesse real era por tudo o que fosse símbolo e expressão dos valores estéticos da aristocracia.

Já o Fundador era um cidadão de Castellabate, pequeno burgo da Itália meridional, no qual o orgulho, como as pedras, faz parte das casas e das pessoas. Tinha sobre si o peso de uma ancestralidade que remonta ao século XII, mas sobre os ombros a responsabilidade mais concreta de sustentar uma família de mãe viúva e muitos irmãos, cuja conjuntura exigia uma árdua luta pela sobrevivência e pela posição social que sempre desfrutaram na velha cidade. Talvez esteja nisso o impulso básico do jovem Francesco, quando decidiu emigrar para o Brasil, com mercadorias e algum dinheiro no bolso, para recomeçar a vida. E, mais do que isso, trazer de volta a Castellabate o nome da família, num esplendor que era difícil prever. O homem particularmente genial, de gestos públicos, com um instinto comercial inigualável, em poucos anos realizou a profecia embarcada com seus pertences no porto de Nápoles.

Francesco, o Fundador, não apenas fez mas entendeu a América, e principalmente o Brasil. Não houve uma mudança de conjuntura ou de atitude governamental que o Conde não tivesse aproveitado em favor de sua política empresarial. Era comerciante, quando o mercado procurava os produtos simples da sobrevivência. Era importador, quando uma sociedade cafeeira, enriquecida, queria assemelhar-se ao consumidor europeu. Era industrial, quando as restrições governamentais impediam o comércio externo. Diziam as lendas e os rótulos que ele tinha na prateleira todos os produtos. E numa política muito pessoal buscava produzi-los, armazená-los, transportá-los, vendê-los e financiá-los. Não se poupou o esforço de compreender os tempos em que vivia, pelo que fez suas primeiras concessões sociais após os movimentos do fim da segunda década, e também por sentir a necessidade de armar o empresariado contra certas políticas governamentais. Foi um dos fundadores da Federação das Indústrias com Roberto Simonsen, e, na homenagem que a classe prestou a Washington Luís, no Teatro Santa Helena, fez um memorável discurso em defesa da indústria brasileira, cujo texto poderia ser relido nos anos 50 e em todos os subseqüentes.

Homem público, extrovertido, discursivo, sua vida, seus retratos, estão aí para o exame dos sociólogos, historiadores e economistas. Mas como todos os Matarazzo ou, talvez, como todo ser humano, ele tinha sua área impenetrável, onde o homem é apenas parceiro de si mesmo. Acho que Francesco tinha um grande amor, de que a Casa Matarazzo foi símbolo. Seu grande amor era a pátria distante, a Itália. Isso ele demonstrou, lá permanecendo durante todo o primeiro conflito mundial, servindo e abastecendo as populações civis através do Ente Autonomo dei Consumi di Napoli. O feito não lhe valeu apenas o título de Conde, mas sobretudo o respeito de toda a Itália meridional, que olhava orgulhosa para o filho emigrante. A casa Matarazzo foi a projeção desses valores aos quais ele dispensou toda a sua fidelidade.

Chiquinho era introvertido, pouco afeito aos discursos políticos, reservando o charme para pequenas brincadeiras em círculos restritos. Queria desenvolver e levar adiante o ideal industrial, com um grande amor pelas fábricas, pelas máquinas e pelas transformações. Era tão imenso o universo das Indústrias Reunidas que tudo o que se passava ali dentro poderia influir decisivamente na própria vida do País. Talvez por isso mesmo, o Conde Francisco Matarazzo Jr. tenha atuado principalmente dentro desses limites que já não eram pequenos. O Conde só se relacionava, em termos econômicos, com o poder público quando fosse indispensável ou quando a convocação lhe impusesse esse dever. Socialmente, ele e o poder público se freqüentavam. Nenhum governante, depois de perder o cargo, deixou de freqüentar sua mesa. Juscelino o fez até a morte. Engana-se quem imaginar que o Conde Chiquinho foi o sucessor, após a morte de seu pai, em 1937. Desde a morte de Ermelino, em 1923, o jovem Francisco sabia-se predestinado a comandar as indústrias. E o fez ao lado do pai, desde o instante em que o Fundador viveu o infortúnio da perda do filho querido e escolhido para sua sucessão. A partir de então, o Conde Chiquinho de tudo participou, cuidando principalmente da organização industrial que correspondia a sua vocação pessoal. Logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, Francisco Matarazzo Jr. detinha o poder centralizado do maior complexo industrial da América Latina. Sobre o apogeu de sua glória industrial e econômica, num horizonte não tão remoto, formavam-se algumas nuvens, perceptíveis ou não: o excessivo centralismo, a sucessão e a própria conjuntura, com o Governo favorecendo a entrada no País de grandes indústrias multinacionais dispostas a produzir em escala toda sorte de produtos, inclusive os que os Matarazzo produziam.

A essas alturas o Conde Chiquinho se identificava com a Casa Matarazzo. Tinha o orgulho de ser descendente de um gênio e o sonho de dar continuidade à dinastia. Afinal, tudo sacrificara para isso.

É possível que nas insondáveis veredas da Paulista ou da Amália, solitário, o Conde tenha percorrido as apreensões de um futuro que não estaria mais em suas mãos. Não descarto a hipótese de que ele tivesse consciência de que uma excessiva centralização administrativa devesse ceder lugar a uma administração moderna, em mãos de profissionais. Ele provavelmente sabia que, embora houvesse tempo para essas transformações, pois procurou seguidamente executar essa política, dificilmente uma estrutura habituada ao comando familiar absoluto teria facilidade de mudar seus hábitos: tanto os comandantes quanto os comandados.

Foi certamente a convicção de que Maria Pia seria capaz de seguir a sua última vontade, de manter a continuidade da empresa, pela completa reformulação da estrutura, que o fez torná-la sucessora, apesar do incrível sacrifício que lhe cairia sobre os ombros. Assim, reza a VII disposição do testamento do Conde: "Dessa forma, desejo pedir a quem quer que venha a interpretar e executar este testamento, que tenha sempre presente a minha intenção, que também foi de meu pai, de concentrar nas mãos de um só de seus descendentes o controle das empresas do Grupo Matarazzo com o nobre fim a que acima me referi, e que aliás deverá ser compreendido pelos outros não como uma forma de presentear a quem receberá maior quantidade de ações e quotas, mas como um pesado encargo que lhe passo, pela enorme responsabilidade que arcará frente às gerações passadas, presentes e futuras da família e também perante a Nação, de dar continuidade a essa imensa obra de nossa família".

Ainda no testamento do Conde Chiquinho encontrei um trecho de princípios que dificilmente conseguimos externar diretamente, mas que resume o núcleo dessa personalidade tão discutida e tão desconhecida. "O trabalho é em si mesmo uma grande riqueza, e quem tiver o poder de aplicá-lo à obtenção de valores não só materiais como espirituais, não deve perder tempo em ociosidade. Esses conselhos lhes farão compreender que as limitações impostas neste testamento não são outra coisa que a ajuda de todos para mantê-los unidos. A todos recomendo ainda a mais amorosa obediência a sua mãe, adorável esposa, que foi a doçura e a felicidade de minha vida. E quando cada um dos seus filhos estiver percorrendo o seu caminho compreenderá o afeto que o coração sente e as palavras não traduzem e que o presente testamento não representa qualquer diminuição do grande amor que sempre nutri por cada um deles."

Desde que Maria Pia autorizou o início deste livro, colocando a nossa disposição colaboradores e informações, sem a ajuda dos quais esta obra seria irrealizável, já me perseguia a analogia com os Buddenbrook, pois é evidente que a literatura imita e explica a vida.

Já nos parecia clara a diferença entre as duas personalidades, o mito público do Fundador e a discrição introspectiva do sucessor.

Tentou-nos, a todos que nos dedicamos a este livro, um mergulho profundo nas personagens, na empresa e no contexto desta Nação que os abrigou, dando-lhes oportunidade de ser, brasileiroamente, os Matarazzo.

Tão ligados à vida do Brasil quanto a luz da Light, o café, o samba e o futebol.

11:32
A

— CONDE —
Francesco Matarazzo

fls: 33
L

N O ENCONTRO DOS MATARAZZO COM A GUERRA, NA ITÁLIA É NO BRASIL

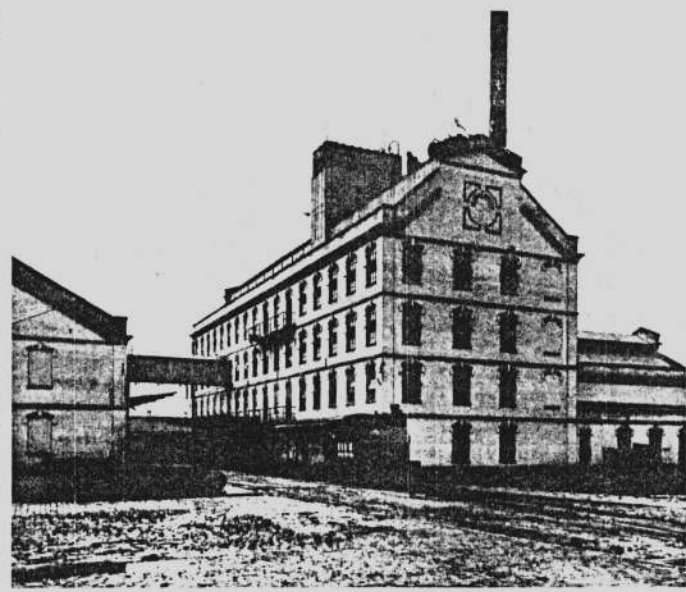
No ano seguinte, o Comendador Francesco Matarazzo, acompanhado da mulher e dos filhos menores, partia para a Itália numa viagem de férias que, em vista da entrada da Itália na Grande Guerra, deveria prolongar-se por alguns anos. No Brasil, ficou à testa dos negócios Ermelino Matarazzo, terceiro filho do Comendador, que já há alguns anos trabalhava nas IRFM e era o sucessor escolhido pelo pai.

A ATUAÇÃO PELA PÁTRIA VALE UM TÍTULO DE CONDE

Como diziam, Francesco Matarazzo "ha avuto sempre l'orologio della sua terra", sempre se guiou pelo relógio de sua terra. Surpreendido pelo conflito, lá permaneceu à disposição do país. Vittorio Emanuele Orlando, Ministro do Interior, convidou-o para presidir o Consorzio Autonomo dei Consumi di Napoli. O problema de abastecimento regional da população civil era grave e de difícil solução. O espírito empreendedor do Comendador não descansou nas muitas iniciativas que teve de tomar. Toda a família envolveu-se nos trabalhos de guerra: com o auxílio do filho Ermelino, que no Brasil presidia o Comitato pro-Patria, Francesco Matarazzo estabeleceu uma ponte de abastecimento entre a Itália e o Brasil. Em agradecimento aos serviços prestados o rei Vittorio Emanuele concedeu-lhe o título de conde, em fins de 1917.

COM A GUERRA, A SUBSTITUIÇÃO DE IMPORTAÇÕES, O PROGRESSO DA INDÚSTRIA

A Guerra na Europa foi extremamente favorável ao processo de industrialização brasileiro, na medida em que fortalecia as indústrias existentes e propiciava a instalação de novos ramos ligados à impossibilidade de importação. Nícia Vilela Luz assinala a importância política assumida pela indústria brasileira que aumenta significativamente sua contribuição aos impostos internos de consumo, tornada ainda mais importante pela diminuição das rendas provenientes dos direitos aduaneiros.



O Moinho de Antonina, no Paraná, que começa a funcionar em 1917, marca o início da expansão geográfica das atividades industriais da Matarazzo.

O PRIMEIRO NÚCLEO DAS INDÚSTRIAS MATARAZZO

Era de algum tempo o sonho do Comendador de criar um núcleo fechado que abrigasse várias fábricas Matarazzo. A instalação de algumas unidades na Moóca (a fábrica de fósforos Sol Levante, o moinho de sal e a refinação de açúcar) foi uma primeira tentativa que, por algum motivo, não foi levada adiante. Em 1915, Ermelino punha em prática a velha idéia do pai, dando início à implantação do primeiro núcleo fechado de fábricas das IRFM, em São Caetano. Nesse núcleo, a partir de uma antiga fábrica de velas, foram montadas várias outras unidades que processavam produtos gordurosos: óleos, sabão e gorduras. Ali também se construiu um conjunto de habitações populares, iniciativa pioneira no Brasil.



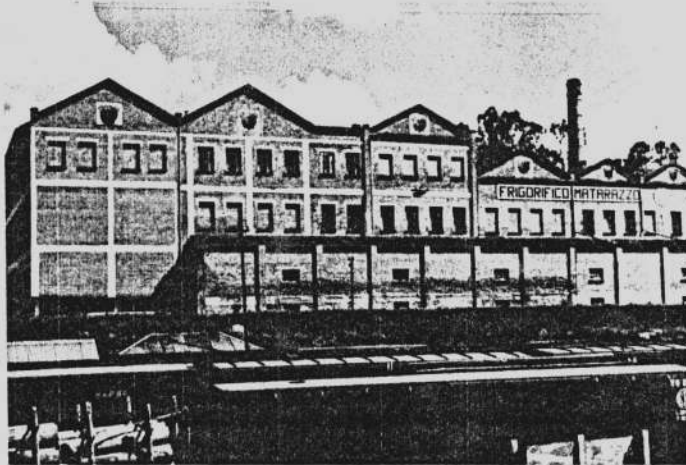
Na mesa brasileira, um gosto da Itália.

Em Jaguaraiava, o Armazém Matarazzo substitui a "venda".





A embalagem dos produtos, na Água Branca, dava trabalho a muita gente.

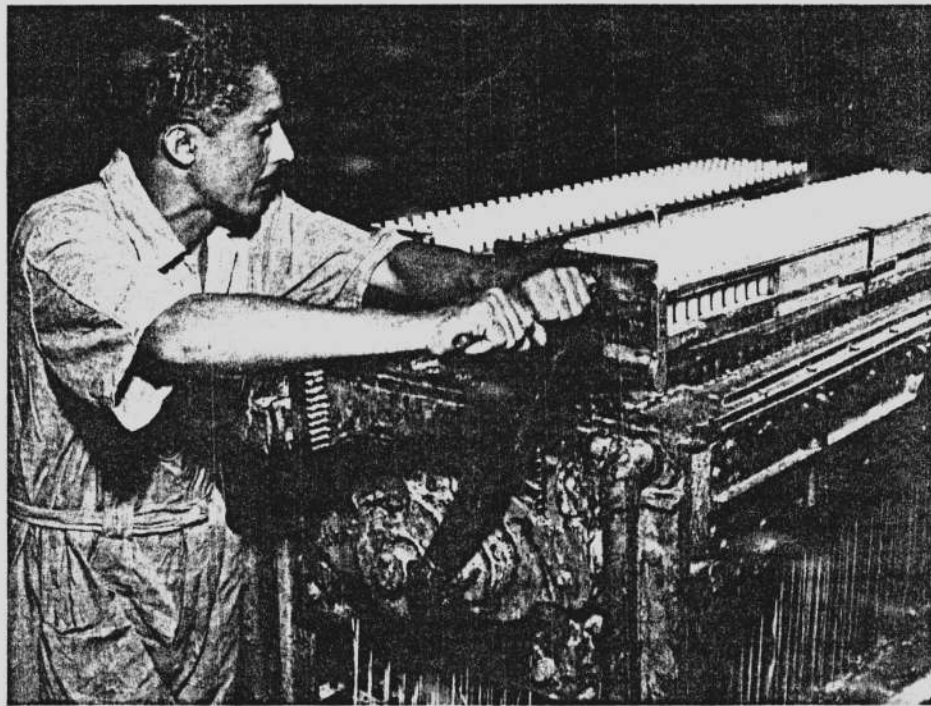
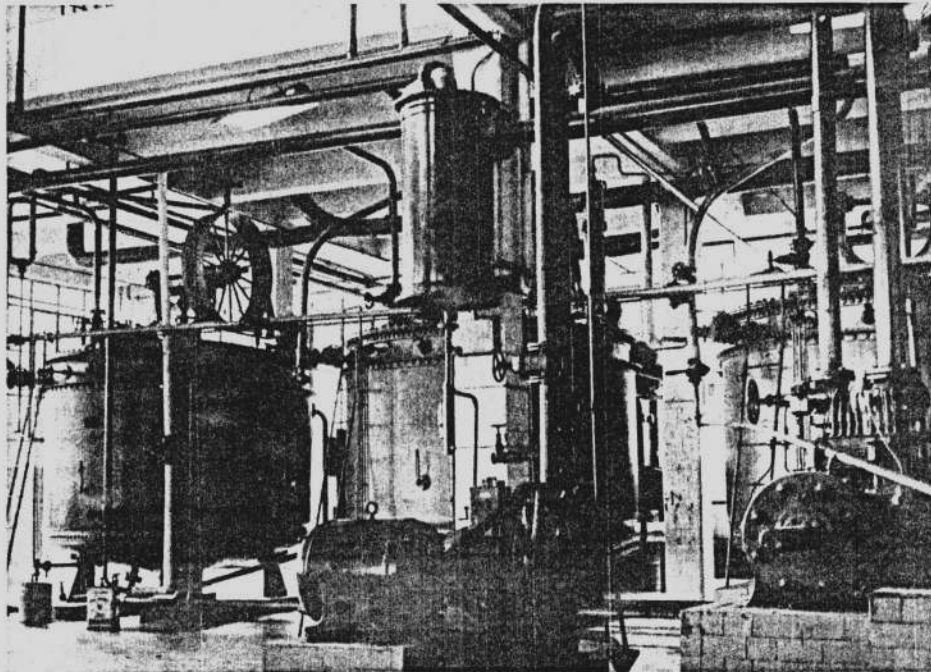


Consolidou-se a expansão geográfica da Matarazzo: frigorífico em Jaguariúva, Paraná, sempre ao lado da linha férrea.

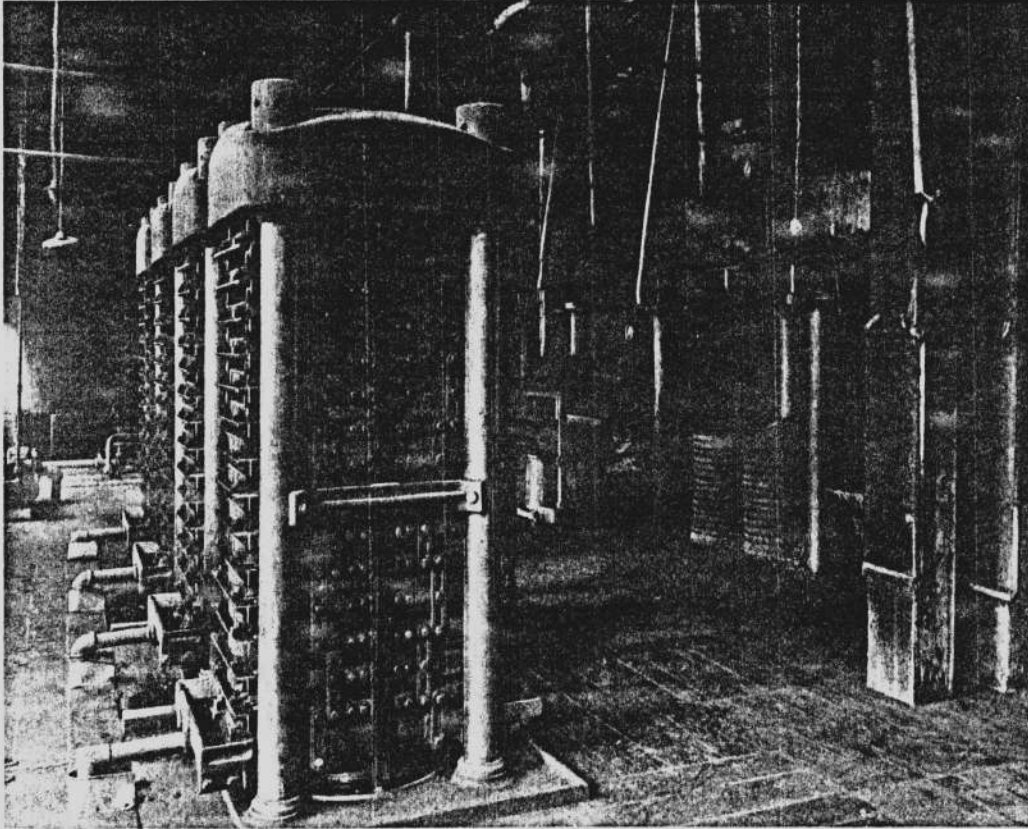
Maquinaria da Fábrica Sol Levante.

Assim se faziam as velas que ainda iluminavam boa parte das casas brasileiras.

Fla: 36
S



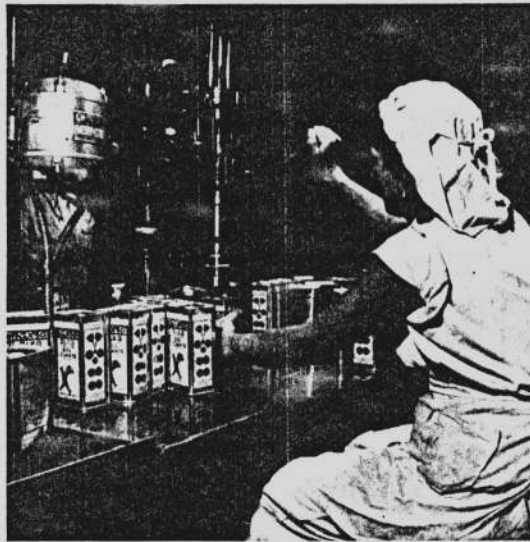
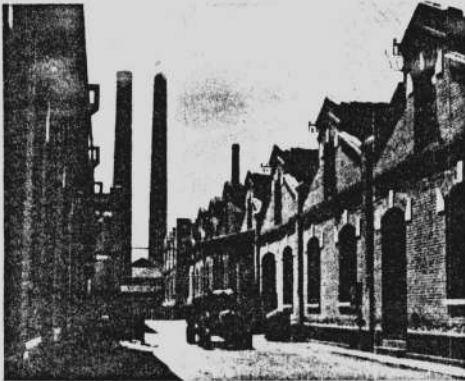
fls: 37
S



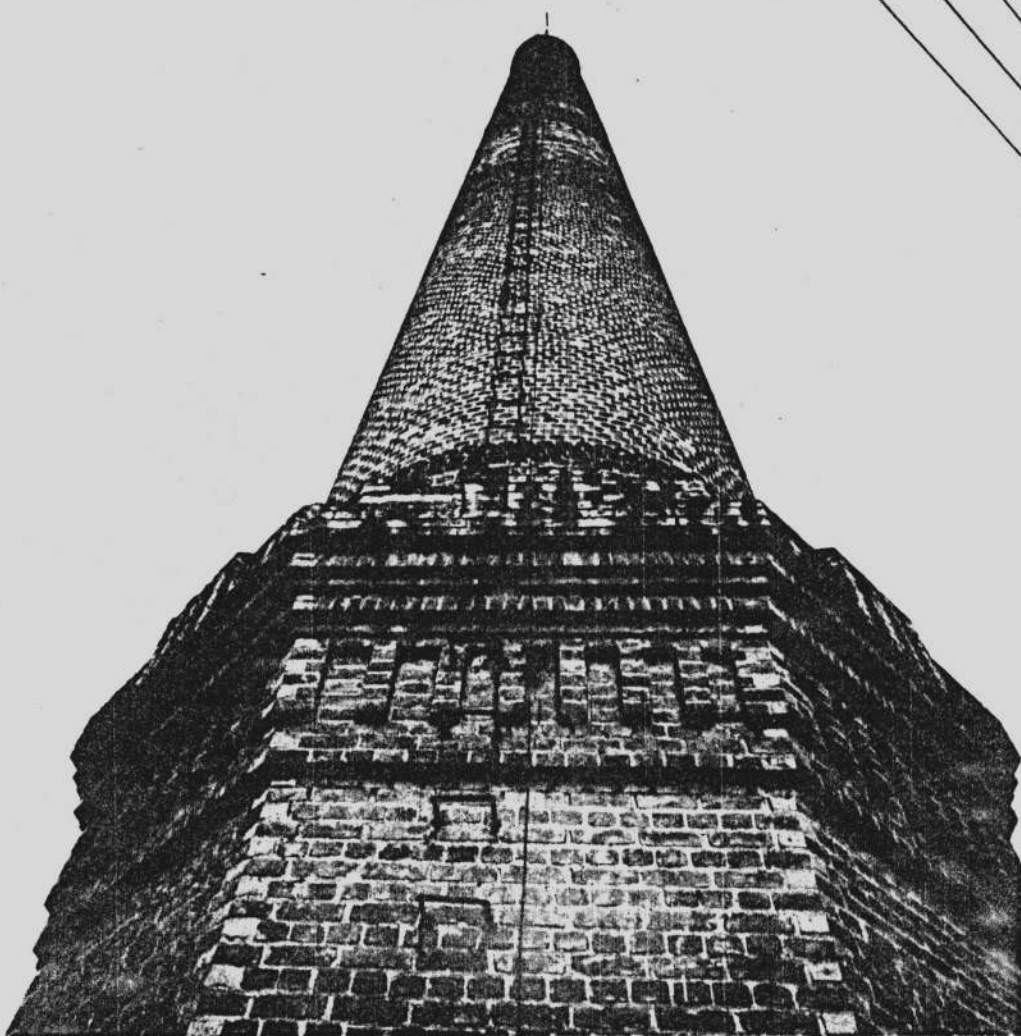
Esta prensa original da Fábrica Sol Levante foi levada do Brás para as novas instalações da Água Branca. (Foto Antonio Campostano)

Embalagem do óleo Sol Levante, na Água Branca.

Na Água Branca, o padrão da arquitetura industrial dos anos 20.



fls: 38
d

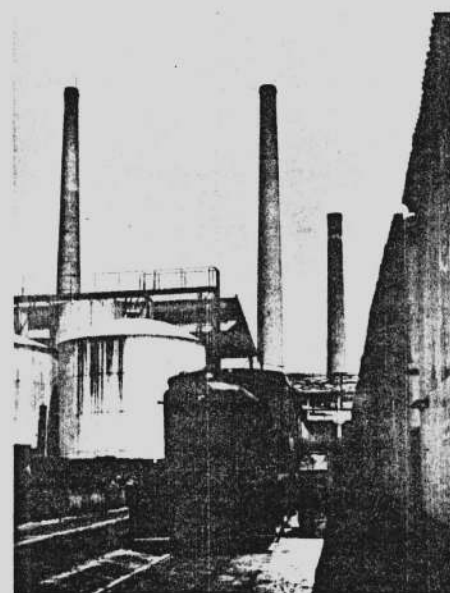


Monumento paulista: uma chaminé da Água Branca (Foto Dulce Carneiro)

fl: 39
R



Vista interna do conjunto da Água Branca.



A ferrovia interna na Água Branca.

fls 40

OS EFEITOS DA PRIMEIRA GUERRA EM SÃO PAULO: A GREVE DE 1917

O parque industrial paulista, produtor de bens de consumo não-duráveis, cresceu com a substituição das importações, como conseqüência da Guerra na Europa, o que levou à concentração da população urbana e tornou mais pesadas as condições de trabalho. Foram freqüentes os movimentos sociais reivindicatórios que culminaram com a greve geral de 1917, entre 12 e 18 de julho, quando se verificou a paralisação de todas as atividades econômicas da Capital.⁸

(8) SIMÃO, A. 222. *Sindicato e Estado. São Paulo, Domus e Editora da USP, 1966, p. 108*

A FROTA MERCANTE, MAIS UM PASSO EM DIREÇÃO À AUTONOMIA

Nessa época, as S.A. Indústrias Matarazzo do Paraná se organizavam para extrapolar o âmbito meramente comercial e passar às atividades de produção de bens. Em 1917, começou a funcionar o Moinho Matarazzo de Antonina, também construído com base na tecnologia inglesa, para fornecer farinha de trigo ao mercado que se abria no Sul do País.

A implantação do novo moinho criou novas necessidades. Para intensificar a atividade de comércio exterior e visando maior agilidade nos negócios, foi fundada, em setembro de 1919, a Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltda., organizada nos mesmos princípios de autoridade familiar. A frota de navios permitiria a todas as empresas do Grupo uma autonomia até então inusitada em âmbito nacional.

Entre as possibilidades estava a da criação de um grande núcleo concentrado de fábricas. O núcleo implantado em São Caetano ainda não satisfazia o Conde, pois não se adaptava ao tipo e ao ritmo de crescimento que as IRFM estavam requerendo e que correspondia ao ritmo do crescimento industrial de São Paulo. Pereira⁹ aponta que "a década de 20 constitui um marco na história do desenvolvimento industrial em São Paulo". Foi nela que se fundou o maior número de estabelecimentos, 165% a mais que na década anterior.¹⁰

Em suas andanças pela Cidade de São Paulo, o Conde Matarazzo descobriu um espaço que lhe pareceu o ideal: o terreno onde funcionava uma antiga fábrica de licores da Companhia Antártica de Bebidas, compreendendo 101.000m², próximo ao córrego da Água Branca e ladeado pelos trilhos de duas estradas de ferro: a Sorocabana e a Inglesa.

Entrou em contato com Zerenner, Bulow e Cia., proprietários da Companhia Antártica e do terreno, e o negócio foi rapidamente fechado. O Conde possuía agora o espaço adequado para a concretização de seus planos.

FORTALECIMENTO DA CONCENTRAÇÃO VERTICAL

A ocupação foi feita sem demora. Já em 1920 foi transferido o conjunto de São Caetano, constituído pelas fábricas de sabão, velas, estearina, oleína, glicerina e pregos. Logo em seguida transferiu-se a refinação de açúcar da Moóca e a fábrica de óleo de caroço de algodão, o óleo Sol Levante, que funcionava anexa à Mariangela.

Sem dúvida, o advento do núcleo da Água Branca marcou o auge da expansão das IRFM em concentração vertical. Pouco tempo depois, foram ali instaladas a serraria, a caixotaria, a carpintaria, a marcenaria, a fábrica de carrocerias e a seção de transportes, compondo a infra-estrutura necessária ao funcionamento do conjunto industrial.

O "PARQUE INDUSTRIAL DA ÁGUA BRANCA"

Rapidamente, novas unidades foram acrescentadas, formando, em pouco mais de dois anos, o que começava a ser chamado



Soc. Paulista de Navegação Matarazzo Ltda.

Séde: S. PAULO - Rua Direita, 11
Telegramas: "M A T A R A Z Z O"

VAPORES

THEREZINA M

6.500 toneladas.
Santos - Antonina - Buenos Aires - Rosario - Bahía Blanca.

LYDIA M

6.500 toneladas.
Santos - Antonina - Buenos Aires - Rosario - Bahía Blanca.

MARIA M

5.200 toneladas.
Santos - Antonina - Buenos Aires - Rosario - Bahía Blanca.

FRANCA M

5.000 toneladas.
Santos - Rio - Macció - Bahía - Pernambuco - Cabedello.

CLAUDIA M

4.500 toneladas.
Santos - Pernambuco - Cabedello - Mossoró.

HIATE

ALAYDE

280 toneladas.
Santos - Cananéia - Iguaçu - Paranaguá - Antonina - Rio de Janeiro.

PONTÕES

AGUIA

550 toneladas.
Santos - Antonina - Rio.

LILI M

1.300 toneladas.

MIMI M

1.300 toneladas.

BRAZILEIRA

1.800 toneladas.

A Navegação Matarazzo integrando portos atlânticos.

(9) PEREIRA, José Carlos. *Op. cit.*, p. 23

(10) O recenseamento de 1920 mostra o crescimento da atividade industrial durante a Guerra, apontando 13.336 estabelecimentos industriais ocupando 300.000 trabalhadores.

Pls: 41
2

popularmente o "Parque Industrial da Água Branca". Nesse mesmo período inicial foram ainda implantadas as fábricas de giz, soda cáustica e graxa, e a destilaria de álcool.

A localização do conjunto da Água Branca, ao lado dos trilhos de duas ferrovias, não foi, evidentemente, apenas providencial, pois, na escolha do terreno, esse fator foi determinante. O Oeste paulista, de ocupação relativamente recente, já não

era um sertão apenas povoado. As frentes pioneiras do café haviam criado um sem-número de núcleos urbanos que se desenvolviam a olhos vistos. O abastecimento desse novíssimo mercado dependia irrestritamente do transporte ferroviário.

A operacionalização perfeita da distribuição do volumoso fluxo de mercadorias produzidas na Água Branca completou-se com a instalação da ferrovia interna das IRFM. Em 1923 foram compradas as duas primeiras locomotivas que, manobrando nos trilhos internos, permitiam que os vagões fossem carregados diretamente nos pátios das fábricas.

Industrias Reunidas F. MATARAZZO

— Seção cinematographica —

Casa do Bulcão - FILIAL DA BAHIA - End. Teleg. MATZPHM
Comunicamos aos Srs. exhibidores que, no anno corrente, faremos destacar as melhores produções cinematographicas, entre as quais se destacam as das grandes fabricas norte-americanas, First National Pictures e Warner Bros, sendo, nos seus filmes, possuidores de los Criticos - Os Classicos da Tela.
Além destes, destacam-se as produções da Selznick, Pathé N. Y., Equity, Pyramid, Italianeek, Pioneer (americanas) e União Cinematographica Italiana.

AS MARCAS DE MAIOR REPUTAÇÃO E OS ASTROS MAIS

NOTAVES DA SCENA MUDA

FILMS EM SERIES

- A Grande Recompensa - 15 episodios por HELLA HALL e FRANCIS FORD
- Os Tulpas do Amor - 12 episodios por EUGENIE BURNKISON
- O Rei da Velocidade - 15 episodios por CHARLES HUTCHINSO

Quem não ouca falar de "O Barqueiro do Volga", "Os Quatro Cavaleiros do Apocalipse", "Don Juan", "Rio Rita"? Esses filmes foram distribuidos pela Cinematographica Matarazzo.

O FRIGORÍFICO DE JAGUARIAÍVA AMPLIA A EXPANSÃO GEOGRÁFICA

A realização do plano da Água Branca, entretanto, não ocupou o Conde por muito tempo. As possibilidades oferecidas pela extensão e consolidação dos ramais ferroviários, para além das fronteiras do Estado de São Paulo, abriam novas perspectivas. O mero fato de suas empresas estarem se firmando como concentração vertical em nada cerceava sua expansão geográfica. Ainda mais se para isso concorriam diversos fatores.

Foi assim, no mesmo ano de 1920 em que foi criado o núcleo da Água Branca, que a subsidiária das IRFM, S.A. Indústrias Matarazzo do Paraná, abria as portas do frigorífico de Jaguariaíva. Situado no limite do entroncamento do ramal ferroviário de Tomasina, encontrava-se estrategicamente junto ao maior centro produtor de suínos do Paraná. A proximidade dos centros fornecedores de matéria-prima permitia maior racionalidade na produção de vários tipos de presunto, salsicha, defumados e outros derivados do porco. As máquinas do frigorífico funcionavam com energia elétrica gerada por uma usina de produção própria, aproveitando a força da água do rio Jaguariaíva. A comercialização era extremamente facilitada pela ferrovia. Para a colocação no mercado de São Paulo, foram construídas várias câmaras frias na Água Branca, a fim de estocar a produção vinda do Paraná. Mais uma vez Matarazzo destacava-se com uma indústria pioneira no Brasil e mais uma vez capitalizava a experiência adquirida com a modesta fábrica de banha de Sorocaba.



Os produtos de Jaguariaíva eram distribuidos em todo Brasil.

FÁBRICA DE LICORES

Na Cidade de São Paulo sua busca também extrapolava o espaço da Água Branca. Em 1922 montava a Fábrica de Licores Matarazzo "que sob qualquer aspecto, se pudesse rivalizar com as melhores do estrangeiro", como dizia uma propaganda da época. Situada no Brás, na rua Behring, número 21, iniciou rapidamente a produção de licores de tipo *chartreuse* (Licor

Brasil), tipo beneditino (Licor São Bernardo), creme de cacau, anisete, além dos vermute tipo *Torino* e francês, quinados, conhaques, *fernet*, *bitter* e *genebra*.

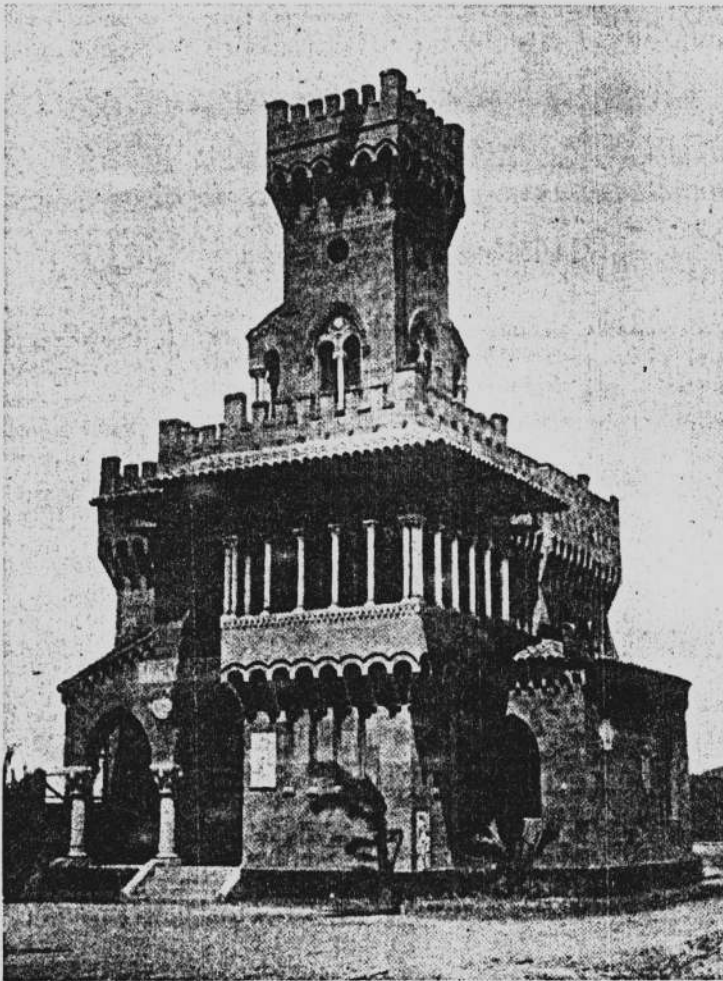
OS PRODUTOS MATARAZZO, NA EXPOSIÇÃO DO CENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA

As comemorações do 1º Centenário da Independência do Brasil, em 1922, enfatizavam a imagem do País em desenvolvimento. Para identificar-se com ela, nada melhor que o resultado apresentado pelas Indústrias Reunidas F. Matarazzo. No Rio de Janeiro, na área resultante do desmonte do Morro do Castelo, instalou-se a Exposição Internacional do Centenário da Independência Nacional, que esteve aberta ao público de 7 de setembro de 1922 a 2 de julho de 1923. As empresas nacionais mais representativas se fizeram presentes à exposição. Matarazzo compareceu com um pavilhão dos mais elogiados e, além de uma série de medalhas e diplomas de honra recebidos por diferentes produtos seus, alcançou o Grande Prêmio *Hors-Concours*, obtendo a consagração definitiva para os licores Matarazzo.

DEZ ANOS NO MUNDO DO CINEMA

Não se deve supervalorizar o domínio da razão no Conde Matarazzo. Foi guiado pelo coração que tomou várias iniciativas

no ramo dos negócios. A paixão pela novidade levou-o a embrenhar-se no mundo do cinema. Após uma série de contatos com produtores norte-americanos, criou, em 1922, a seção Cinema nas IRFM, encarregada de distribuir filmes para todo o Brasil. Essas atividades duraram dez anos até que, enfrentando uma série de problemas com a infra-estrutura precária das salas de espetáculos, o Conde resolveu encerrar os negócios, que provaram não ser tão lucrativos quanto lhe pareceram no início.



Em 1922, a exposição do Centenário da Independência foi no Rio de Janeiro. O pavilhão das IRFM, em estilo florentino, despertou admiração geral.

hall
no p. 100.
Luzia de C.

pl: 43
J

A REVOLUÇÃO DE 1924 E SUA REPERCUSSÃO LOCAL

A partir de 1920, o ambiente urbano torna-se mais complexo e parcialmente independente da cultura agrária. Surgem movimentos políticos e artísticos novos, afirmando a sociedade urbana em franca transformação. Não é por acaso que o Partido Comunista, o Movimento Tenentista, a Legião do Cruzeiro do Sul e a Semana de Arte Moderna são contemporâneos.¹¹

A 5 de julho de 1924, os tenentes, liderados por Joaquim Távora, se levantam em armas na Cidade de São Paulo, sob o comando nominal do General reformado Isidoro Dias Lopes. Este movimento, que objetivava alcance nacional, apoiava-se na premissa da ocupação militar da Cidade, que traria aos rebeldes recursos bélicos, econômicos e políticos necessários ao seu desenvolvimento.¹²

Os revoltosos ficaram encurralados na Cidade por dezenove dias. Os bombardeios e combates se multiplicavam, e a região toda se viu convulsionada pelo conflito.

(11) IANNI, Octavio. *Estado e planejamento econômico no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1971. p. 17.*

(12) CORREA, Anna Maria Martinez. *A Rebelião de 1924 em São Paulo. São Paulo: Hucitec, 1976. p. 110.*



Em 1924, o Hospital Umberto I domina o panorama da Bela Vista

INCÊNDIO E SAQUES NA MOÓCA

As instalações das IRFM na Moóca foram atingidas pelo fogo cruzado entre Guaiaúna e Moóca, o que causou grandes incêndios e vultosos danos.

Quando a situação parecia quase incontrolável, o Prefeito, Firmiano Pinto, e o presidente da Associação Comercial, José Carlos de Macedo Soares, buscaram entendimentos com os líderes revolucionários para reprimir os saques e evitar a desordem.

Pinto, e o presidente da Associação Comercial, José Carlos de Macedo Soares, buscaram entendimentos com os líderes revolucionários para reprimir os saques e evitar a desordem.

Mesmo assim, muitas empresas e, entre elas, as IRFM foram vítimas de saques: o depósito da Moóca foi esvaziado e, conforme relata Macedo Soares: "Presenciamos o saque do armazém que ali possui a firma Matarazzo. Grande multidão em alarido e desordem comprimia-se afoita, na conquista dos despojos quer fossem gêneros alimentícios, quer fossem objetos inúteis".¹³

Sem dúvida, portanto, os acontecimentos afetaram significativamente o funcionamento das IRFM. Os prejuízos causados pelo conflito aparecem nas demonstrações dos balanços por anos seguidos.

Nesse ano, apenas as modificações já previstas anteriormente foram levadas adiante. Duas novas unidades de suporte à produção de todo o conjunto foram inauguradas: a laminação e a metalúrgica.

A laminação funcionou a princípio nas dependências da Água Branca, suprimindo o consumo das próprias IRFM. Anos mais tarde, sob a direção do doutor Giulio Pignatari, genro do Conde, mudou-se, transformando-se na Laminação Nacional de Metais, independente das IRFM.

A metalúrgica, funcionando na rua Carneiro Leão, no Brás, tinha como produto principal latas de folhas de flandres. Também este setor desligou-se mais tarde das IRFM, ficando a cargo da ala da família descendente do Senador Andrea, sob o nome de Metalúrgica Matarazzo.

Ainda sob a filosofia de aproveitar ao máximo sua infra-estrutura e alcançar autonomia, em 1924 as IRFM começaram a produzir óleos industriais para seu próprio consumo, utilizando o mesmo aparelhamento empregado na produção de óleos comestíveis na Água Branca e processando óleos de linhaça, rícin e babaçu.

Quando a situação parecia quase incontrolável, o Prefeito, Firmiano Pinto, e o presidente da Associação Comercial, José Carlos de Macedo Soares, buscaram entendimentos com os líderes revolucionários para reprimir os saques e evitar a desordem. Mesmo assim, muitas empresas e, entre elas, as IRFM foram vítimas de saques: o depósito da Moóca foi esvaziado e, conforme relata Macedo Soares: "Presenciamos o saque do armazém que ali possui a firma Matarazzo. Grande multidão em alarido e desordem comprimia-se afoita, na conquista dos despojos quer fossem gêneros alimentícios, quer fossem objetos inúteis".¹³

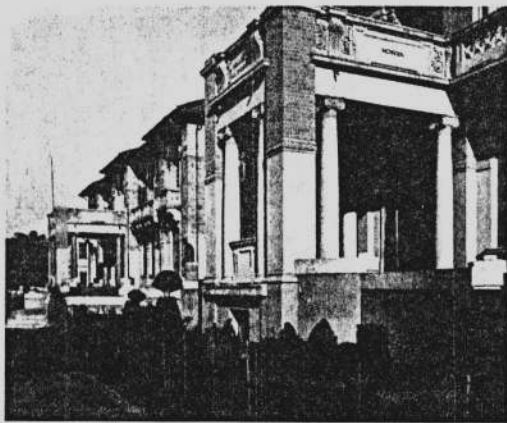
Sem dúvida, portanto, os acontecimentos afetaram significativamente o funcionamento das IRFM. Os prejuízos causados pelo conflito aparecem nas demonstrações dos balanços por anos seguidos.

Nesse ano, apenas as modificações já previstas anteriormente foram levadas adiante. Duas novas unidades de suporte à produção de todo o conjunto foram inauguradas: a laminação e a metalúrgica.

A laminação funcionou a princípio nas dependências da Água Branca, suprimindo o consumo das próprias IRFM. Anos mais tarde, sob a direção do doutor Giulio Pignatari, genro do Conde, mudou-se, transformando-se na Laminação Nacional de Metais, independente das IRFM.

A metalúrgica, funcionando na rua Carneiro Leão, no Brás, tinha como produto principal latas de folhas de flandres. Também este setor desligou-se mais tarde das IRFM, ficando a cargo da ala da família descendente do Senador Andrea, sob o nome de Metalúrgica Matarazzo.

Ainda sob a filosofia de aproveitar ao máximo sua infra-estrutura e alcançar autonomia, em 1924 as IRFM começaram a produzir óleos industriais para seu próprio consumo, utilizando o mesmo aparelhamento empregado na produção de óleos comestíveis na Água Branca e processando óleos de linhaça, rícin e babaçu.



"Para que o preço da saúde dos ricos reverta em benefício da saúde dos pobres." (Francesco Matarazzo)

(13) Idem, p. 121.

Fls: 44
2

Em 1931 adquiriu a Fábrica de Tecidos Santa Celina, no Belenzinho, remodelando-a para a confecção de tecidos finos de algodão. No mesmo ano, entrou para a sociedade de uma fábrica de óleo de algodão e sabão em João Pessoa, na Paraíba, dando continuidade à política de expansão geográfica das IRFM que deveria acentuar-se nos anos 30. A participação nessa fábrica do Nordeste do País fazia parte também de uma estratégia comercial mais ampla. A localização de pessoal da confiança de Matarazzo, numa área próxima da região produtora de algodão de fibra longa, facilitava sobremaneira as compras de matéria-prima destinada à produção de fios finos nas tecelagens do Sul.

C NO CONTEXTO DA REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE 1932

Com o advento da Revolução Constitucionalista de 1932, São Paulo ressentia-se da carência de combustível, e mais uma vez se manifesta o espírito inovador e a visão do empresário. O Conde Matarazzo foi, na época, o primeiro homem do Brasil a encarar com seriedade a utilização do álcool como combustível. Empreendeu pesquisas e apresentou suas propostas de utilização do álcool propulsor, mediante a combinação de álcool retificado com gasolina. O fim da Revolução, normalizando o abastecimento do Estado, acabou por fazer com que as autoridades negligenciassem sua proposta, cujo verdadeiro alcance só pôde ser avaliado quase cinquenta anos depois.

MATÉRIA-PRIMA PARA O RAMO DE CONSTRUÇÕES

Em 1933, as IRFM incorporam mais um ramo do setor industrial: a indústria extrativa. Tendo criado a Seção Construções para realizar os serviços internos de reforma, ampliações e novas edificações, a firma encontra dificuldades de obtenção de material de construção. Surge, então, a Fábrica de Cal Santana, instalada em Vau Novo, no Município de Santana do Parnaíba. Os desdobramentos da crise de 1929 continuavam atuando na realidade brasileira. Os setores tradicionais da economia, apoiados fortemente pelo Governo, esforçavam-se por viabilizar medidas que recuperassem a situação perdida pelo País no mercado internacional. Nesse sentido, a política oficial privilegiou os esforços que objetivassem o desenvolvimento da produção de novos gêneros exportáveis, substituindo os antigos em declínio.

O ALGODÃO, ALTERNATIVA DE EXPORTAÇÃO

Dentre os vários gêneros experimentados então, o algodão encontrava campo fértil, numa conjuntura internacional altamente favorável. Os maiores produtores mundiais da época, os Estados Unidos e as colônias britânicas, viram-se forçados, em decorrência da crise, a tomar medidas de valorização do produto (nos EUA) e de tarifas protecionistas (no Império Britânico). A contrapartida dessas medidas ocorreu quando os grandes compradores mundiais, Japão e Alemanha, foram obrigados a buscar novos fornecedores que lhes compensassem as facilidades perdidas. O Brasil aproveita a conjuntura e, em 1934, coloca-se novamente entre os grandes fornecedores mundiais de algodão.

O Conde Matarazzo, sempre atento ao desenrolar dos fatos políticos e econômicos, já percebera as oportunidades que a situação oferecia. Inaugura suas primeiras máquinas de descaroçamento e beneficiamento do algodão, próximos dos centros produtores, em Avaré e Itapetininga, em 1936, e, no ano seguinte, em Catanduva, Bauru, Rancheira, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, Bernardino de Campos e Marília.

Mais uma vez se fazia presente a grande vocação comercial de Francesco Matarazzo. Mais do que abastecer suas fábricas de óleo e fios de algodão, ele pretendia desenvolver-se no comércio de exportação de fibra.

A quantidade de caroço de algodão produzida nas máquinas disseminadas pelo interior, entretanto, não podia ser absorvida apenas pelas unidades produtoras de óleo da Capital. Foi instalada uma nova fábrica de óleo em Catanduva (1937).

CAULIM, QUARTZO, PEDRA, ARGILA E LENHA

A par das atividades norteadas pela conjuntura, o Conde continuou dando atenção ao crescimento dos outros setores das Reunidas. Visando maior racionalidade no abastecimento de matéria-prima a várias das unidades, deu início, em 1935, à

pb: 415
S

chall...

expansão do setor de indústrias extrativas.

Adquiriu jazidas de caulim do Sacomã, periferia de São Paulo, para o preparo de alguns tipos de sabão e louças. O quartzo, utilizado na produção de saponáceos, passou a ser extraído de uma jazida própria em Mogi das Cruzes; as pedras para a Seção Construções, de sua pedreira de Mauá; a argila, usada na fábrica de louças, a partir de então foi fornecida pelas jazidas do Sacomã, de Guarulhos, Cangaíba, Ermelino Matarazzo e Mauá. Anexas às jazidas de argila, funcionavam as olarias, que produziam tijolos para o Setor Construções.

Finalmente, a lenha, largamente empregada como combustível industrial, era extraída das matas de propriedade das IRFM em Paranapiacaba, Mauá, Perus, Guarulhos, Ermelino Matarazzo, onde se processava também o reflorestamento das áreas utilizadas.

Dessa época, a única iniciativa mal sucedida foi a aquisição de uma jazida de gipsita (usada na produção de louças) localizada em Missão Velha, no Ceará. Logo após o início das atividades extrativas, verificou-se a inviabilidade da remessa da matéria-prima para o Sul, tendo em vista a precariedade do sistema de transportes da região. O empreendimento teve, então, de ser abandonado.

PAPEL, PAPELÃO E DERIVADOS DE FRUTOS CÍTRICOS

No ano de 1936, o Conde Matarazzo comandou a instalação da nova fábrica de papel e papelão, na rua da Intendência, no Belenzinho, e a implantação do processo de hidrogenação das fábricas de óleo.

Percebeu, além disso, que os produtos de frutos cítricos, cujo plantio havia sido incentivado oficialmente para substituir os antigos produtos de exportação, estavam sofrendo sérias dificuldades. Não encontrando a mesma receptividade do algodão no mercado externo enfrentavam problemas nos processos de embalagem e estocagem.

Visualizando as condições favoráveis à expansão do mercado interno, lançou-se Matarazzo à industrialização dos frutos cítricos. Instalou, primeiramente, na cidade paulista de Limeira, uma fábrica de extração de essências de frutos cítricos. Logo em seguida, colocava no mercado sua essência de bergamota, o óleo de casca de laranja e sua famosa *marmellata* de laranja, da qual ele mesmo ria, ironizando sua suposta incapacidade de manejar a língua portuguesa.

Com esse empreendimento, encerrava Francesco Matarazzo sua brilhante trajetória de comerciante e industrial. Morreria, no ano seguinte, deixando um império e tendo se tornado o símbolo do sucesso no Brasil.

A **A IMAGEM DO CONDE MATARAZZO NA COMUNIDADE**

consideração que os patrícios tinham pelo Conde beirava, por vezes, a idolatria. A origem desse consenso provavelmente estava, em primeira instância, no sucesso indiscutível alcançado por ele na sua ascensão como homem de empresa.

SÍMBOLO DO TRABALHO DO IMIGRANTE

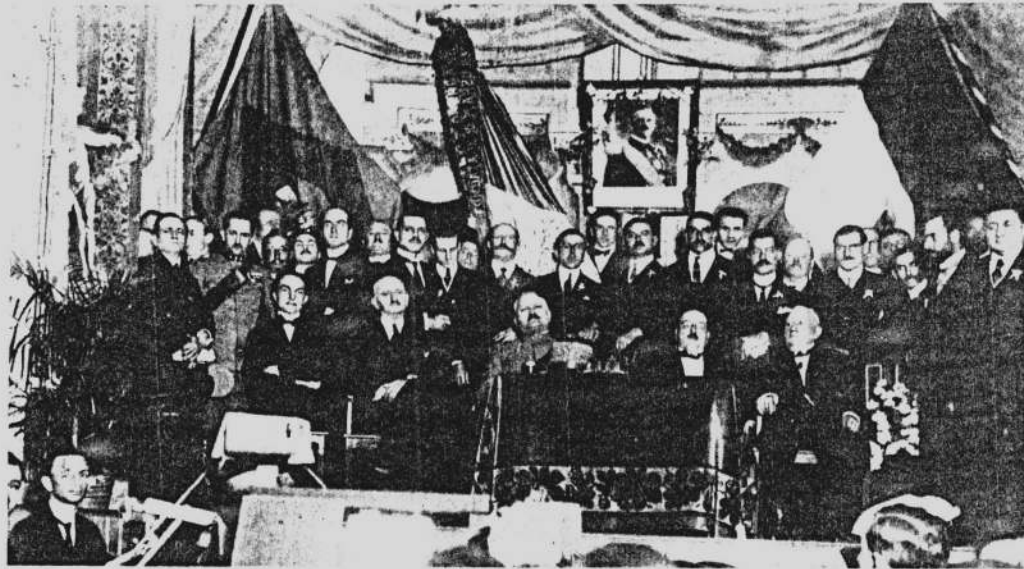
O reconhecimento público da tenacidade e do trabalho do compatriota atingia os italianos de São Paulo diretamente no coração, como se todo o trabalho imigrante fosse enaltecido através de um símbolo alocado na própria figura do Conde.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Mas não restava dúvida de que, para a consolidação dessa imagem, muito contribuiu a atitude pessoal de Francesco Matarazzo, sempre disposto a participar das manifestações da colônia, quer por meio de doações, quer mediante seu trabalho, quer por sua própria presença.

A participação ativa do Conde Matarazzo na colônia italiana dava vida à própria italianidade. "Nacionalidade não se muda!" dissera ele, em fins do século passado, quando, por força da Lei Silva Gordo, todos os estrangeiros foram obrigados a optar

fls: 416
L



Nas festas importantes da colônia italiana, como esta na Leale Oberdan, a presença do Conde Matarazzo era obrigatória. A concentração popular em frente à villa da avenida Paulista foi o ponto alto das comemorações dos 75 anos do Conde Matarazzo, lideradas pela diretoria do CIESP.



oficialmente pela nacionalidade brasileira ou pelas nacionalidades de origem. E continuou italiano, embora manifestando sempre seu amor pela terra que o acolheu.

DEVOTO DE SÃO VITO MÁRTIR

Todo mês de junho, os membros da Società di Mutuo Soccorso San Vito davam como certa a presença do Conde Matarazzo nos festejos de São Vito Mártir, a 15 de junho. E ele não apenas comparecia às quermesses e procissões como fazia questão de carregar o andor do Santo.

A Società di Mutuo Soccorso Guglielmo Oberdan, ou a Leale Oberdan, como era comumente chamada, fe-lo presidente honorário. O Conde, numa cerimônia solene, fartamente documentada pela imprensa, tendo à frente o *Fanfulla*, doou à Leale uma bandeira.

Essas bandeiras das inúmeras sociedades italianas de auxílio, os *labari sociali*, estavam sempre presentes nos acontecimentos importantes da colônia. Em 26 de novembro de 1926, quando o Conde voltou de uma viagem à Europa nada menos de vinte e cinco sociedades o aguardavam, na Estação da Luz, com inúmeros representantes cada uma e suas bandeiras.

LÍDER DE SUA CLASSE

Mas não só entre os italianos era grande o prestígio do Conde Francesco Matarazzo. Sua atuação como líder de classe foi no-

fls: 47
2

challin

tória. Com os avanços do movimento operário, que viu seu auge nas greves gerais de 1917 e 1919, os empresários começaram a sentir a necessidade de uma articulação mais integrada das classes produtoras.

Francesco Matarazzo esteve sempre presente à proa dessa organização. Inicialmente inseridos nos quadros da Associação Comercial de São Paulo, os industriais começaram a buscar medidas conciliatórias que, atendendo as aspirações mais imediatas dos operários, visavam reduzir a tensão proveniente dos incessantes aumentos do custo de vida, mas não incorporavam de imediato as propostas feitas pela recém-criada Organização Internacional do Trabalho, consideradas por eles como inadequadas à realidade brasileira.

Nesse ponto de vista, o Conde Matarazzo foi um dos primeiros a executar uma série de providências assistencialistas: cooperativas para gêneros de primeira necessidade, construção de vilas operárias (na Água Branca, em São Caetano, em Jaguariá, em Antonina) e concessão de abonos e prêmios. Essas suas opiniões e ações eram compartilhadas por outros homens de tradição na indústria brasileira.

Com o tempo, a necessidade da criação de uma entidade de classe exclusivamente voltada para a indústria se fez mais premente. A crise de 1924-1925, que forçara o Presidente Artur Bernardes a tomar medidas de elevação cambial, facilitando as importações, impusera sérias dificuldades à indústria nacional.

Além disso, a batalha dos industriais objetivando a disseminação de tarifas de proteção industrial, tendo o Conde Matarazzo como um dos mais ativos defensores da implantação dos direitos de *draw-back*, começou a chocar-se mais incisivamente com os interesses dos comerciantes nacionais. A convivência dos comerciantes e industriais na Associação Comercial de São Paulo tornou-se inviável. E da união de industriais paulistas resultou a formação do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, fundado a 3 de junho de 1928, tendo Matarazzo como presidente e Roberto Simonsen como vice.

HOMENAGEM DO CIESP

No ano seguinte, reconhecendo sua dedicação à causa e sua posição de liderança, o CIESP fazia publicar no jornal *O Estado de São Paulo*, de 8 de março de 1929, o seguinte comunicado: Lideradas pelo CIESP, as comemorações do 75.º aniversário do Conde Matarazzo mobilizaram toda a comunidade paulistana. Mais uma vez reuniram-se diante da casa da avenida Paulista as bandeiras das sociedades italianas de auxílio, acompanhadas agora de outras, de entidades nacionais que reconheciam publicamente o prestígio de Francesco Matarazzo.

AOS 80 ANOS, O VALOR RECONHECIDO

Cinco anos depois, quando completou 80 anos, nova manifestação agitou toda a Cidade. São Paulo, agora, e em grande parte por mérito da obra do Conde Matarazzo, já não era mais a pacata cidade de província onde, no começo do século, ele instalara seu primeiro moinho.

Dias antes, o *Diário da Noite* começara a publicar uma série de matérias sob o título geral "A Obra de Conde Matarazzo Apreciada por seus Contemporâneos". Oitenta personalidades de projeção nacional prestaram ao jornal seu testemunho sobre a importância da obra de Francesco Matarazzo. Entre outros, viram-se os nomes de Antônio Carlos (Presidente da Assembléia Constituinte), General Góes Monteiro (Ministro da Guerra), Maria Teresa Nogueira de Azevedo (Diretora do Partido Constitucionalista), José Américo de Almeida (Ministro da Viação), Venceslau Brás (ex-Presidente da República), Fábio Prado (Vice-presidente da FIESP), os escritores Monteiro Lobato, Paulo Setúbal e Menotti del Picchia, os co-nacionais Geremias Lunardelli e José Martinelli.

No dia 8 de março de 1934, o *Diário da Noite* publicava matéria assinada por Assis Chateaubriand, que sintetizava, fundando-se em dados objetivos, toda a admiração dos brasileiros pelo Conde Matarazzo. Dizia: "Para os que olham a unidade do Brasil como um tesouro a preservar, nenhuma organização privada possui papel mais saliente na sua defesa política

Conde Francisco Matarazzo

DESEJANDO COMEMORAR O 75.º ANIVERSARIO NATALICIO DO SR. CONDE FRANCISCO MATARAZZO — QUE HA CINCOENTA ANOS DA A SUA INCANSAVEL ACTIVIDADE E A SUA PRIVILEGIADA INTELLIGENCIA A S INDUSTRIAS E AO COMMERCIO DESTE PAIZ — A DIRECTORIA DO CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO CONVIDA OS SEUS ASSOCIADOS, AS INDUSTRIAS E O COMMERCIO, AS ASSOCIAÇÕES DE CLASSES INDUSTRIAES, COMMERCIAES E AGRICOLAS, OS TRABALHADORES EM GERAL, OS AMIGOS E ADMIRADORES DO EMINENTE E VENERANDO INDUSTRIAL A TOMAR PARTE NAS HOMENAGENS QUE LHE SERAO PRESTADAS AMANHA, SABBADO, DIA 9, A'S 5 HORAS DA TARDE.

O PONTO DE REUNIÃO DOS MANIFESTANTES SERA NA AVENIDA DR. CARLOS DE CAMPOS N. 83.

Centro das Indústrias do Estado de São Paulo

NESTOR DE BARROS
JOSE' ERMIRIO DE MORAES
HORACIO LAFER
P. G. MEIRELLES
ALFREDO WEIZFLOG
ROBERTO WILLIANSON
ANTONIO DEVISAT

fls: 48
2

ca quanto a cadeia de indústrias do Conde Matarazzo. (...) Há um novo Estado brasileiro. Entre as 20 unidades da Federação e mais o Distrito Federal e o Território do Acre, existe um Estado economicamente quase tão rico como São Paulo, e mais rico, como riqueza produzida, do que o erário do Distrito Federal, o de Minas ou o do Rio Grande do Sul. Quero falar do Estado Matarazzo, que não se localiza felizmente só nas terras de Piratininga, pois que abrange a geografia econômica de todo o Brasil. Enquanto São Paulo tem uma renda bruta de 400 mil contos, Minas de 140 mil, o Rio Grande do Sul de 130 mil, a Prefeitura carioca de 270 mil, o parque das IRF Matarazzo possui de receita bruta uma cifra que atinge o algarismo de 350 mil contos. (...) É fora de dúvida, portanto, que o Conde Matarazzo financeira e economicamente é o segundo Estado do Brasil. Somente o ultrapassam a União Federal, o Departamento Nacional do Café e São Paulo".

No dia 9 de março, o dia do aniversário, as comemorações foram feitas no âmbito das IRFM. Os operários, concentrados na Água Branca, o saudaram numa festa inesquecível logo pela manhã. Em seguida, os funcionários do Escritório Central, na rua Direita, receberam-no com carinho, música, flores, discursos e longos aplausos.

Mas o auge das comemorações deu-se no dia 10, quando, liderada pela colônia italiana, uma pequena multidão compareceu ao Cine-teatro Oberdan, sede da Leale no Brás, para ovacionar o Conde, ao som dos hinos nacionais do Brasil e da Itália e de marchas patrióticas.¹⁶

O prestígio de Francesco Matarazzo, entretanto, extrapolava as fronteiras do Brasil. Quando a esquadrilha de Italo Balbo chegou a São Paulo, mais uma vez a colônia italiana alvoroçou-se. Para o lugar principal da concentração afluíram bondes da Bela Vista ou do largo da Concórdia, com bandeiras tricolores e tão apinhados que levavam passageiros até sentados no teto. E novamente lá estava o Conde Matarazzo, escolhido pelos italianos do Brasil para representá-los nas festividades. Italo Balbo ouviu atentamente as palavras de Francesco Matarazzo e, conhecedor do alcance de suas realizações, respondeu apenas: "Signor Conte, la mia opera è passeggera, la sua è duratora".

Tinha razão o marechal Balbo. O carisma de Francesco Matarazzo e suas realizações fazem parte da tradição paulista e da História do Brasil.

(16) O Conde Matarazzo aos 80 anos. s. l. Typographus Parnon. 1934, p. 45.

ca quanto a cadeia de indústrias do Conde Matarazzo. (...) Há um novo Estado brasileiro. Entre as 20 unidades da Federação e mais o Distrito Federal e o Território do Acre, existe um Estado economicamente quase tão rico como São Paulo, e mais rico, como riqueza produzida, do que o erário do Distrito Federal, o de Minas ou o do Rio Grande do Sul. Quero falar do Estado Matarazzo, que não se localiza felizmente só nas terras de Piratininga, pois que abrange a geografia econômica de todo o Brasil. Enquanto São Paulo tem uma renda bruta de 400 mil contos, Minas de 140 mil, o Rio Grande do Sul de 130 mil, a Prefeitura carioca de 270 mil, o parque das IRF Matarazzo possui de receita bruta uma cifra que atinge o algarismo de 350 mil contos. (...) É fora de dúvida, portanto, que o Conde Matarazzo financiou e economicamente é o segundo Estado do Brasil. Somente o ultrapassem a União Federal, o Departamento Nacional do Café e São Paulo".

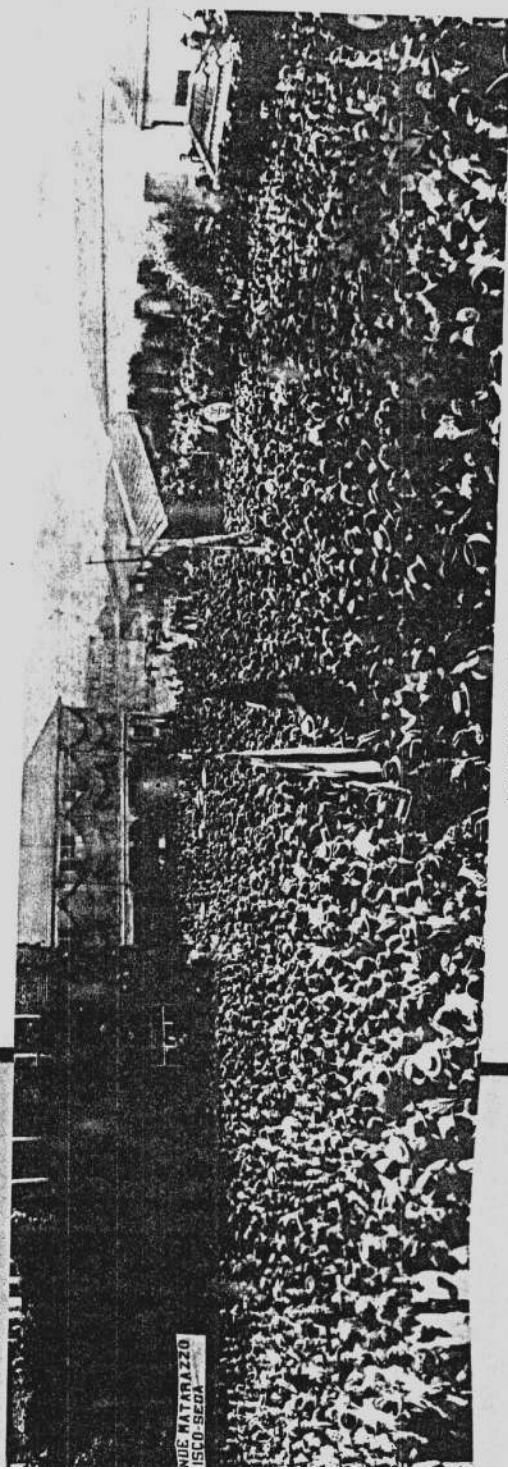
No dia 9 de março, o dia do aniversário, as comemorações foram feitas no âmbito das IRFM. Os operários, concentrados na Água Branca, o saudaram numa festa inesquecível logo pela manhã. Em seguida, os funcionários do Escritório Central, na rua Direita, receberam-no com carinho, música, flores, discursos e longos aplausos.

Mas o auge das comemorações deu-se no dia 10, quando, liderada pela colônia italiana, uma pequena multidão compareceu ao Cine-teatro Oberdan, sede da Leale no Brás, para ovacionar o Conde, ao som dos hinos nacionais do Brasil e da Itália e de marchas patrióticas.¹⁶

O prestígio de Francesco Matarazzo, entretanto, extrapolava as fronteiras do Brasil. Quando a esquadilha de Italo Balbo chegou a São Paulo, mais uma vez a colônia italiana alvorçou-se. Para o lugar principal da concentração afluíram bondes da Bela Vista ou do largo da Concórdia, com bandeiras tricolores e lâmpadados que levavam passageiros até sentados no telão. E novamente lá estava o Conde Matarazzo, escolhido pelos italianos do Brasil para representá-los nas festividades. Italo Balbo ouviu atentamente as palavras de Francesco Matarazzo e, combebedor do alcance de suas realizações, respondeu apenas: "Signor Conte, la mia opera è passeggera, la sua è duratura".

Timba razão o marechal Balbo. O carisma de Francesco Matarazzo e suas realizações fazem parte da tradição paulista e da História do Brasil.

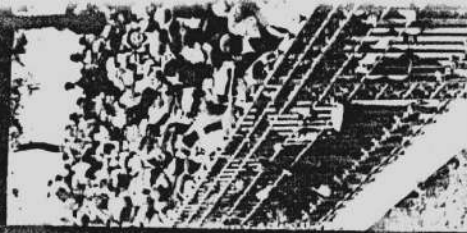
¹⁶ O Conde Matarazzo aos 80 anos de idade. O Estado de São Paulo, 12/11/1934, p. 6.



A multidão das comemorações ao Conde Matarazzo aos 80 anos de idade. O Estado de São Paulo, 12/11/1934, p. 6.

A HOMENAGEM FINAL

Sua morte abalou o país no dia 10 de março. Uma multidão acompanhou o cortejo. Pela última vez as bandeiras das Sociedades da mansão da avenida Paulista pre-



Prof. Alberto F. de Almeida e a multidão paulista homenageando o Conde Matarazzo.



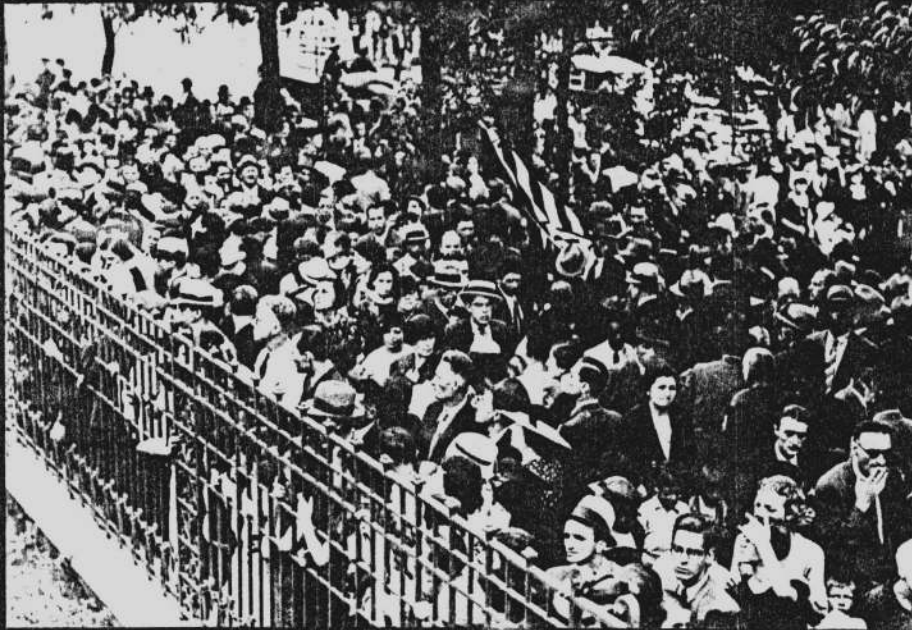
Com o marechal Francisco Matarazzo, São Paulo, 1934.

ph: c/c
S

fls. 50
L

A HOMENAGEM FINAL

Sua morte abalou o país no dia 10 de fevereiro de 1937. Em São Paulo, o comércio fechou e o trabalho nas fábricas foi suspenso. Uma multidão acompanhou o féretro, que seguiu a pé pela avenida Paulista até o cemitério da Consolação. Pela última vez as bandeiras das Società di Mutuo Soccorso se uniram à bandeira paulista e à nacional, para, junto às grades da mansão da avenida Paulista prestarem sua homenagem a Francesco Matarazzo.

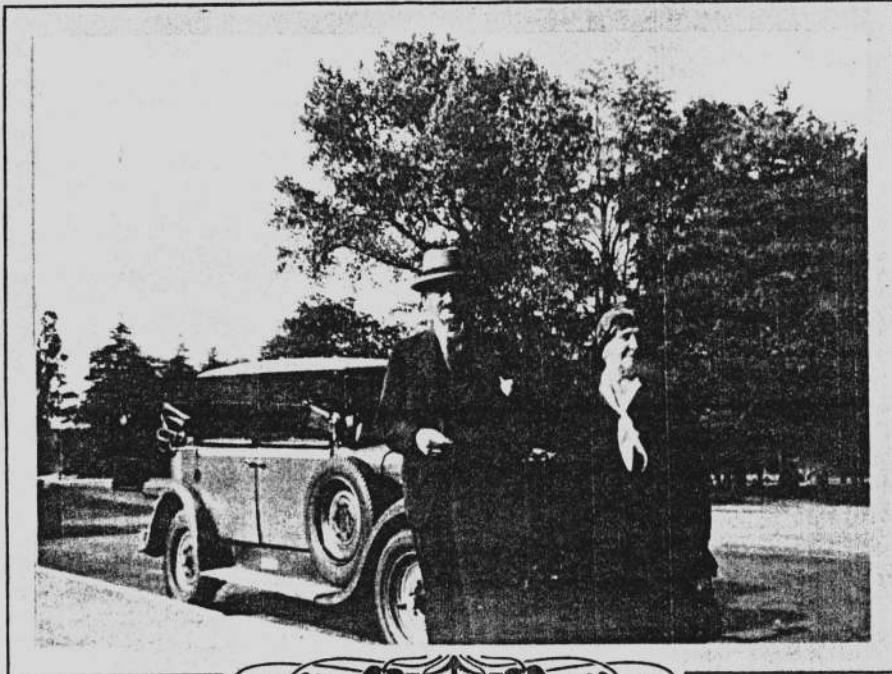


Pela última vez, a bandeira paulista homenageava o grande pioneiro da indústria nacional.



Com a morte de Francesco Matarazzo, São Paulo parou. Na avenida Paulista uma multidão consternada seguiu a pé o carro fúnebre.

fls. 51
L



apenas os núcleos têxteis que iniciavam experiências com novos produtos ou cujo processamento, mais refinado, exigia um acompanhamento mais próximo. Foi o caso da Fiação Lydia, que começou a funcionar em 1946, à margem da via Anchieta, utilizando algodão de fibra longa para a produção de fios finos.

Também quando incursionou pelo terreno de fiação de lã, ainda inexplorado no Brasil, após algumas experiências na Água Branca, o Conde resolveu instalar, em 1948, o novo Lanifício Cariema, no núcleo industrial do Jaguaré, que há alguns anos vinha operando a repressão de algodão.

E a antiga Fiação e Tecelagem Mariangela foi reaparelhada para a produção de fios e tecidos de juta.

Mas as vantagens de realocização industrial não se apresentaram somente para o ramo têxtil. Em 1948, ampliando a penetração no mercado da construção civil, duas novas subsidiárias das IRFM começaram a funcionar: a CIMEPAR, em João Pessoa, na Paraíba, e a CIMENSUL, em Morretes, no Rio Grande do Sul. Produzindo cimento **portland**, as duas novas fábricas estavam próximas às jazidas de calcário que eram exploradas pela CIMIMAR S.A. de Cimento, Mineração e Materiais de Construção, outra subsidiária das IRFM criada anos antes para atender às exigências da legislação que regulava a indústria extrativa.

E no ramo de produtos alimentícios ampliou-se a produção de conservas, com a instalação de uma unidade fabril em Campinas, que, recebendo polpa de frutas do novo estabelecimento de Delfim Moreira, passou a fabricar também os Produtos Amália. Já na década seguinte, foi instalada em Ituberá, na Bahia, uma fábrica de óleo de dendê.

NOVOS PRODUTOS

O Conde, no entanto, pôde ver por trás da ampliação do mercado interno, mudanças sensíveis no comportamento do consumo. Na verdade, com a modernização da economia nacional e o desenvolvimento das forças produtivas, boa parte da população brasileira mudou seu estilo de vida, adquirindo novos hábitos de consumo. Aumentara a aceitação de produtos padronizados, abrindo campo para alguns tipos de novas indústrias.⁴⁵ A partir dessas mudanças no mercado consumidor, o Conde resolveu lançar uma série de novos produtos.

(45) *Idem*.



Vista panorâmica de Água Branca, na década de 40.

fls: 53



A fábrica de margarina foi equipada com um conjunto de modernas máquinas norte-americanas.

fla: 54
2

O maior sucesso entre essas novidades, sem dúvida, foi a Margarina Matarazzo, lançada em 1947, com o nome comercial de "Margarite". Sua fábrica foi instalada no conjunto da Água Branca, utilizando como matéria-prima os óleos hidrogenados há muito tempo ali produzidos. Nessa época, a recém-criada Seção Estudos, da administração das Reunidas, preocupou-se em organizar uma campanha publicitária para o lançamento da "Margarite". O Conde, entretanto, era extremamente rígido em suas opiniões a respeito da propaganda: " — A propaganda", dizia ele, "é a qualidade do produto. Se o produto for bom, o público comprará sem necessidade de campanha". Entretanto, o aparecimento de similares concorrentes impôs a necessidade da publicidade, que foi feita, então, pela primeira vez na gestão do Conde Matarazzo Jr..

Ainda nessa fase dois novos produtos alimentícios industrializados foram propostos pelas IRFM: pasta de amendoim e biscoitos.

Nessa linha de incorporar os novos hábitos do consumidor, foi instalada, junto à Mariangela, uma sociedade distinta, a Confeções Anhangabaú, para produção de roupas feitas. E, no ramo de indústrias químicas, passou a funcionar em São Caetano a fábrica de inseticida de hexacloro (BHC).

Mesmo com o grande impulso recebido pela indústria nacional, com a política de controle de câmbio, no final do governo Dutra, que vinha sendo mantida pelo novo governo Vargas, não se conteve a inflação, e o balanço de pagamentos brasileiro apresentava um desequilíbrio cada vez mais acentuado. Preocupado com a situação, no relatório do balanço de 1951 das Reunidas, o Conde alertava para "a necessidade de produzir bens ligados à matéria-prima, visando reduzir as importações brasileiras"⁴⁶

Suas empresas já vinham traduzindo essa preocupação em ações, e, no pós-guerra, até os primeiros anos da década de cinquenta, várias novas unidades das IRFM e suas subsidiárias passaram a produzir insumos: fiocco de acetato, fios de rayon para pneus tipo tyre-cord, soda cáustica, ácido sulfúrico, sulfureto de carbono, papelão ondulado e artefatos de papel.

(46) Indústrias Reunidas F. Matarazzo Relatório do Balanço de 1951 São Paulo, 1952



Em 1947, instalou-se a fábrica da Margarite na Água Branca.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 55

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto: PARECER TÉCNICO

Senhor Direto Técnico,

Acatar o pedido de tombamento das Instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo na Água Branca feito pelo Departamento do Patrimônio Histórico nos parece de maior importância para o patrimônio da cidade e do Estado de São Paulo, cujas razões, conforme textos e documentos históricos em anexo gostaríamos de enumerar.

- 1- Dedicar-se ao estudo de um bem da família Matarazzo é para a história de São Paulo fator da maior significação. Ao estudar uma indústria da Matarazzo estaremos diante de questões centrais que norteiam e orientam todo o desenvolvimento de história recente de São Paulo a partir do final do século XIX, a saber: o processo de imigração, a implantação das indústrias em São Paulo a partir do café e do aumento populacional devido à urbanização e a imigração, a mudança de hábitos de consumo alimentar introduzidos pelos imigrantes cristalizados nos novos produtos oferecidos por estas indústrias (por exemplo: o uso da farinha de trigo que praticamente inexistia em Piratininga) como o macarrão, a banha em lata, a utilização nova dada às carnes para o fabrico de salsichas, salames e outras, a fabricação de bebidas alcoólicas de tipo europeu, etc...

Com as indústrias Matarazzo se introduziu também novos métodos industriais, se reforça com a necessidade de substituição de importação na 1ª Guerra Mundial, o mercado interno consumidor de produtos alimentares industrializados; se conhece e introduz a técnica de enlatar produtos, o 1º dele a banha, produto principal da pequena loja de Francisco Matarazzo em Sorocaba, alvo da mudança de embalagem tradicional em madeira, para a revolucionária lata imitando os americanos. Desta modificação técnica, se chegará justamente a principal delas, que é justamente o objeto do presente pedido de tombamento; a formação de um núcleo concentrado de fábricas ligadas diretamente à via férrea - surge o núcleo de Água Branca que mostra o tipo de organização concentrada e vertical que estabelece Francis



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 57

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

uma serraria para oferecer madeira à caixotaria, reserviu um fundo de reserva a fim de não precisar fazer seguros, e fazia operações bancárias através da filial do Banco de Napoles que dirigia. Matarazzo comprou uma vasta área do distrito de Água Branca na capital, onde reuiu a maior parte de suas instalações e loteou o resto."

(1)

Ainda dentro da importância dos Matarazzo na evolução da indústria paulista, ao traçar a evolução de suas fabricas, na Água Branca, Brás e no interior, até grande parte, a sua extinção em certos lugares, estaremos contando o caminho percorrido pelo empreendedor nacional, os reveses e o avanço do capital e estrangeiro e das desnacionalização de nossa industria. Prova deste trajeto é a concordata da industria pedida há dois anos e o próprio desaparecimento da Água Branca, oferecida ao Banco do Brasil como parte do pagamento das dividas da empresa.

2- O MITO MATARAZZO

O papel que tem a família Matarazzo como grupo poderoso na cidade de São Paulo, junto a população em geral, junto ao Estado e na comunidade italiana. Matarazzo é o grande mito do self made man realizado na America do Sul. É ele o nome usado como atributo de riqueza na cidade de São Paulo, ainda nos primórdios do século como atesta Yolanda Penteada em suas memórias: "os italianos eram uma colonia prospera, com grandes fortunas. Basta citar que quando se queria dizer que uma pessoa era rica, dizia-se: "É um Matarazzo". (2)

A este mito temos ligado a gestão familiar das industrias, e a formação de uma dinastia o que dá aos Matarazzo uma importancia "tradicional" que poucas familias de São Paulo, sobretudo de imigrantes conseguiu manter em meio ao dilacerante crescimento da cidade.

3- A ligação entre o surgimento de fabrica e o impulso ao crescimento dos bairros da Barra funda e Água Branca Esta ligação é salientada no estudo anexo feito pela Secretaria de Planejamento do Município que demonstra também a sua preocupação com a manutenção e preserva-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 58

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

ção deste conjunto.

- 4- A ligação entre o surgimento das indústrias e a sua proximidade com a estrada de ferro a questão da distribuição de mercadorias e o papel de São Paulo como polo produtor e expedidor de produtos industrializados e criador de novos hábitos.
- 5- A preservação de um importante núcleo industrial de São Paulo. Diante das modificações pelas quais tem passado a cidade, e dentre elas a fuga das tradicionais indústrias da cidade para o interior, cumpre assinalar a modificação que ora tem se processado nos antigos núcleos industriais da cidade como o Brás, a Mooca, a Barra Funda, a Água Branca a Lapa.

Estes bairros passam no momento por modificações substanciais por interferências significativas em seu desenho urbano, em sua ocupação, com a instalação do metro, a reciclagem ou desaparecimento das indústrias trazendo a curtíssimo prazo a total descaracterização de sua história e evolução. Sendo assim cumpre ao CONDEPHAAT começar a realizar as necessárias intervenções nos locais assegurando que as modificações naturais que se dão pelo crescimento e reordenação da vida urbana não venham a desfigurar completamente e para sempre a ordenação, a aptidão e a história da cidade.

Lembramos ainda que não há em São Paulo - na cidade - o tombamento ou preservação pelo CONDEPHAAT de nenhum espaço industrial (exceção feita ao SESC Pompeia) seja ao nível de produção, das moradias - as vilas, das suas escolas ou áreas de lazer. Desta forma a preservação do conjunto de Água Branca viria assegurar a manutenção de um importante exemplar da cidade, não permitindo que, através de sua destruição sumária, se transforme completamente a paisagem e a ordenação de Água Branca e Barra Funda.

- 6- Além de todos os pontos já mencionados gostaríamos de salientar finalmente que, conforme documentos anexos,



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 59

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

o interesse na preservação deste conjunto vem do departamento do Patrimônio Histórico da Prefeitura Municipal de Planejamento, o que só aumenta a importância da preservação deste bem, além de fortalecer a atitude de preservacionista do CONDEPHAAT e eventualmente contribuindo para, através da legislação municipal, ampliar e reforçar a medida do tombamento.

Tendo como base o acima exposto, pedimos encaminhar a matéria para juízo do Egregio Colegiado deste órgão, salientando o nosso parecer quanto a necessidade e extrema validade da abertura do processo de tombamento para o referido bem.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, em 26 de dezembro de 1985


SHEILA SCHVARZMAN
Historiadora



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 60

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado:

Assunto:

NOTAS

- (1) Dean, Warren - A industrialização de São Paulo, Difel São Paulo, 1971. p. 70 e 71.
- (2) Penteado, Yolanda - Tudo em cor de rosa, Edição da autora, São Paulo, 1977. p. 55.

A Presidência

Solicitamos encaminhar
o presente processo para
manifestação do Egrégio
Colegiado, salientando que
o mesmo se foi apreciado.

Conforme

de que tinham a
significar

15/11/85

José de



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~60~~ 61

do P. CONDEPHAAT n.º 24263/85 (a)

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Assunto: Estudo de tombamento do edifício que abriga as instalações das Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, nº 1096 - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO, 1985

ATA Nº 663

O Egrégio Colegiado aprovou parecer do STCR favorável à abertura de processo de tombamento do conjunto de edifícios que abrigam as instalações das Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizados na extensão da Av. Francisco Matarazzo, nº 1096, Capital.

1- À DT para notificar aos interessados.

2- Ao STCR para informar.

GP; 20 de novembro de 1985


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

SR/apsm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 21 de novembro de 1985

Ofício GP- 1241/85
P.Condephaat 24.263/85


Senhor Delegado,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.263/85, destinado ao tombamento do conjunto de edifícios que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado no entorno do nº 1.096 da Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. JOSÉ RAFAEL DE SOUZA CAMPOS
DD. Delegado do 23º Distrito Policial
Rua Itapicuru, 80
CAPITAL - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 21 de novembro de 1985

Ofício GP- 1242/85
P.Condephaat 24263/85

Senhor Administrador,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.263/85, destinado ao tombamento do conjunto de edifícios que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado no entorno do nº 1.096 da Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor
Dr. Luis Carlos Giglio
DD. Administrador da Regional da Lapa-PMSP
Rua Catão, 611
CAPITAL - SP
CEP - 05049



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 21 de novembro de 1985

Ofício GP- 1240/85
P.Condephaat 24.263/85


Prezada Senhora,

Vimos comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo nº 24.263/85, destinado ao tombamento do conjunto de edifícios que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado no entorno do nº 1.096 da Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura do processo, assegura desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora
Dra. SUZANA CRUZ SAMPAIO
DD. Diretora do Departamento do
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.
Rua da Figueira, 77



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 21 de novembro de 1985

Ofício GP-1243/85

P.Condephaat 24.263/85

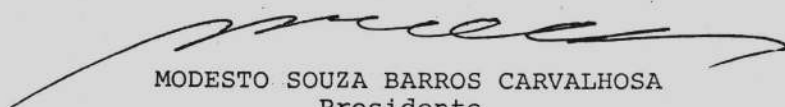
Prezada Senhora,

Vimos notificar Vossa Senhoria que foi aberto no Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT o processo 24.263/85, destinado ao tombamento do conjunto de edifícios que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado no entorno do nº 1096 da Av. Francisco Matarazzo, nesta Capital.

Em conformidade com a legislação aplicável à espécie, mais precisamente, as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto 13.426, de 16/3/79, a deliberação do Conselho de abertura de processo, assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, podendo inclusive, a pessoa notificada que deixar de cumprir a legislação acima citada, estar sujeita à sanções previstas no artigo 166 do Código Penal e da Lei 7.347, de 24/7/85.

Como consequência, qualquer intervenção no conjunto em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Nesta oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora

MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO

DD.Presidente das

66

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO: 7,35

Cr\$

AR

NO DO REGISTRO: 0

PLANO DE INSCRIÇÃO: 1000000000

NATUREZA VALOR DECLARADO: CPA XXXX

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO: Sra. Maria Pia Esmeralda Matarazzo

DD. Pres. das Ind. Reunidas Francisco Matarazzo

ENDEREÇO: Rua Joli, 273

CEP.: 03016 CIDADE: S. Paulo UF.: SP

GRUPO PRESTES MARA
SÃO PAULO-SP
26 11 85


Encaminhar - x os autos ao
STCR em cumprimento
aos termos do item 2 da
síntese de fls. 62.

Concluído, 26/11/85



JUDITH MONARI
Diretora Substituta

68
67
7

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	Sra. MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO				
	DD.	Presidente das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo				
	ENDEREÇO	Rua Joli, 273				
	CEP.	03016	CIDADE	São Paulo	ESTADO	S.P.
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	023835				
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$					
	NATUREZA DO OBJETO	CARTA				
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO	Proc. Condephaat 24263/85				
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	26/11/85				
	UNIDADE DE POSTAGEM	AP. J. P. M. M. M.				
PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"					
	LOCAL E DATA	27/11/85				
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	Walter Placido Santos				
	ASSINATURA DO EMPREGADO	7250.45-4				
CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO						
						

7530-006-0410 A6-105x148mm

fonte - e ao processo
nº 24263/85 onde
se encontram.

Encadeament 22/11/85

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

São Paulo, 13 de dezembro de 1985

Exmo. Sr. Prof. Dr.
Modesto de Souza Barros Carvalhosa
DD. Presidente do CONDEPHAAT
Rua Líbero Badaró, 39
Capital

Exmo. Senhor Presidente,

O Grupo Matarazzo, ciente do Ofício nº GP-1243/85, de 21 de novembro p.p., referente ao início do processo de tombamento do conjunto industrial situado à Avenida Francisco Matarazzo, 1096, e em estrita conformidade com os entendimentos mantidos com V.Exa., Dr. Paulo Bastos e demais membros integrantes desse Conselho nas reuniões havidas dias 6 e 12 p.p., vem submeter à apreciação de V.Exa. o que segue:

1. Considerando que a área objeto do processo de tombamento está garantida ao Banco do Brasil (Doc. 1);

2. Considerando que a referida área é objeto de projeto visando a construção de um shopping center (Doc. 2), cuja efetivação significará a geração de fluxo de caixa para liquidação da dívida contraída com o Banco do Brasil, impedindo, outrossim, o desencadeamento de um sem-número de outros problemas de ordem social, tal como exposto no anexo Relatório (Doc. 3);

3. Considerando que, uma vez decretado o tombamento, ainda que parcial da área, ou de quaisquer das construções nela

RECEBI
CONDEPHAAT 13/12/85
Antônio

existentes, se fará inviável a implantação do mencionado shopping center e, por via de efeito, a liquidação do débito junto ao Banco do Brasil;

4. Considerando, por outro lado, que o Grupo Matarazzo sensibilizou-se com as relevantes razões que inspiraram a ação desse E. Conselho;

vem consignar a V.Exa. que se dispõe a preservar os marcos principais da história da industrialização de São Paulo, existentes na área objeto dos estudos desse E. Conselho, comprometendo-se a:

- a) Preservar o conjunto das 3 (três) chaminés e casa das caldeiras;
- b) Criação e manutenção de um museu a ser instalado na casa das caldeiras, com fotografias e equipamentos, de maneira a constituir um memorial do conjunto industrial e sua história;
- c) Preservar outros marcos indicativos do conjunto industrial, tais como o portal de entrada (ainda que trasladado para outro local) e muros fronteiros com a estrada de ferro, desde que não conflitantes com o projeto;
- d) Preservar o conjunto de prédios localizados entre as duas ferrovias.

Convicto de que o CONDEPHAAT, sopesando as dificuldades econômico-financeiras que o Grupo Matarazzo ora atravessa e ante a constatação de que o projeto apresentado e o compromisso assumido preserva, de modo eficiente, os referidos marcos históricos

./.

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

30
3

cos, aguarda a extinção do processo e a imediata liberação do referido projeto.

Tendo em vista, outrossim, que ante o noticiado tombamento se revela iminente execução da garantia pelo Banco do Brasil - situação essa que inviabilizará não apenas o projeto, como inclusive a preservação histórica visada por esse E. Conselho - , é que se solicita a V.Exa. que, uma vez deferida a liberação da área, seja oficialmente cientificado de tal decisão o Banco do Brasil. Esta decisão, tenha certeza V.Exa., significará não apenas a possibilidade de conservação de importantes marcos históricos da industrialização brasileira, como igualmente a continuidade do Grupo Matarazzo.

Certos de contarmos com a compreensão de V.Exa., subscrevemo-nos,

Atenciosamente





42500

DOC. 1 71

João Alvares Rubião Neto, Bacharel em Direito, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil etc.

Certifica, atendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o livro 2 - Registro Geral do Cartório a seu cargo, dê-le consta a matrícula do teor seguinte: -

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
27.194

ficha
um

São Paulo, 24 de setembro de 1979.

IMÓVEL:- UM CONJUNTO INDUSTRIAL e seu respectivo terreno situados na AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO Nº 1.096, no 19º subdistrito, PERDIZES, terreno esse constituído por duas glebas, assim se descrevendo, confrontando e caracterizando cada uma delas: 1ª GLEBA - faz frente para a Avenida Francisco Matarazzo, na extensão de 888,50m., aproximadamente; do lado direito, de quem do terreno olha para a referida avenida, confronta com terrenos da Prefeitura Municipal de São Paulo, ao longe do córrego Água Preta, na extensão de 177,35m.; do lado esquerdo confronta com a Avenida Antártica, na extensão de 176,31m., até atingir um canto chanfrado na esquina desta Avenida, com a Avenida Francisco Matarazzo, canto chanfrado esse que mede 14,00m., nos fundos confronta com o lote da E.F.S., atual FEPASA, em linha curva, na extensão de 288,80m., e em linha reta na extensão de 620,00m., encerrando o perímetro a área de 97.296,00m². Nessa gleba existem diversos edifícios destinados principalmente a instalações industriais, com uma área construída de 60.726,00m². - 2ª GLEBA - localiza-se / nos fundos da 1ª gleba, acima descrita, e do outro lado da E.F.S., atual FEPASA, e assim se caracteriza: faz frente para a E.F.S. hoje FEPASA, na extensão de 915,29m.; do lado direito, de quem do terreno olha para a E.F.S. atual / FEPASA, mede 23,70m. e confronta com terrenos da Prefeitura Municipal de São Paulo, ao longe do córrego Água Preta; do lado esquerdo mede 15,40m. e confronta com terrenos da Prefeitura Municipal de São Paulo; nos fundos confronta / com propriedade da R.F.F.S.A. (Santos-Jundiaí) por uma linha quebrada, com os seguintes segmentos: 255,50m., 5,00m., 251,00m., 6,65m., 52,00m., 5,00m., 352,40m., encerrando o perímetro acima a área de 13.771,70m², sobre a qual exis-

matricula
27.194

ficha
01
verso

(continuação)

tem diversas edificações industriais, com uma área construída de aproximadamente 14.650,58m².

CONTRIBUINTES:- 022.006.0073-9 e 022.006.0074-7.

PROPRIETÁRIA:- ÁGUA BRANCA S/A., ADMINISTRADORA DE BENS / IMÓVEIS, com sede nesta Capital, C.G.C. nº 62.489.976/0001-27.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrições nºs. 61.250 e 61.251, ambas deste Cartório.

O Escrevente autorizado:-

Plínio A. Chagas
PLÍNIO A. CHAGAS
Escrevente Autorizado

R.1 M. 27.194, em 24 de setembro de 1.979.

HIPOTECA

Pela escritura de 17 de setembro de 1.979, Lv.875-EBP, - fls.36, de 21º Tabelionato de Notas local, a proprietária, acima qualificada, na qualidade de interveniente garante solidária, deu em primeira e especial hipoteca, sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula, estimado em G\$-729.072.004,00, para efeitos de artigo 818 do Código Civil, - a favor de BANCO DO BRASIL S/A., com sede nesta Capital, C.G.C. sob nº 00.000.000.18-30-00, na qualidade de credor hipotecário, - para garantia da dívida no valor de G\$-284.585.396,14, acrescida de juros de 36% a.a., calculados sempre sobre o saldo devedor, no montante de G\$- - - / 179.288.799,57, sendo que com esta adição a dívida ascende ao total líquido e certo de G\$-463.874.195,71, pagável em 3 (três) anos, em seis parcelas semestrais e sucessivas, conforme vencimentos e valores a seguir mencionados: - / 21/02/80-G\$-98.656.270,67; 19/08/80-G\$-90.118.708,78; - - / 15/02/81-G\$-81.581.146,90; 13/08/81-G\$-73.043.585,01; - - /

-Continua na ficha nº 2-

Cartório de
IMÓVEIS P.
João Albr
JAB

2º Cartório de
IMÓVEIS DA
João Albr
JAB

[Handwritten signature]
72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
27.194

ficha
02

São Paulo, 24 de setembro de 1979.

Registro de
A CAPITAL
das Rubricas Netto
Oficial
Rodrigues da Silva
Oficial Mayor

(continuação)

09/02/82-G-64.506.023,12 e 08/08/82-G-55.968.461,23; - dívida essa em virtude de não terem sido efetuadas as expor-
tações referentes a contratos de câmbio de responsabilidade da S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, com sede nesta Capital, C.G.C. sob nº 61.596.078/0001-05, que, na qualidade de outorgante confitente devedora, se confessa responsável perante o credor, BANCO DO BRASIL S/A.; juntamente com a interveniente garante solidária, Água Branca S/A. Administradora de Bens Imóveis, já qualificada, e com as fiadoras e principais pagadoras, D^{as}. MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO, que também se assina MARIA PIA MATARAZZO, e D^{as}. MARIÂNGELA MATARAZZO, portadoras das cédulas de identidade R.G. nºs. 878.997 e 252.820 e inscritas no C.P.F. sob nºs. 271.253.438/72 e 003.345.378/00, respectivamente, sendo ambas brasileiras, viúvas, proprietárias, domiciliadas nesta Capital.

O Escrevente autorizado:-

[Handwritten signature]
PLÍNIO A. CHAGAS
Escritor Autorizado

Av.2/M.27.194 em 22 de maio de 1.980

ADITIVO DE RET-RATIFICAÇÃO

Pela escritura de 9-5-1980, Lv.892, fls.65, do 21º Tabelionato de Notas local, o BANCO DO BRASIL S/A., com sede na Capital Federal, C.G.C. nº 00.000.000/0018-30, na qualidade de credor; e, de outro lado, a S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, já qualificada, na qualidade de devedora; e a empresa ÁGUA BRANCA S/A. ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS, também já qualificada, na qualidade de interveniente garante solidário, de comum acordo, resolveram RETIFICAR a escritura de 17-9-1979, registrada sob nº 1, nesta Matrícula, no tocante ... (CONTINUA NO VERSO)

Registro de
A CAPITAL
das Rubricas Netto
Oficial
Rodrigues da Silva
Oficial Mayor

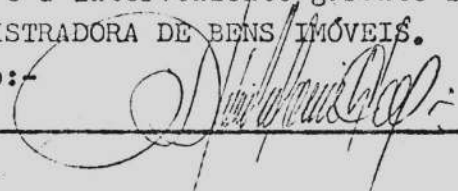
matricula
27.194

ficha
2
verso

(continuação)

no tocante à cláusula sexta da escritura ora aditada, com o propósito de prorrogar o vencimento da primeira parcela da dívida, de 21/02/80, que é do valor de G\$-98.656.270,67, para 21/06/80, por cujo efeito, a mencionada cláusula passa a ter a seguinte redação:- "SEXTA- A importância total da dívida líquida e certa, caracterizada na cláusula anterior, será paga em 3 (tres) anos, em seis parcelas semestrais e sucessivas, conforme vencimentos e valores a seguir mencionados:- 21/06/80, G\$-98.656.270,67; - 19/08/80 - / G\$-90.118.708,78; 15/02/80, G\$-81.581.146,90; 13/08/81, G\$-73.043.585,01; 09/02/82, G\$-64.506.023,12; e 08/08/82, G\$-55.968.461,23". Pelo presente aditivo ficou acertado que pela prorrogação ora ajustada serão cobrados pelo CREDOR, juros incidentes sobre o montante do valor da prestação, como seja, G\$-98.656.270,67, e contados à base de 36% ao ano. Por efeito do referido aditivo de ret-ratificação, as partes, ressalvadas as modificações resultantes do mesmo, ratificam, em todos os seus termos, cláusulas e condições, a escritura ora aditada, sem que haja qualquer ânimo de produzir novação; para tal efeito, todos os signatários daquele instrumento compareceram a esta escritura de aditivo de ret-ratificação, especialmente os fiadores, Sras. MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO, que também assiná MARIA PIA MATARAZZO e MARIÂNGELA MATARAZZO e a interveniente garante solidária, ÁGUA BRANCA S/A. ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS.

O Escrevente autorizado:-



"continua na ficha 3"

1. Cartório de Registração de Imóveis DA C.A. João de Deus

2. Cartório de Registração de Imóveis DA C.A. João de Deus

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

27.194

ficha

3

São Paulo, 21 de agosto

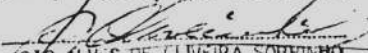
de 19 80

Av. 3-M.27.194, em 21 de agosto de 1980

INCORPORAÇÃO

Pela petição datada de 18 de julho de 1980, foi autorizada a presente averbação, para constar que Água Branca S.A. -- Administradora de Bens Imóveis, já qualificada, foi INCORPORADA pela S.A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, com sede nesta Capital, CGC. nº 61.596.078/0001-05, conforme deliberação tomada em A.G.E. realizada em 17 de junho de 1980, -- publicada no Diário Oficial de 11 de julho de 1980, registrada sob nº 771.857/80, em 1º-7-1980, na JUCESP.

O escrevente autorizado:


JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

R:04M:27.194 em 10 de setembro de 1980.

HIPOTECA DE 2º GRAU.

Pelo instrumento particular datado de 01 de setembro de 1980, a proprietária, S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, já qualificada, constituiu a favor do BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no cgc/mf. - sob nº 00.000.000 /0018-30, UMA HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS, sobre o imóvel objeto desta matrícula, visando garantir a dívida de cr\$-350.000.000,00, correspondente a US\$6,289,873.30, pagável por meio de 4 parcelas semestrais, iguais e sucessivas, correspondendo cada uma a 25% da dívida em dólares dos Estados Unidos, vencendo-se a primeira em 01 de março de 1982 e a última em 01 de setembro de 1983, com juros de 12,5% ao ano, na forma estipulada no título. Tendo sido avaliado dito imóvel, para todos os efeitos em cr\$-1.105.232.934,00. Foi dado também em garantia em penhor cedular, duplicatas mercantis que obrigam a S.A. - Industrias Reunidas F. Matarazzo, na forma estipulada na "via

continua no verso

de
CAPITAL
de Rubião Netto
Oficial
de Rodrigues da Silva
Oficial

de
CAPITAL
de Rubião Netto
Oficial
de Rodrigues da Silva
Oficial

matrícula

27.194

ficha

03

verso

via não-negociável " que ficará arquivada neste Cartório, -
juntamente com uma via do orçamento de aplicação do crédito.
O OFICIAL MAIOR: *José Roberto*

AV. 5 M. 27.194, em 09 de Janeiro de 1981..

ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Pela escritura de 07 de novembro de 1.980 do 10º Cartório de
Notas desta Capital (Lº 1.389, fls.331), o BANCO DO BRASIL, -
na qualidade de credor, e a S/A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATA-
RAZZO, na qualidade de devedora, de mútuo e comum acôrdo, a-
ajustarem o presente aditivo, para retificar e ratificar a es-
critura de confissão de dívida mediante garantia hipotecária
celebrada em 17 de setembro de 1.979 e re-ratificada em 09 de
maio de 1.980, as quais foram devidamente registrada sob nº -
1 e averbada sob nº 2, nesta matrícula, fazendo-o mediante as
seguintes cláusulas e condições:- CLÁUSULA PRIMEIRA - As par-
tes retificam os termos da cláusula primeira do aditivo de -
9.5.80, o qual, por sua vez, re-ratificou a cláusula sexta da
aludida escritura de 17.9.79, para o fim de prorrogar o venc-
mento das primeira e segunda parcelas de 21/6/80 e 19/8/80, -
respectivamente para 4.2.83 e 3.8.83, ficando dest'arte a men-
cionada cláusula originária (sexta) que fora modificada pelo
aditivo de 9.5.80, com a seguinte redação:- "A importância -
total da dívida líquida e certa, caracterizada na cláusula an-
> terior será paga em 3 (três) anos, em 6 (seis) parcelas semes

" continua na ficha 04 "

2.º Cartório de Notas
IMOVEIS DA
Jodo

2.º Cartório de
IMOVEIS DA
Jodo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

27.194

ficha

04

São Paulo, 09 de Janeiro de 19 81

Cartório de
CAPITAL
MRS. Rubião Netto
Oficial
MRS. Rodrigues de
Siqueira
Oficial

Cartório de
CAPITAL
MRS. Rubião Netto
Oficial
MRS. Rodrigues de
Siqueira
Oficial

parcelas semestrais e sucessivas, sendo os respectivos valores e vencimentos os seguintes: Cr\$ 81.581.146,90, vencimento 15.2.81; Cr\$ 73.043.585,01, vencimento 13.8.81; Cr\$ Cr\$ 64.506.023,12, vencimento 9.2.82; Cr\$ 55.968.461,23, vencimento 8.8.82; Cr\$ 98.656.270,67, vencimento 4.2.83; Cr\$ Cr\$ 90.118.708,78, vencimento 3.8.83". - CLÁUSULA SEGUNDA: - Fica certo e combinado que pela prorrogação ora ajustada serão cobrados pelo credor, juros incidentes sobre o montante do valor das prestações que tiveram seus vencimentos prorrogados, de Cr\$ 98.656.270,67 e mais Cr\$ 90.118.708,78, e que serão contados na base de 36% ao ano. - CLÁUSULA TERCEIRA: - Igualmente, a cláusula nona da primitiva escritura de confissão de dívida de 17.9.79, fica re-ratificada tão somente para consignar-se que tendo em conta a incorporação da empresa -- Água Branca S.A. Administradora de Bens Imóveis, a condição de outorgante da garantia hipotecária, fica assumida pela -- própria devedora, S/A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, alterando-se, pois, os efeitos do artigo 227 da Lei 6.404/76. -- CLÁUSULA QUARTA: - Consequentemente, as partes ratificam em todos os seus termos, cláusulas e condições a escritura de confissão de dívida de 17.9.79 e respectivo aditivo de 9.5.80, sem que se produza qualquer novação à divisa confessada, declarando a S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo, expressamente, concordar com as alterações avençadas nos instrumentos anteriores e neste. - CLÁUSULA QUINTA: - De outra parte,

" continua no verso "

[Handwritten signature]
74

matricula

27.194

ficha

04

verso

parte, o presente aditivo com as re-ratificações processadas, se integra inteira e precisamente à primitiva escritura de comfissão de dívida e respectivo aditivo, retro mencionados, formando com eles um só todo, uno e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

O Escrevente Autorizado:-

2. Cartório de Registro de
IMÓVEIS DA CAPITAL
João Alva...

AV. 6 M. 27.194 em 4 de janeiro de 1.982.

ADITIVO

Pelo instrumento particular datado de 1º de dezembro de --- 1.981, de aditivo à cédula de crédito industrial de Cr\$ --- Cr\$ 350.000.000,00, emitida a favor do BANCO DO BRASIL S/A., por S/A. REUNIDAS F. MATARAZZO, em 01 de setembro de 1980, registrada sob nº 04 nesta matrícula, a financiada e o financiador, acima nomeados, retificaram-na, na forma seguinte: - "SEGUNDA - Alteração da taxa de juros - O FINANCIADOR e a FINANCIADA têm justo e acordado, neste ato, que os juros do título ora aditado, passaram a ser, a partir de 01 de outubro de 1.981, 25,5% ao ano, calculados e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados. TERCEIRA - Nova redação para a cláusula "Taxa de juros"- "Os juros são devidos à taxa de 25,5% ao ano, exigíveis em 30 de junho de 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados. A taxa de juros poderá ser reajustada trimestralmente em 1º de janeiro, 1º de abril, 1º de julho e 1º de outubro de cada ano a critério do BANCO, com base no custo para o BANCO da captação do dinheiro no mercado financeiro

" continua na ficha 05 "

2. Cartório de Registro de
IMÓVEIS DA CAPITAL
João Alva...

[Handwritten signature]
75

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula
27.194

ficha
05

São Paulo, 4 de janeiro de 1982.

Hubido Netto
Oficial
Jersé Rodrigues da Silva
Oficial

continuação da ficha 04.

financeiro internacional, ficando, porém, desde já estabelecido que o "Spread" (sobretaxa líquida, ou seja, percentual a ser acrescentado à taxa relativa ao custo para o BANCO da captação do dinheiro no mercado internacional), não excederá de 3 pontos (3%). Fica, ainda, estabelecido que o Imposto - de Renda corre por conta do Banco. QUARTA - Obrigação Especial - Nova redação - "Compromisso Especial" - Fica entendido que o Banco poderá considerar vencida esta cédula e exigir sua imediata liquidação se, na sua vigência, for transferido o controle de nosso capital e/ou substituído qualquer um de nossos atuais administradores ou modificado nosso estatuto social sem sua expressa concordância, considerando, outrossim, para efeitos penais todos os atos por nós praticados que importarem violação das obrigações assumidas no presente instrumento". Ficando, no mais, ratificadas todas as demais cláusulas, não expressamente retificadas.

O Escrevente Autorizado: *[Handwritten signature]*

Ab. 7/M-27.194, em 12 de fevereiro de 1.982.

ADITIVO

Pelo aditivo datado de 20 de janeiro de 1982, a Financiada S.A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO e o Financiador BANCO DO BRASIL S.A. de mútuo e comum acôrdo, reti-ratificaram a cédula de crédito industrial nº EIC. 80/00.682-3-FEX, registrada sob nº 4, nesta matricula, para o fim de ficar - constando, que, os juros do título ora aditado, passaram a ser, a partir de 01.01.82, 24,5% (vinte e quatro inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, calculados e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liqui-

"continua no verso"

Oficial
Hubido Netto
Oficial

matrícula
27.194

ficha
5
verso

liquidação da dívida, podendo ser capitalizados.

O escrevente autorizado: *[Assinatura]*

AV. 8 - M. 27.194, em 25 de maio de 1982.

ADITIVO

Pelo aditivo datado de 14 de maio de 1982, a Financiada S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO e o Financiador BANCO DO BRASIL S.A., de mútuo e comum acôrdo, reti-ratificaram a Cédula de Crédito Industrial EIC 80/00.682-3-FEX, registrada sob nº 4, nesta matrícula, para o fim de ficar constando que, os juros do título ora aditado passaram a ser, a partir de 1º/04/1982, 23% ao ano, calculados e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados.

O Escrevente Autorizado:- *[Assinatura]*

MILTON ALVES DA OLIVEIRA SOBRINHO

R.9 - M.27.194 em 29 de julho de 1.982.

HIPOTECA (3º grau)

Pela escritura de 16 de julho de 1982, Lv.1424, fls.05, do 10º Cartório de Notas desta Capital, ret-ratificada por outra de 27 de julho de 1.982, (Lv.1.419, fls.178), das mesmas notas, S/A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A., de NASSAU, BAHAMAS, com sede em Brasília - DF, inscrito no C.G.C. sob nº 00000000/001-91, representado por seu mandatário, Banco do Brasil S/A, agência Centro de São Paulo, para garantia do empréstimo / no valor de US\$-15,000.000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalentes, em 16 de julho de 1982, a

- Continua na ficha nº 6 -

2º Cartório

Cartório de Imóveis da F. J. J. J.

[Handwritten signature]
76

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
27.194

ficha
-6-

São Paulo, 29 de julho de 19 82.

[Vertical stamp:]
Cartório de Registro de Imóveis DA CAPITAL
Alameda Rubião de Sá

continuação da ficha nº 5

-2.011.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e um milhões de cruzeiros), cujo pagamento será feito através / do resgate de notas promissórias, a saber:- a) uma (01) nota promissória de US\$-416,660.00, vencível em 14/07/84; b) sete (07) notas promissórias de US\$-416,660.00, vencendo-se a primeira em 21/07/84; c) sete (07) notas promissórias de US\$-416,660.00, vencendo-se a primeira em 28/07/84; d) as notas promissórias seguintes serão resgatadas pelos cruzeiros equivalentes no dia de seu vencimento, à taxa de venda do dólar dos Estados Unidos desse dia, os quais serão depositados à ordem do financiador na Agência do Banco do Brasil S/A., nesta cidade:- a) uma nota promissória de - - / US\$-4,583,340.00, vencível em 14/07/84;- b) uma nota promissória de US\$-2,083.380.00, vencível em 21/07/87; c) uma nota promissória de US\$-2,083,380.00, vencível em 28/07/87 , sendo devidos juros de 2 1/4% ao ano, acima da Interbank "rate" de Londres, pagáveis trimestralmente, tudo na forma / estipulada no título. Contam, ainda, como fiadores e principais pagadores:- MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO, que se assina Maria Pia Matarazzo, viúva, industrial, (RG nº 878.997 e CIC 271.253.438-72); ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, se parado consensualmente, engenheiro, RG 2.632.769 e CIC nº 011.599.928-00; PAULO SÉRGIO PORTUGAL GRACIANO, desquitado, economista, RG 2.204.227. e CIC nº 099.140.308-82; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; AGRO INDUSTRIAL AMÁLIA S/A., com sede em Santa Rosa do Viterbo, Estado de São Paulo, CGC nº 60.560.257/0001-20; COCAM CIA. DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS, com sede em Catanduva-SP, CGC nº 60.421.161/0001-80; COFRAMA S/A., com sede nesta Capital, CGC sob nº - - -

- Continua no verso -

[Vertical stamp:]
Cartório de Registro de Imóveis DA CAPITAL
Alameda Rubião de Sá

matrícula
27.194

ficha
-6-
verso

48.082.184/0001-02; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ALIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 51.953.610/0001-40; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 51.145.795/0001-57; INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A., com sede nesta Capital, CGC sob nº - / 51.948.370.0001-96; INDUSTRIAS MATARAZZO DE FIBRAS SINTÉTICAS S/A., com sede em São José dos Campos - SP, C.G.C. sob nº 50.451.111/0001-92; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 48.772.941/0001-70; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS DO NORDESTE S/A., com sede em São, digo, em João Pessoa-PB, CGC sob número 09.185.794/0001-80; INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S/A., / com sede nesta Capital, CGC nº 51.935.849/0001-98; INDUSTRIAS QUÍMICAS MATARAZZO S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 511.451.969/0001-91; MATARAZZO S/A. PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS, com sede nesta Capital, CGC nº 60.498.615/0001-11; PLASTVIL S/A. RESINAS POLIVINÍLICAS, com sede nesta Capital, CGC nº 60.559.051/0001-80; POLYNOR S/A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FIBRAS SINTÉTICAS DA PARAIBA, com sede em João Pessoa - PB, CGC nº 09.126.970/0001-02; S/A. INDUSTRIAS MATARAZZO DO PARANÁ, com sede nesta Capital, CGC sob nº 61.594.396/0001-37; e SULEMA S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 47.673.231/0001-20. Hipoteca esta, constituída com a interveniência de AGRO INDUSTRIAL AMÁLIA S/A., já qualificada; FLORESTAL MATARAZZO S/A., com sede nesta Capital, CGC nº 51.145.928/0001-03, e S/A. INDUSTRIAS MATARAZZO DO PARANÁ, já qualificada, tudo na forma estipulada no título. Foram dados, também, em garantia da dívida acima, outros imóveis localizados em outras Circunscrições Imobiliárias, a saber:- 1) Pça. Comendador Matarazzo nºs. 91/92, em São Caetano

- Continua na ficha nº 7 -

2. Cartório
IMÓV.

2. Cartório
IMÓV.
João

[Handwritten signature]
77

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 27.194

ficha -7-

São Paulo, 29 de julho de 1982.

Registro de
DA CAPITAL
Abraão Rubião Neto
Oliveira
Cruz
Alto
Sul

continuação da ficha nº 6

1) Parte de uma gleba de terras situada no Município e Comarca de Santa Rosa do Viterbo, neste Estado; 2) Parte de uma gleba de terras situada no Município e Comarca de Santa Rosa do Viterbo, neste Estado; 3) Uma gleba de terras, no lugar denominado sítio Quilombo, no Município de Cubatão, neste Estado; e 4) Um conjunto industrial e parte do respectivo terreno, na rua Jurubatuba nº 1.274, em São Bernardo do Campo, neste Estado.

O escrevente autorizado:-

Francisco de Paula

R.10/M-27.194, em 29 de julho de 1.982.

HIPOTECA (4º grau)

Pela escritura de 16 de julho de 1982 (Lª 1419, fls. 154), reti-ratificada pela escritura de 27 de julho de 1982 (Lª 1419, fls. 187), ambas do 10º Cartório de Notas desta Capital, S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em HIPOTECA DE QUARTO GRAU ao BANCO DO BRASIL S/A de Madri-Espanha, com sede em Brasília - DF, inscrito no CGC/MF sob nº 00000000/001-91, representado por seu mandatário Banco do Brasil S/A., agência Centro de São Paulo, para garantia da dívida no valor de US\$-3,000.000.00 (três milhões de dólares dos Estados Unidos), equivalentes, em 16-7-82, a R\$-526.200.000,00 (quinhentos e vinte e seis milhões e duzentos mil cruzeiros), pagável por meio de notas promissórias, da seguinte forma: a) US\$250,000.00 em 08/06/83; b)- US\$250,000.00 em 08/12/83; c)- US\$250,000.00 em 08/06/84; e nota promissória seguinte, será resgatada pelos cruzeiros equivalentes no dia 08/06/84, à taxa de venda do dolar dos Estados Unidos desse dia, os quais serão depositados à ordem do financiador na Agência Centro do Banco do Brasil S/A, nesta cidade; e,

Registro de
DA CAPITAL
Abraão Rubião Neto
Oliveira
Cruz
Alto
Sul

"continua no verso"

matrícula

27.194

ficha

7

verso

e, US\$-2,250.000,00 em 08/06/84, sendo devidos juros de 1,75% ao ano, acima da "interbank rate" de Londres, pagáveis trimestralmente, tudo na forma estipulada no título. Constam ainda, como principais pagadores e fiadores: MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO, que se assina Maria Pia Matarazzo, viúva, industrial, RG nº 878.997 e CIC 271.253.438-72; ROBERTO CALMON DE BARROS BARRETO, separado consensualmente, engenheiro, RG 2.632.769 e CIC 011.599.928-00; PAULO SERGIO PORTUGAL GRACIANO, desquitado, economista, RG.2.204.227 e CIC 099.140.308-82; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital; AGRO INDUSTRIAL AMÁLIA S/A., com sede em Santa Rosa do Viterbo, Estado de São Paulo, inscrita no CGC sob nº 60.560.257/0001-20; COCAM CIA. DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS, com sede em Catanduva-SP, inscrita no CGC sob número 60.421.161/0001-80; COFRAMA S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 48.082.184/0001-02; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ALIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 51.953.610/0001-40; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 51.145.795/0001-67; INDUSTRIAS MATARAZZO DE EMBALAGENS S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 51.948.370/0001-96; INDUSTRIAS MATARAZZO DE FIBRAS SINTÉTICAS S/A., com sede em São José dos Campos - SP, inscrita no CGC sob nº 50.451.111/0001-92; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS E DERIVADOS S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 48.772.941/0001-70; INDUSTRIAS MATARAZZO DE ÓLEOS DO NORDESTE S/A., com sede em João Pessoa-PB, inscrita no CGC sob nº 09.185.794/0001-80; INDUSTRIAS MATARAZZO DE PAPÉIS S/A., com sede nesta Capital, inscrita

"continua na ficha 8"

2. Cartório de P.
IMÓVEIS

2. Cartório de P.
IMÓVEIS DA
Cidade de São Paulo

78

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 27.194

ficha 8

São Paulo, 29 de julho de 1982.

Registro de Imóveis de São Paulo
Alvarães Rubião Neto
Oscar de Mello
José Antônio de Mello

continuação da ficha 7

inscrita no CGC sob nº 51.935.849/0001-98; INDUSTRIAS QUÍMICAS MATARAZZO S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 51.1451969/0001-91; MATARAZZO S/A PRODUTOS TERMOPLÁSTICOS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.498.615/0001-11; PLASTVIL S/A RESINAS POLIVINÍLICAS, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 60.559.051/0001-80; POLYNDR S/A INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE FIBRAS SINTÉTICAS DA PARAIBA, com sede em João Pessoa - PB, inscrita no CGC sob nº 09.126.970/0001-02; S/A INDUSTRIAS MATARAZZO DO PARANÁ, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob número 61.594.396/0001-37; e, SULEMA S/A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 47.673.231/0001-20, - Hipoteca esta, constituída com a interveniência de Agro Industrial Amália S/A., já qualificada; Florestal Matarazzo S/A., com sede nesta Capital, inscrite no CGC sob nº 51.125.928/0001-03.

O escrevente autorizado:

Francisco de Moura

AV. 11 - M.27.194, em 13 de agosto de 1.982.

RETI-RATIFICAÇÃO

Pelo instrumento particular datado de 28 de julho de / 1982, aditivo à cédula de crédito industrial emitida em - / 01/09/80, - a S.A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, já qualificada e o Banco do Brasil S.A., por sua Agência centro / de São Paulo, - r a t i f i c a m - a cédula de crédito industrial nº EIC 80/00.682-3-FEX, no valor de ----- / US\$ 6,289,873,30 equivalentes, na data de sua emissão, a - / R\$ 350.000.000,00, devidamente registrada sob nº 04, nesta /

"continua no verso"

Registro de Imóveis de São Paulo
Alvarães Rubião Neto
Oscar de Mello
José Antônio de Mello

matricula

27.194

ficha

8

verso

nesta matrícula, para ficar constando em r e t i f i c a -
ç ã o - que a taxa de juros passam a ser, a partir de 1º/07/
1982, de 22% ao ano, calculados e exigíveis em 30/06 e em/
31/12, no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser
capitalizados. Como avalista, também assinou o presente -/
instrumento Da. Maria Pia Esmeralda Matarazzo, brasileira,/
viúva, industrial, domiciliada nesta Capital, portadora de
CI.RG. nº 878.997 e do CPF nº 271.253.438-72.-

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

Av. 12 - M. 27.194

em 29 de novembro de 1.982

ADITIVO

Pelo aditivo datado de 26 de outubro de 1982, a Financiada
S.A. INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO e o Financiador BANCO
DO BRASIL S.A., já qualificados, de mútuo e comum acôrdo, -
reti-ratificaram a Cédula de Crédito Industrial EIC 80/00.
682-3-FEX, registrada sob nº 04, nesta matrícula, para o -
fim de ficar constando que, os juros do título ora aditado
passaram a ser, a partir de 01 de outubro de 1982, 21,5% ao
ano, calculados e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro,
no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capita
lizados.

O Escrevente Autorizado:-

João Alves de Oliveira Sobrinho
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
Escrevente Autorizado

Av. 13 - M. 27.194, em

18 de fevereiro de 1.983

ADITIVO

Felo aditivo datado de 08 de fevereiro de 1983, S.A. In-
dústrias Reunidas F. Matarazzo, e o Banco do Brasil S.A., já
qualificados, de mútuo e comum acôrdo, reti-ratificaram a /
Cédula de Crédito Industrial EIC.80/00.682-3-FEX, registra-

"continua na ficha nº 09"

2.º Cartório de Imoveis

2.º Cartório de Imoveis DA CAP. João Alves

[Handwritten signature]

79

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 27.194

ficha 09

São Paulo, 18 de fevereiro de 1983

Registro de Imóveis
Capital
Mares Rubião Netto
Oficial de Registro

Continuação da ficha nº 08...

registrada sob nº 04, nesta matrícula, para o fim de ficar/constando que, os juros do título ora aditado passaram a -/ser, a partir de 01/01/1983, de 18,5% ao ano, calculados e exigíveis em 30 de junho e 31 de dezembro, no vencimento e/liquidação da dívida, podendo ser capitalizados.

O Escrevente Autorizado:-

Francisco de Moura

Certifica, mais, que revendo os Livros do Cartório a seu -- cargo, dêles não constam registros de alienação, inscrições de locações, citações em ações reais ou pessoais reipersecuatórias, arrestos, sequestros ou penhoras, em que figurando como transmitente, locadora, citada ou ré: INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, tenham por objeto o imóvel na avenida - Francisco Matarazzo, número 1.096, no 19º subdistrito Perdizes, bem como não consta que a mesma tenha por qualquer título, constituído outras hipotecas de quaisquer espécie, -- além daquelas já certificadas na presente certidão, sobre o

aludido imóvel. - Certifica, mais, =§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=

=§=

=§=§=§=§=§=§=

=§=§=§=§=§=§=

=§=§=§=§=§=§=

=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=§=

=§=§=§=§=§=§=

matricula

ficha
verso

EM BRANCO

2.º Cartório de Registro de
IMÓVEIS DA C.A.M.
João 1.º

2.º Cartório de
IMÓVEIS DA
João 4.º

Certifica, mais, o seguinte: I) Conforme transcrição número -
61.250, feita em 10 de novembro de 1969, AGUA BRANCA S/A AD-
 MINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS adquiriu a título de incorpora-
 ção de bens de S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, nos ter-
 mos do instrumento particular de 22 de maio de 1969, pelo va-
 lor de Ncr\$-6.575.900,60, " Uma gleba de terras na avenida -
 Francisco Matarazzo, número 1096, antiga avenida Agua Branca
 no 19º subdistrito Perdizes, assim descrita e confrontada: -
 confronta à direita de quem da avenida Francisco Matarazzo
 olha o imóvel, com a avenida Antartica, à esquerda com a ----
 da Prefeitura do Município de São Paulo, ao longo do córrego
 da Agua Preta e nos fundos com a E.F.S., gleba esta que tem
 as seguintes divisas e confrontações: aproximadamente 888,50
 m. de frente para a avenida Francisco Matarazzo, desde a esq
 quina da avenida Antartica até a faixa desapropriada pela
 Prefeitura, ao longo do córrego da Agua Preta; deflete a di-
 vida à direita e segue aproximadamente 177,35m. confrontando
 com a Prefeitura, até atingir propriedade da E.F.S.; deflete
 à direita e segue confrontando com a mesma na extensão de --
 aproximadamente 288,80m. em curva e mais 620,00m. em reta --
 até atingir a rua Antartica, onde defletindo novamente à di-
 reita segue ao longo da referida rua na extensão aproxima-
 mente de 14,00m. até atingir, em canto chanfrado, ponto de
 partida da presente descrição, na Avenida Francisco Mataraz-
 zo, encerrando este perimetro a área aproximada de 97.296,00
 m2. Nessa gleba existem diversos edifícios destinados princí-
 palmente a instalações industriais com uma área construída -
 de 60.726,00m2." II) Conforme inscrição número 61.251, feito
 em 10 de novembro de 1969, AGUA BRANCA S/A ADMINISTRADORA DE
 BENS IMÓVEIS adquiriu a título de incorporação de bens da ---
 S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO, nos termos do instru--

Oficial
 Rubião Netto
 Rodrigues da Silva
 Oficial Mayor

Oficial
 Rubião Netto

instrumento particular datado de 22 de maio de 1969, no valor de CR\$1.416.197,90, " Uma gleba de terras na avenida Francisco Matarazzo, 19º subdistrito Perdizes, que assim se descreve: situada nos fundos da gleba de terras que faz frente para a avenida Francisco Matarazzo, fazendo frente para a Estrada de Ferro Sorocabana, confrontando à direita de quem desta faixa olha o imóvel com a Cia. Antartica Paulista ou sucessores, à esquerda com o córrego da Agua Preta, e nos fundos com a Rede Ferroviária Federal S/A. E.F.S.J. e tem as seguintes divisas e confrontações: pela frente segue adivisa por - 952,50m. com a mencionada faixa da E.F.S., até atingir o córrego da Agua Preta, deflete à direita e segue pelo referido córrego na extensão de aproximadamente 21,52m; deflete à direita e segue em segmentos mixtos que medem aproximadamente e sucessivamente 273,00m., 5,00m., 6,65m., 52,00m., 5,00m., e 362,00m. ao longo da propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A; deflete à direita e segue numa extensão de aproximadamente 13,20m. até atingir novamente a propriedade da E.F.S., encerrando assim, uma área de aproximadamente 14.255,00m2., sobre a qual existem diversas edificações industriais com uma área construída de aproximadamente 14.650,58m2." O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e oito (28) de agosto de mil, novecentos e oitenta e quatro (1.984). Eu, (a. Marcelo C. Bertolozzi), auxiliar, a datilografei. O OFICIAL MAIOR

O 19.º SUBDISTRITO - PERDIZES, pertenceu:
 ao 1.º Cartório em 27-07-1865 até 22-12-1912;
 ao 2.º Cartório em 24-12-1912 até 25-12-1927;
 ao 5.º Cartório em 23-12-1927 até 14-05-1939
 ao 2.º Cartório em 15-05-1939 até a presente

DE REGISTRO DE IMÓVEIS	ANUAL
	2650
	1064
	3790

Em CR\$ 1064
 os selos do Estado, e
 paga por verba conforme

PROJETO ÁGUA BRANCA

- OBJETIVO : Implantação de um Shopping Center e de um Conjunto de Prédios para geração de fluxo de caixa para liquidar débitos do Grupo Matarazzo com o Banco do Brasil.

- ASPECTOS SOCIAIS : Fundamental para a continuidade do Grupo Matarazzo, com manutenção de mais de 10.000 empregos diretos; continuidade do recolhimento mensal de tributos no valor aproximado de CR\$ 30 bilhões; Grupo genuinamente nacional cuja história se confunde com a história da industrialização brasileira.

Especificamente com relação a Água Branca, haverá a realocação da unidade industrial ali existente com a manutenção de cerca de 800 empregos diretos e criação de 3.000 novos empregos envolvidos numa primeira etapa na construção do empreendimento e posteriormente nas operações do Shopping Center e edifícios.

Aumento da arrecadação de impostos para a Prefeitura.

Diminuição de problemas de poluição para a região.

- ASPECTOS ECONÔMICOS : Possibilidade de geração de fluxo de caixa capaz de absorver além do custo de implantação do empreendimento, dívidas no valor aproximado de US\$ 64,5 milhões de dólares.

A) SHOPPING CENTER

- ABL (Área Bruta Locável) = 60.000 m²

1 - RECEITAS

- Luvas 1.440.000 ORTN's

82.

2 - CUSTOS

- | | | |
|-------------------|---|----------------------|
| - Planejamento | } | . . 3.088.360 ORTN's |
| - Publicidade | | |
| - Comercialização | | |
| - Construção | | |

3 - INVESTIMENTO LÍQUIDO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO

I = Receita - Custo

I = 1.440.000 ORTN's - 3.088.360 =

1.648.360 ORTN's

4 - LOCAÇÕES

- Lojas satélites e ancoras

74.400 ORTN's/MÊS

Admitindo-se um custo mensal de 10% sobre a receita, a título de despesas operacionais e administrativas, teríamos por mês : 66.960 ORTN's e por ano 870.480 ORTN's com 13 locações anuais (a locação de dezembro é dobrada).

5 - AVALIAÇÃO ESTIMADA DO EMPREENDIMENTO
(Com base na renda anual)

13 aluguéis X 74.400 ORTN's X 10 anos =
9.672.000 ORTN's ≈ US\$ 71 milhões.

6 - CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE DÍVIDAS

A capacidade de absorção de dívidas é igual ao valor presente dos aluguéis do período equivalente ao prazo de financiamento do Banco do Brasil para as dívidas deduzindo-se o custo do projeto. Aluguél mensal líquido = 66.960 ORTN's

./..

Valor presente dos aluguéis : 7.281.202 ORTN's
Custo do Projeto : 1.648.360 ORTN's
Capacidade de absorção de dívidas : 5.632.842 ORTN's \cong
41,7 milhões

B) PRÉDIOS ÁGUA BRANCA

1. PREMISSAS

- 5 prédios de uso misto (residencial e comercial), sendo 2 prédios com área de 400 m^2 por andar, 2 com área de 1.200 m^2 por andar e 1 com área de 1.000 m^2 por andar.
- área total construída : 120.000 m^2
- área de terreno : 25.000 m^2
- Preços de venda : construção : $36,2\text{ ORTN's/M}^2$
cota terreno : $24,0\text{ ORTN's/M}^2$
- Custos :
 - Construção : $21,5\text{ ORTN's}$
 - Venda : 6% sobre a receita
 - Prazo de implantação : 2 anos

2. PROJEÇÃO FINANCEIRA

- Receita : $4.944.000\text{ ORTN's}$
- Custo : $2.876.640\text{ ORTN's}$
- Condições de Venda : 10% na entrega e saldo financiado em 15 anos .
- Capacidade de absorção de dívidas

A capacidade de absorção de dívidas é igual ao valor presente da receita de venda, deduzida a comissão de venda, considerando-se o prazo e o custo do financiamento das dívidas do Banco do Brasil, deduzindo-se os custos incorridos no projeto:

./...

Prestação mensal de venda : 51.659 ORTN's

Valor presente da receita : 5.680.244 ORTN's

Custo de Construção : 2.580.000 ORTN's

Capacidade de absorção de

dívidas : 3.100.244 ORTN's ≈

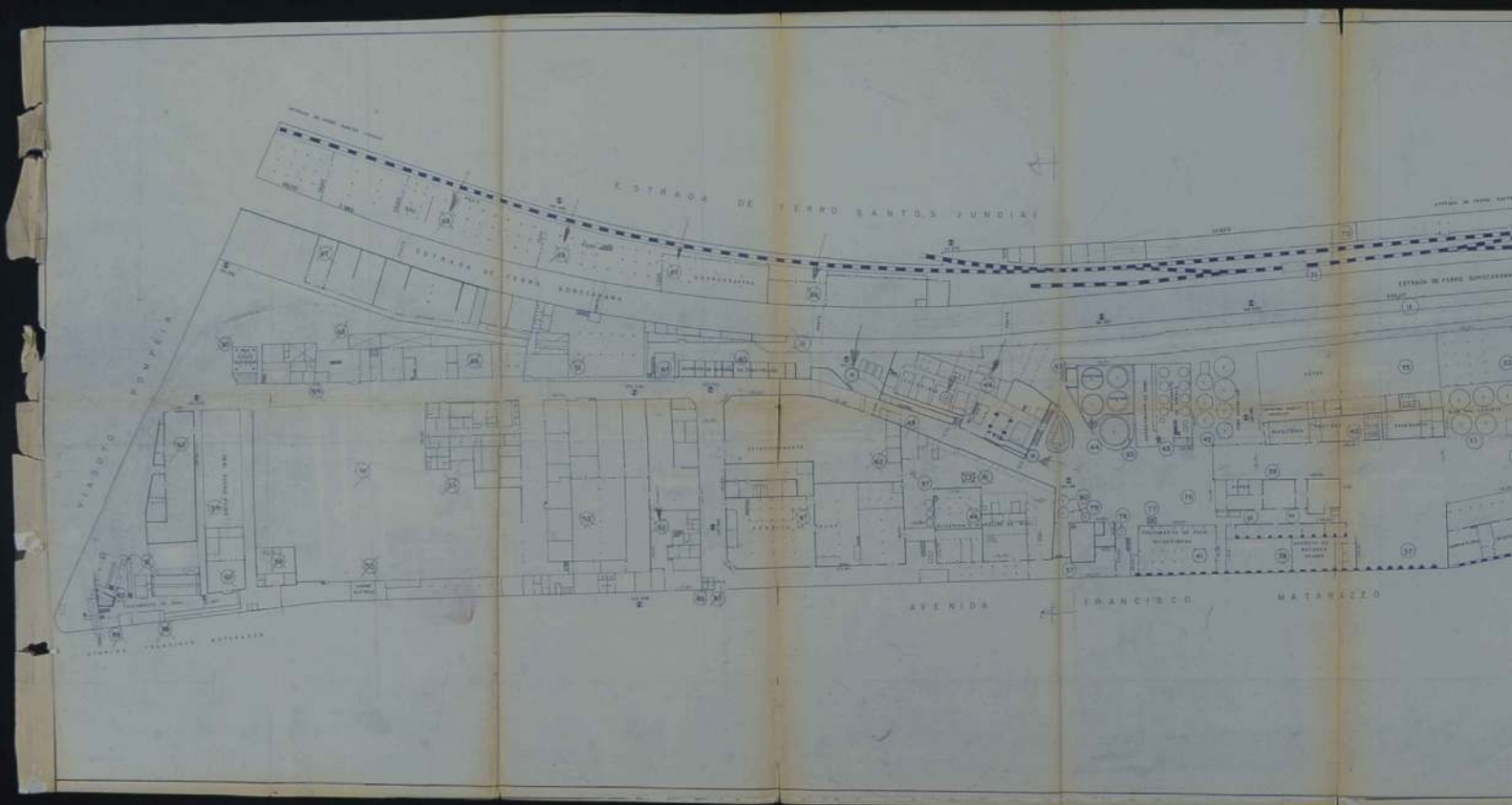
US\$ 22,8 milhões

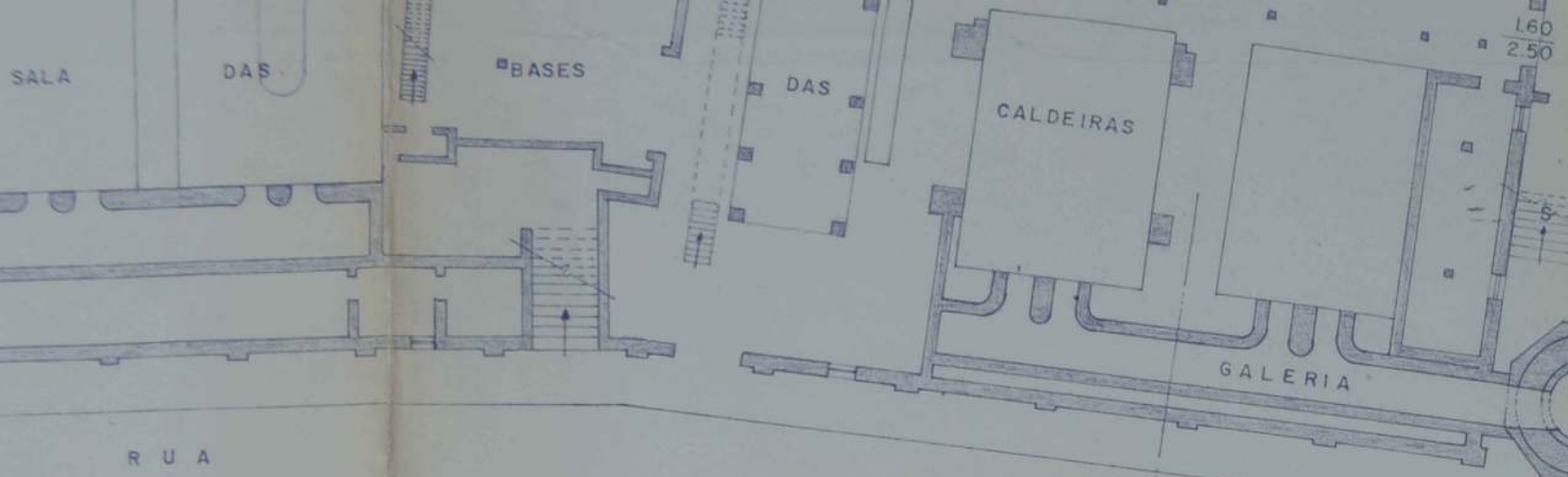
94	BOMBA DE GASOLINA E OLEO DIESEL		13
95	ESTACIONAMENTO P/ AUTOS		3
96	DEPOSITO INFLAMAVEIS		2
97	CAIXA D'AGUA SUBTERRANIA - BOMBAS	12,00	
AREAS TOTAL		1870,95	668
AREAS TOTAL GERAL			
AREA DO TERRENO			

POS.	DENOMINAÇÃO		
S. A. INDUSTRIAS REU DIVISÃO DE PRODU			
ESPECIF.	DATA	NOME	ESCALA
PROJ.	26-07-79	CAMARGO	1:500
DES.	12-06-79	MIGUEL	
APROV.	26-07-79	<i>Lino</i>	
TÍTULO:			
PLANTA GERAL DA ÁG BRANCA			



ÁREA CONSTRUIDA = 94.476 m²

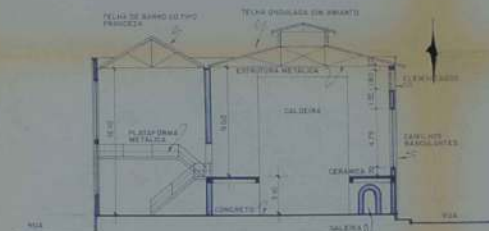




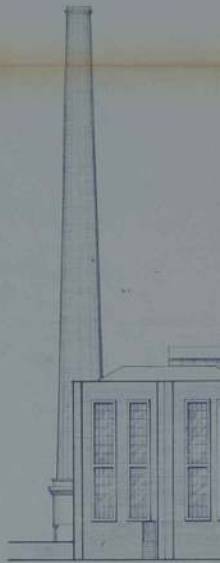
S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZ



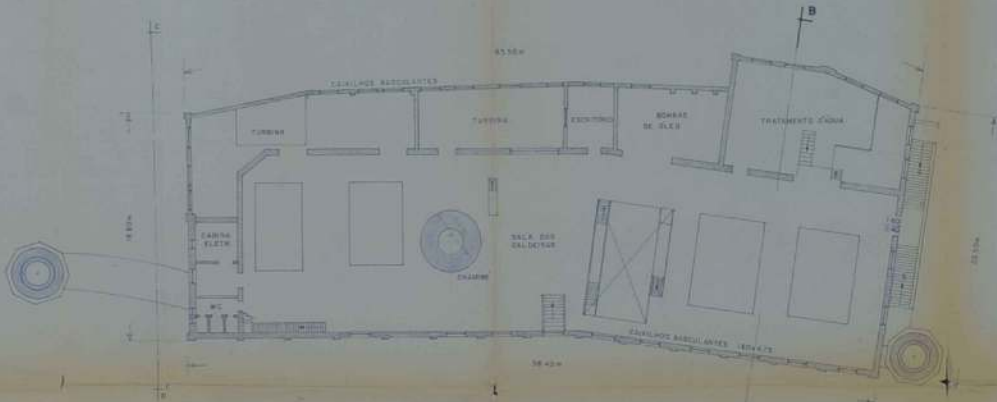
2° ANDAR



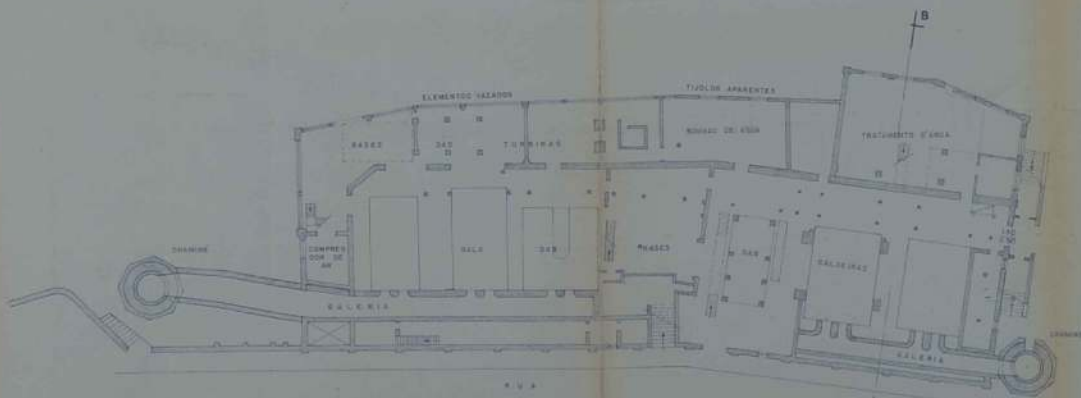
CORTE AB



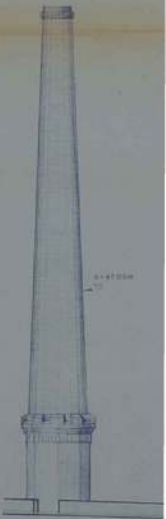
FACHADA LATERA



ANDAR SUPERIOR



ANDAR INFERIOR



FACHADA LATERA

S. A. INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

UNIDADE ÁGUA BRANCA

ESCALA 1:200



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 8f

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO no processo de abertura de tombamento, GP nº 1243/85 - conjunto industrial das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo situado à Av. Matarazzo, nº 1096:

CONSIDERANDO a inquestionável importância histórica, cultural, social e de memória urbana do patrimônio industrial implantado, ao longo de várias décadas, em imensa área no bairro da Água Branca, em São Paulo; o que levou o CONDEPHAAT, no cumprimento estrito de sua competência, a abrir o respectivo processo de tombamento;

CONSIDERANDO que, conforme decisão do Egrégio Colegiado, tal processo deveu-se à indiscutível integração daquele precioso conjunto à paisagem urbana de São Paulo, como o seu marco industrial mais significativo sob inúmeros aspectos;

CONSIDERANDO que tal deliberação do Egrégio Conselho recomendou estudos que viabilizem um aproveitamento econômico da área, compatível com a preservação da memória industrial paulista e, ao mesmo tempo, com os interesses socio-econômicos ali envolvidos;

CONSIDERANDO, destarte, que tais interesses incluem créditos com garantias hipotecárias, do Banco do Brasil, oriundos de empréstimos ligados às atividades industriais das empresas proprietárias do referido imóvel;

CONSIDERANDO, ademais, que o referido bem - abrangendo uma área de quase 100.000 m² (cem mil metros quadrados) que, em si, ostenta enorme valor econômico - estará sendo favorecido pelos enormes investimentos públicos representados pelos terminais metroviários-ferroviários e rodovias da Barra Funda - localizadas junto ao imóvel, com um fluxo diário de mais de um milhão de usuários;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 88

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

sentada pela viabilidade que oferecerá de oferta de serviços em suas múltiplas instalações, de natureza educacional, assistencial, cultural e de lazer, mesclada a usos comerciais e de serviços compatíveis e complementares, sem que tal reaproveitamento desfigure ou leve à destruição o complexo construtivo e viário ali articulado;

CONSIDERANDO que essa revitalização da área, compatível com sua preservação histórica, atenderá aos programas de investimentos sociais proclamados recentemente pelo Governo Federal, sem no entanto descartar concomitantemente investimentos de natureza comercial ou mesmo industrial;

CONSIDERANDO que as propostas até agora aventadas - dação em pagamento do referido imóvel ao Banco do Brasil, para fracionamento em lotes da área ou a construção de um "shopping center", com idêntica demolição e portanto destruição de praticamente todo o conjunto industrial - são inteiramente incompatíveis com a necessidade de preservação daquele patrimônio inestimável da história da industrialização paulista, que deve ser legado às futuras gerações e mantido como marco consagrado da paisagem urbana;

CONSIDERANDO, por outro lado, que as medidas de execução dos créditos que se iniciaram por parte da credora hipotecária - Banco do Brasil - coloca em risco o precípuo dever do Estado de preservar aquele patrimônio histórico, criando um conflito entre os superiores deveres culturais e sociais do Estado e os legítimos procedimentos financeiros e jurídicos do referido banco oficial;

CONSIDERANDO, em decorrência, que tal execução pendente levará as empresas proprietárias a optarem por uma solução econômica - o "shopping center" - o que importa - como referido - na demolição e portanto desfiguração daquele patrimônio histórico;



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 89

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

servação histórica e social do conjunto, por outro, estão inteiramente em mãos do Governo Federal, que deverá dirimir seu conflito interno por critérios superiores, de caráter eminentemente social, cultural e portanto político e não meramente financeiros, enquanto contraente de empréstimo;

CONSIDERANDO, dessa forma, que a solução dessa momentosa questão que envolve tantas faces - públicas e privadas - históricas e conjunturais - sociais e contratuais - ultrapassa pela sua inegável transcendência - o nível isolado de decisão e responsabilidade do CONDEPHAAT, devendo em consequência ser tomado em âmbito federal, em todos os aspectos ora descritos, compartilhando inclusive os atos de preservação que originalmente cabem, ao CONDEPHAAT;

DELIBERA o EGRÉGIO CONSELHO:

SOLICITAR ao Exmo. Senhor Presidente do Banco do Brasil, Dr. Camilo Calazans, que face aos relevantes interesses socio-econômicos e culturais envolvidos na questão, haja por bem determinar a imediata sustação das medidas executórias que vêm sendo promovidas pelo Banco do Brasil, no âmbito inquestionável de suas atribuições de agente de crédito, a fim de que sejam encontradas soluções que, ao mesmo tempo, compatibilizem os legítimos interesses do Banco que preside com formas de pagamento de créditos que atendam os interesses transcendentais de preservação, revitalização e uso misto da área - social e comercial - em termos compatíveis com os altos desígnios da política de resgate da dívida social, empreendida pelo Exmo. Senhor Presidente da República José Sarney;

SOLICITAR, via de consequência, que o Governo Federal, com os subsídios oferecidos pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de São Paulo, André Franco Montoro e Exmo. Senhor Secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima - que têm mostrado grande interesse e empenho na solução da matéria - defina suas prioridades no



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90


do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

mente os interesses envolvidos,

SOLICITAR ao Senhor Secretário da Cultura do Estado e
AUTORIZAR o Senhor Presidente do CONDEPHAAAT para que promovam
junto às autoridades federais e estaduais os esclarecimentos e
sugestões visando o prevailecimento das prioridades de natureza
pública no que respeita às decisões que deverão ser tomadas.


Sala de Sessões do Conselho

São Paulo, 16 de dezembro de 1985.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985.

Ofício GP-1403/85

Senhor Presidente,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Doutor FERNÃO CARLOS BOTELHO BRACHER

DD. Presidente do Banco Central

S.B.S. Edifício Sede do Banco Central

Projeção 33-A

CEP. 70074 - BRASÍLIA - (DF)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985.

Ofício GP-1404/85

Senhor Ministro,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Doutor ROBERTO HERBSTER GUSMÃO
DD. Ministro da Indústria e Comércio
Espl. dos Ministérios Bl. 6 - 3º andar
70053 - Brasília - (DF)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de dezembro de 1985.

Ofício GP-1406/85

Senhor Ministro,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua Valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Doutor ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
DD. Ministro do Trabalho
Espl. dos Ministérios Bl. 10
70047 - Brasília - (DF)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 17 de dezembro de 1985

Ofício GP-1407/85

Senhor Ministro,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos de sua colaboração, paroveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Doutor ALUISIO PIMENTA
DD. Ministro da Cultura
Edifício Central - Setor B.N. Q.2 Bl. F
70710 - Brasília - (DF)

MC/lph



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985.

Ofício GP-1408/85

Senhor Ministro,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Doutor DILSON DOMINGOS FUNARO
DD. Ministro da Fazenda
Espl. dos Ministérios Bl. 9

50000 - Brasília - (DF)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985

Ofício GP-1049/85

Senhor Ministro,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Excelência sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

À Sua Excelência o Senhor

Doutor JOÃO SAYAD

DD. Ministro-Chefe da Secretaria de

Planejamento da Presidência da República

Espl. dos Ministérios - Bloco K - 7º andar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

97

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985

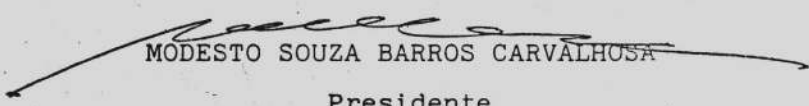
Ofício GP-1414/85

Senhor Superintendente,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Senhoria o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Senhoria sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nos protestos de elevada estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. ALBERTO POLICARO

DD. Superintendente Regional de Operação do

Banco do Brasil do Estado de São Paulo

Avenida Paulista, 2163, 17º andar

01311 - São Paulo - (SP)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 16 de dezembro de 1985.

Ofício GP-1415/85

Prezado Assessor,

Tomamos a liberdade de encaminhar a Vossa Senhoria o expediente apresentado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do banco do Brasil, Doutor Camilo Calazans de Magalhães, solicitando medidas que permitem a preservação e a revitalização do histórico conjunto industrial da Água Branca, de propriedade das Indústrias reunidas Francisco Matarazzo, ora ameaçado de demolição.

Solicitamos de Vossa Senhoria sua valiosa intercessão no encaminhamento, na esfera federal, dessa momentosa questão, que pela sua relevância começa a provocar posicionamentos da opinião pública.

Certos da sua colaboração, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhor

Dr. CLÁUDIO WILLER

DD. Assessor do Ministro da Cultura

Alameda Nothman, 1058

01216 - São Paulo - (SP)



CONJUNTO CONSTRUÍDO EM 1923



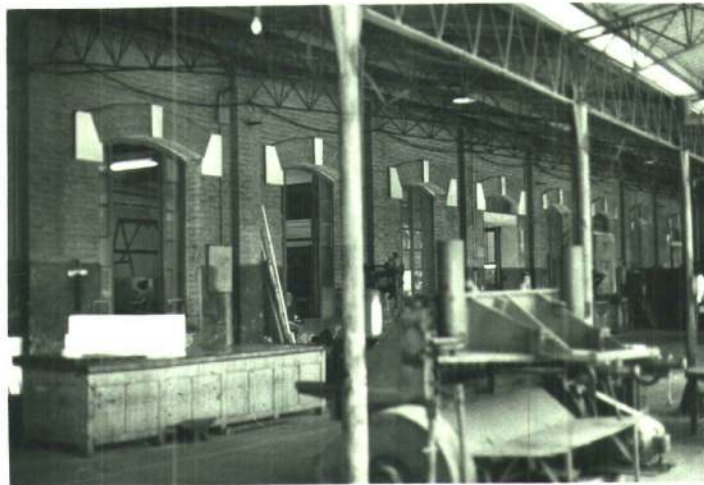
DEPOSITOS



DETALHES - 1923



DEPÓSITOS



107



*

DEPÓSITOS





EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS

CHAMINÉES DE 1928

*





CASA DAS CALDEIRAS

*



(INTERIOR)

107



DEPÓSITOS





109

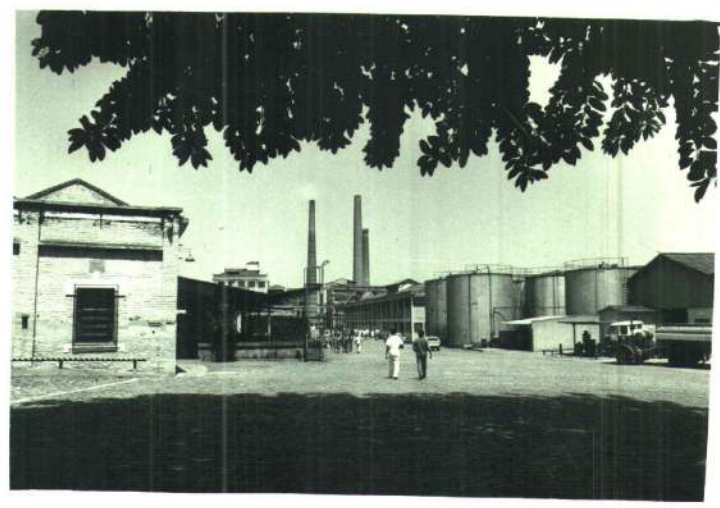


110

DETALHE DA 3ª CHAMINÉ

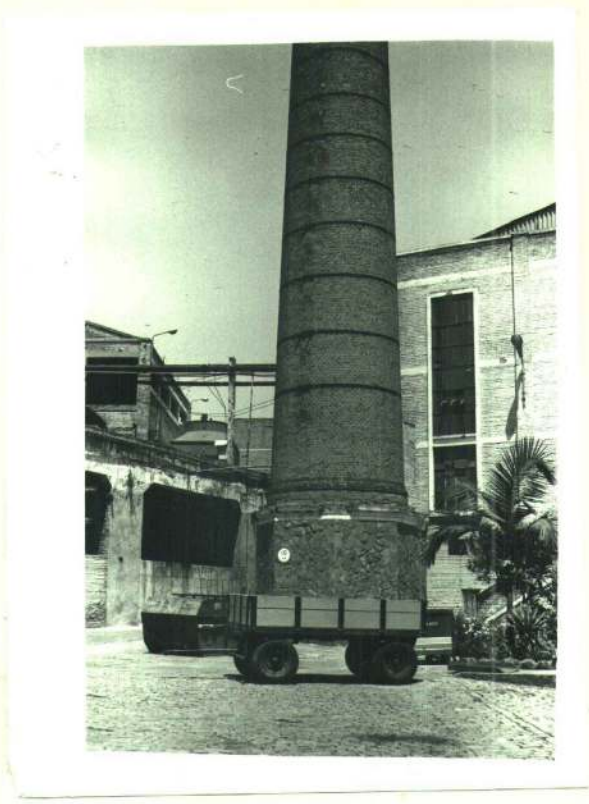


VISTA GERAL
DAS CHAMINÉS

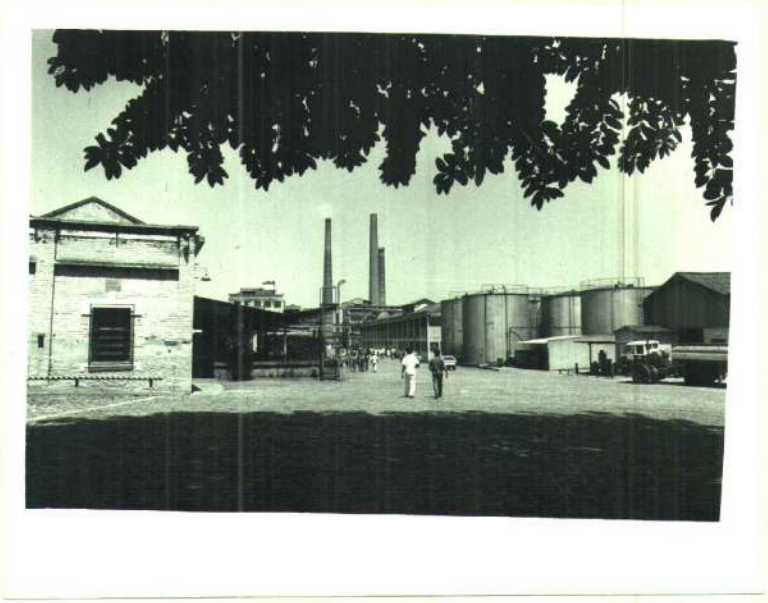


110

DETALHE DA 3ª CHAMINÉ



VISTA GERAL
DAS CHAMINÉS



111

REFEITÓRIO



CONSTRUÇÃO DE 1934



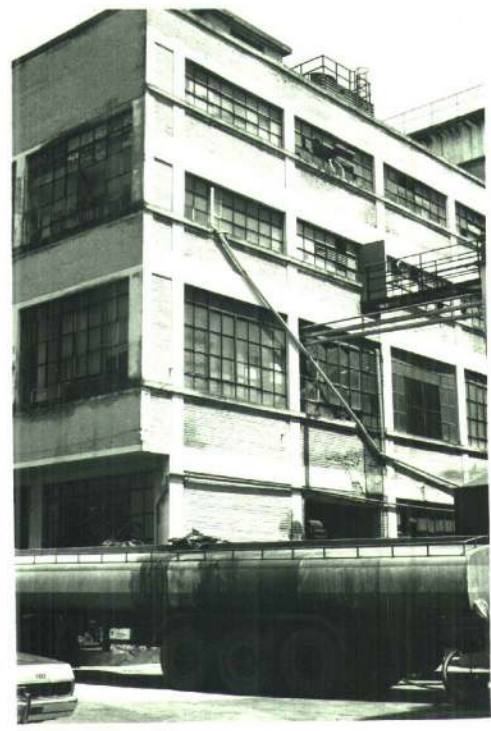


REFEITÓRIO E FÁBRICA DE MARGARINA - 1934



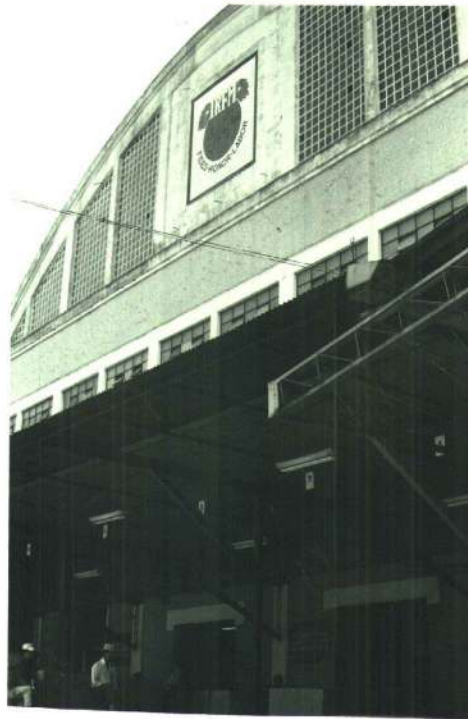


FÁBRICA DE MARGARINA
1934





SALPÃO CONSTRUÍDO EM CON-
CRETO, EM MEADOS DA DÉ-
CADA DE 40. SEU VÃO LÍ-
VRE APRESENTA DIMEN-
SÕES ARROJADAS PARA A ÉPOCA

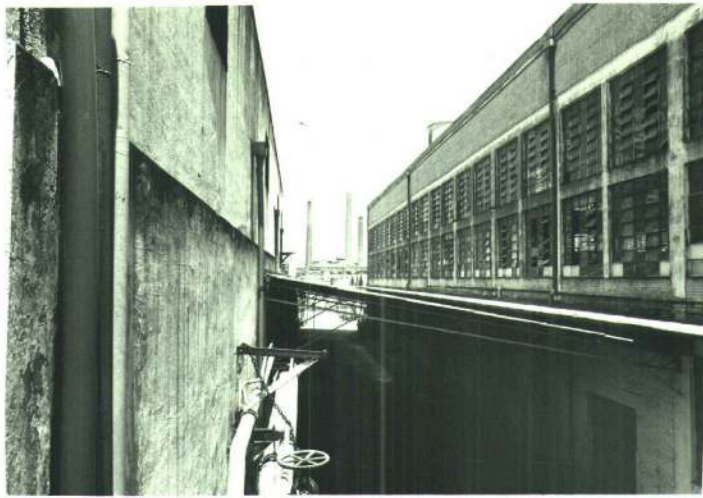




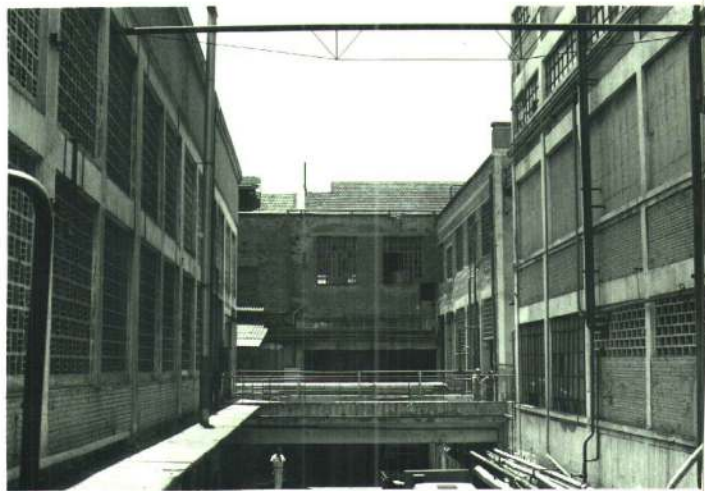
VÃO LIVRE

DETAHES DO GALPÃO - INTERIOR





EXTERIOR DOS GALPÕES



117



CAIXA D'ÁGUA

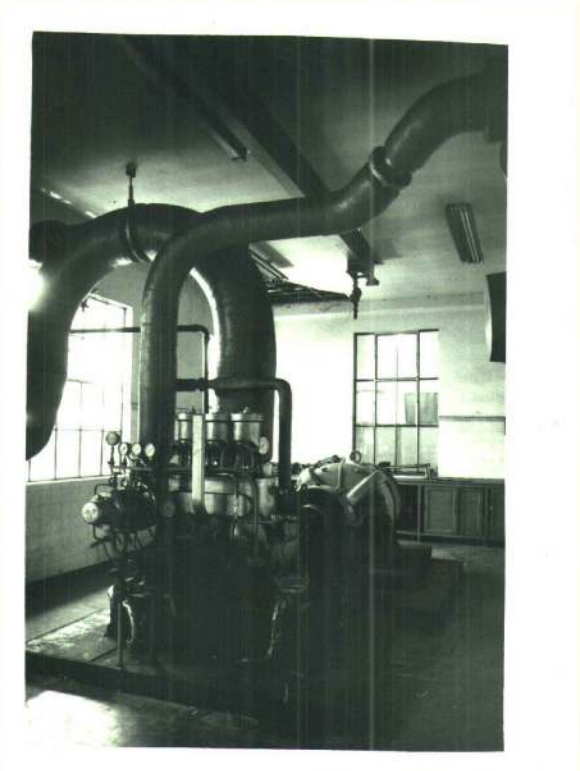


118



VISTA GERAL





(A)
MAQUINÁRIO

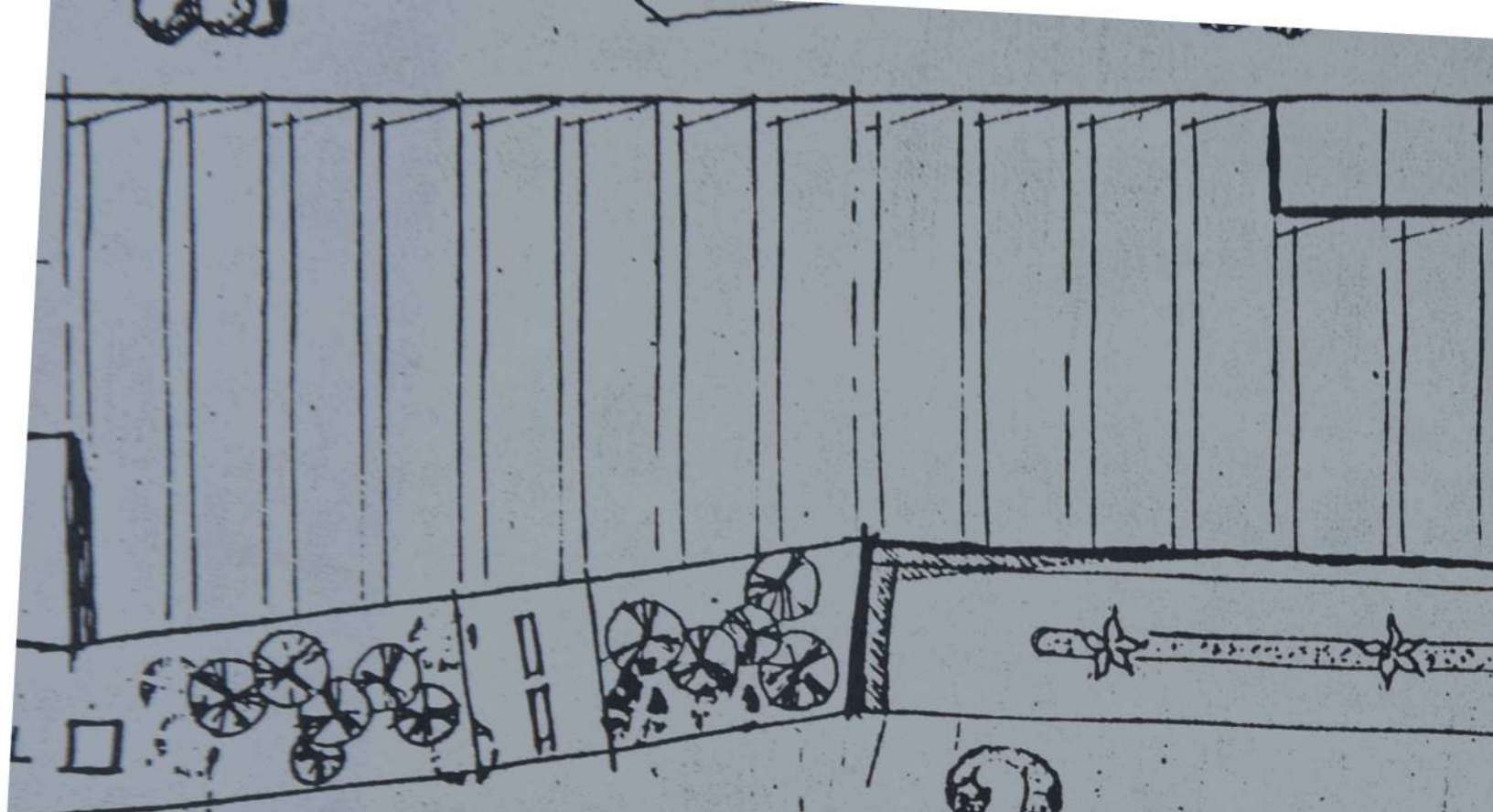
LINHA PRIVATIVA
DE ESTRADA DE
FERRO - 1927

(B)



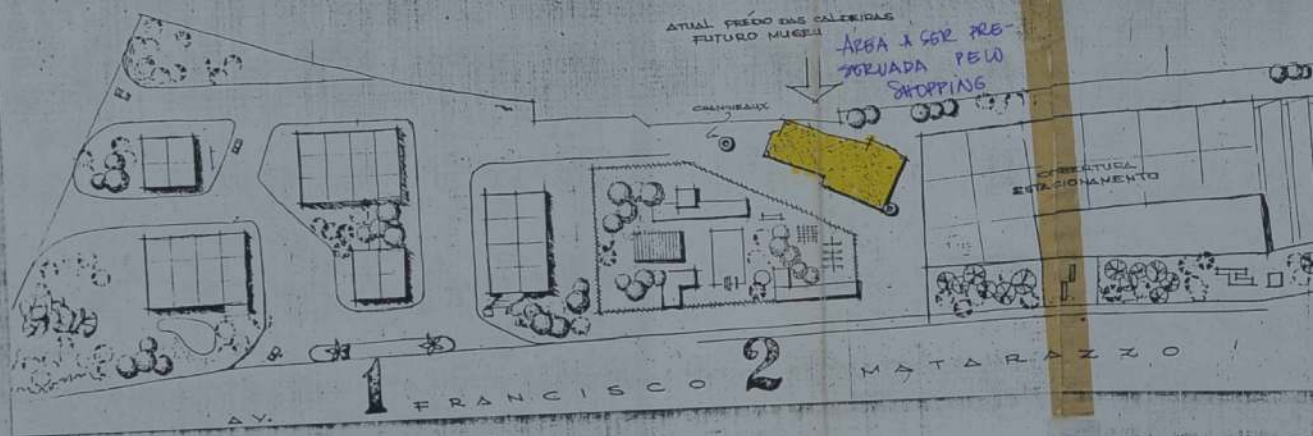


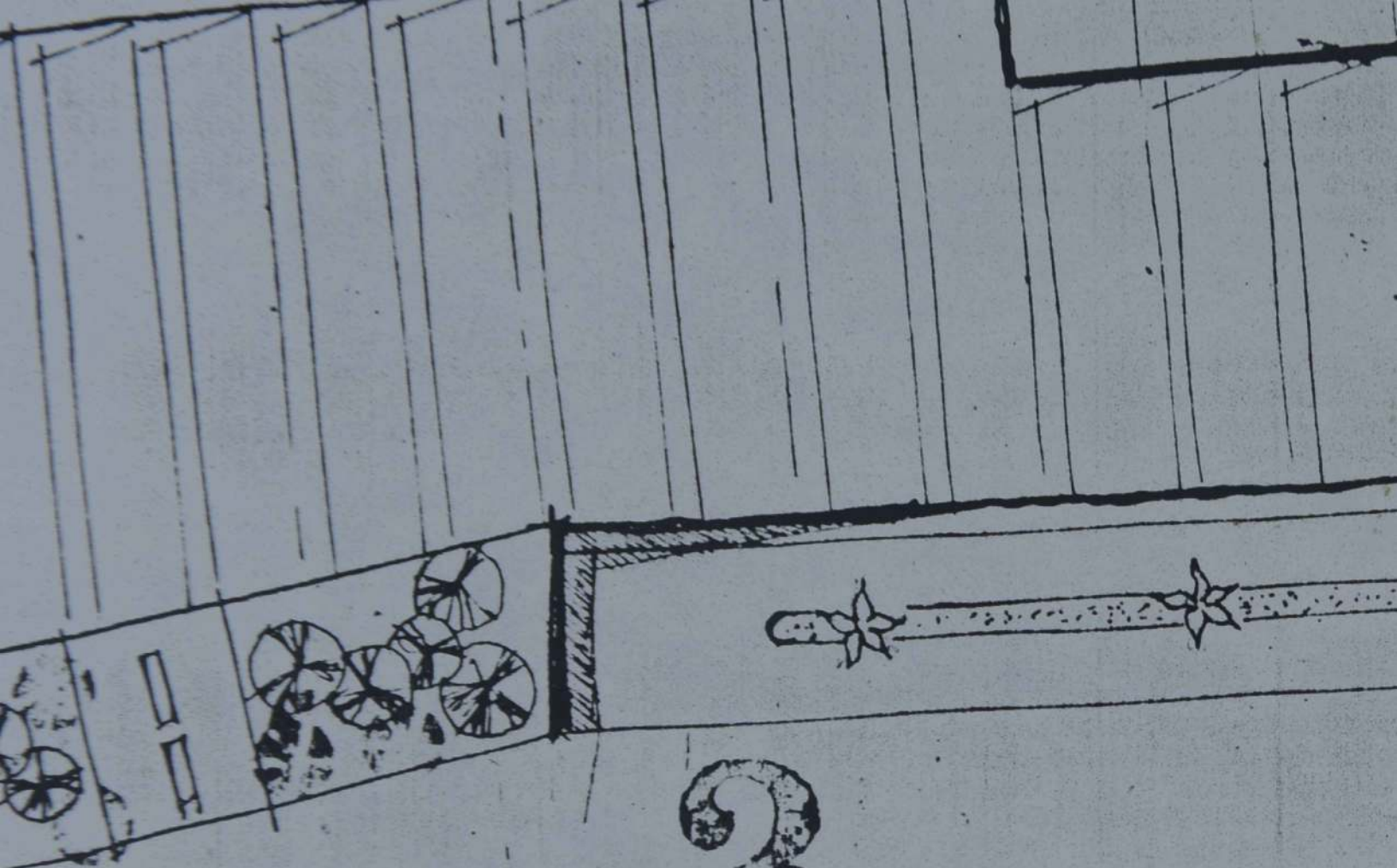
ANTIGA ESTRADA PRINCIPAL



3

SHOPPING CE
SUBSOLO E
TERREO
1º PAVIME
2º PAVIME





3

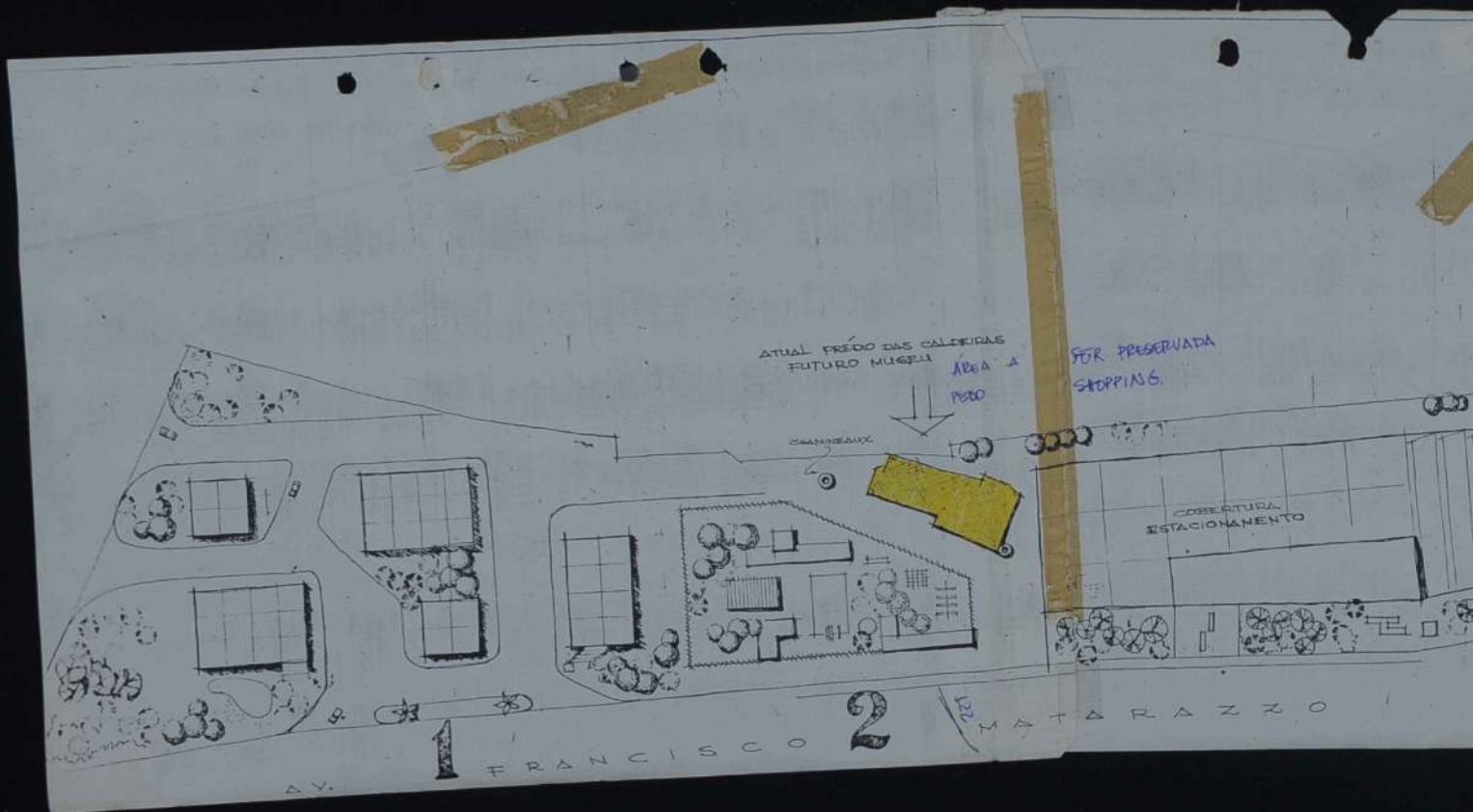
SHOPPING CENT

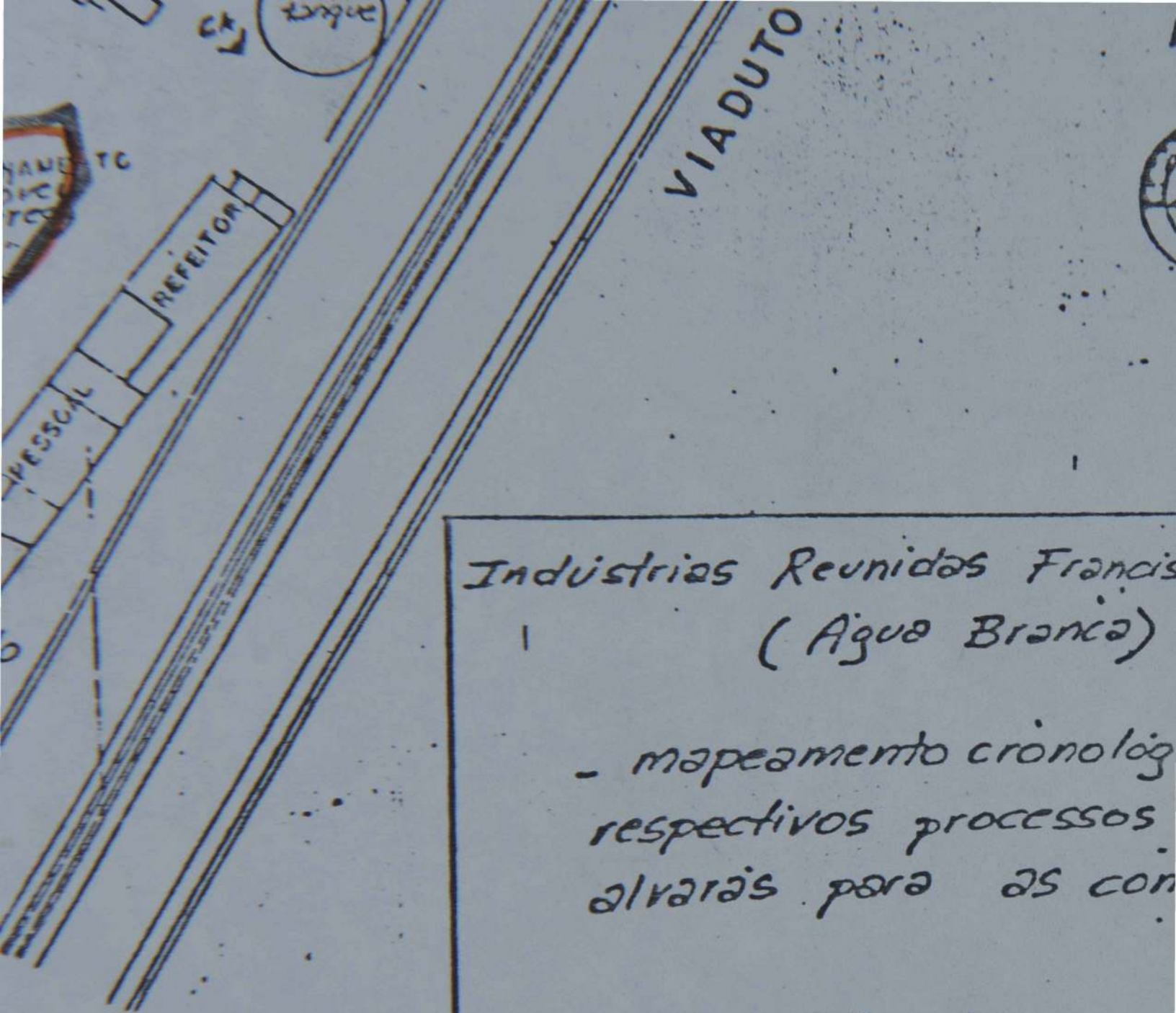
SUBSOLO ES

TERREO L

1º PAVIMENT

2º PAVIMENT





Indústrias Reunidas Francis
(Água Branca)

- mapeamento cronológico
respectivos processos
alvarás para as com

- α = ângulo que γ
fotografia
o número d
lizado.





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

123

São Paulo, 3 de março de 1986

Ofício GP-231/86

Senhora Presidenta,

Dando continuidade à instrução do processo de tombamento do conjunto de edifícios que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo situado a Av. Francisco Matarazzo nº 1056, nesta Capital, solicitamos a devida autorização para o ingresso dos técnicos do CONDEPHAAT para proceder a levantamentos fotográficos do conjunto fabril objetivando documentar aspectos relevantes daquele patrimônio, bem como reunir subsídios imprescindíveis à instrução do processo de tombamento.

Tal levantamento, cumpre destacar, constitui elemento imprescindível a correta avaliação das condições do imóvel em questão especialmente no que se refere aos elementos originais remanescentes, às alterações, acréscimos e descaracterizações sofridas.

Ressaltamos finalmente, como é do interesse dessa empresa, que a possibilidade de definição de posicionamento do CONDEPHAAT relativamente a decisão final de tombamento da área está na dependência do levantamento destas informações.

Com essa finalidade solicitamos de Vossa Senhoria determinar dia e hora para que os técnicos deste CONDEPHAAT possam realizar os trabalhos que lhe foram confiados.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

atenciosamente


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhora
MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
DD. Presidenta das Indústrias
Reunidas Francisco Matarazzo
Rua Joli , 273

SEGRE SUJUNTO AO DOC. SOB Nº 124 à 131.
SA, PROTOCOLO, EM 23 DE ABRIL DE 1986.

Silva



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹²⁴/₀

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado: Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo.

Assunto: Grupo Industrial da Av. Francisco Matarazzo.

- 1) À S.A para anexar ao processo.
- 2) Ao STCR para providencias cabíveis.

P.CONDEPHAAT, 17 março de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

À Presidencia, a pedido.

CONDEPHAAT., 22 de abril de 1986


SILVANA GAGLIARDI

PRÉDIO DE CALDEIRAS DO PARQUE INDUSTRIAL ÁGUA BRANCA

125
D

121

Localizada entre o leito da estrada de ferro FEPASA e a Avenida Francisco Matarazzo. Sua parede externa mais próxima à situada avenida, dista da mesma 44m em seu ponto mais próximo e 68m no mais distante. O piso do pavimento inferior está situado 4,15m abaixo do nível do logradouro.

Um arruamento interno em paralelepípedos circunda todo o prédio, que é constituído de três pavimentos e cuja arquitetura retrata, em seu estilo inglês, o padrão de construção industrial da década de 20; com esquadrias metálicas de pouca largura e altas, requadradas em reboco pintado de branco, destacando-se na fachada de alvenaria aparente em tijolos de barro.

No pavimento inferior encontram-se as bases de caldeiras, base de uma chaminé, sala de compressores, depósito, sala de bombas, sala do turbo-gerador e sala de tratamento de águas, além das galerias de interligação entre chaminés e caldeiras, em uma área de 1361,82 m². Com piso em concreto armado desempenado, paredes de alvenaria revestidas em reboco e emboço, e pê-direito de 3,10m, com excessão da sala de tratamento de águas e sala de bombas que apresentam um pê-direito de 12,10m com mezanino em estrutura metálica à 5m do piso.

No denominado pavimento superior estão situadas: a sala de caldeiras, sala de turbinas, cabine elétrica, refeitório e WC; numa área de 1345,62 m². O piso sobre laje é revestido em lajotas cerâmicas vermelhas sextavadas, as paredes em alvenaria com 9m de pê-direito acham-se revestidas até 1,8m em azulejos e no restante com revestimento do tipo reboco e emboço.

O segundo andar possui seu piso sobre laje, do tipo concreto desempenado e o revestimento da alvenaria em seus 3m de pé-direito apresenta-se em reboco e emboço. Seus 43,86m² incorporam uma cabine de força e um depósito.

O edifício tem sua estrutura em alvenaria, que funciona como estrutura portante e vedação, com espessura de 0,50m em algumas das paredes externas e algumas internas, e 0,25m nas demais. Os pilares também em alvenaria apresentam 0,70 x 0,70m de dimensões com até 13m de altura.

O acesso principal ao interior do prédio é obtido através de duas escadas em concreto, revestidas em cerâmica vermelha e com uma mureta guarda-corpo em alvenaria de 0,80m de altura.

A iluminação e ventilação do interior do prédio se verifica através de esquadrias de ferro envidraçadas e basculantes, com alturas variáveis de 0,60m a 4,75m e larguras de 0,40m a 2,00m, lanternim na cobertura; e elementos vazados na parte superior.

A cobertura se divide em três partes, todas em estruturas metálicas e chapas de fibrocimento onduladas. A sala de caldeiras contém cobertura em quatro águas com lanternim e tesouras metálicas do tipo Polonceau. A sala de tratamento de águas possui cobertura semelhante à sala das caldeiras, com excessão de lanternim, inexistente nessa área. As demais dependências possuem cobertura em meia água com estrutura de madeira e forração do tipo estuque.

Complementando a central de vapor, temos três chaminés, conforme descrito a seguir:

03
12/11
①

. Uma chaminê do tipo cônico, em alvenaria refratária sem revestimento, com diâmetros externos de 4m a 2,60m e 2m de diâmetro interno, com uma altura total de 46m; localizada na fachada principal do prédio; estando sua base a 0,40m da parede externa do mesmo.

. Uma chaminê com as mesmas características da anterior, e com diâmetro externo de 5,20m a 2,30m e 2m de diâmetro interno, com altura igual a 54m; tem sua base localizada no interior do prédio.

. A terceira chaminê também diferindo das anteriores apenas em dimensões, com diâmetros externos de 4,40m a 2,80m e com a altura de 47m, está localizada na parte dos fundos ao prédio e distante 10m da parede externa do mesmo.

DEPTº DE ENGENHARIA DE BASE

ENGº PAULO SÉRGIO ROSSI

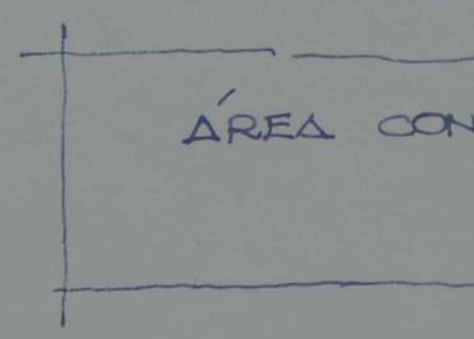


RA
AMENTO

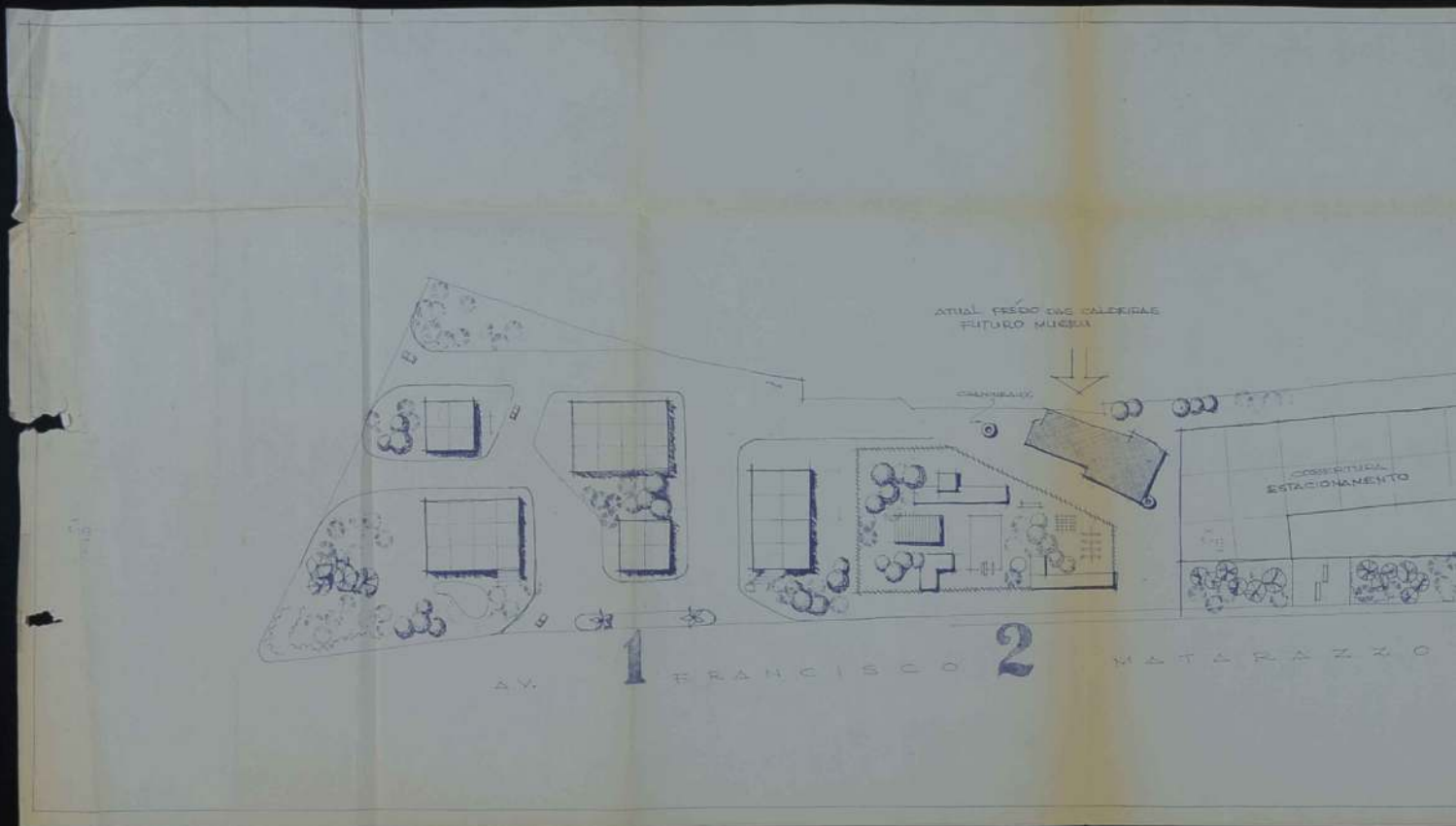
ÁREAS

- 1 TORRES
ÁREA CON
- 2 LAZER P
- 3 SHOPPING
ÁREA CON

TERRENO
OCUPAÇÃO
RUAS E J



ÁGUA BRA
OCUPAÇÃO
ESCALA 1:100



129
Q

Emcari inhet
Xerox ao
Prof. Corvalho

0129.1843

*

1130242EEFL BR

641275MNTB BR

AO ILMO.SR.

INACIO DE LOYOLA BRANDAO

COMISSAO APROV. CULT. BENS PATR E TEMAS AFINS

SAO PAULO-SF

TLX GM BR NR 0350/86 - 29.01.86 - ACUSO RECEBIMENTO TELEX DE
23.01.86 COMUNICANDO APOIAM FIRMEMENTE PROPOSTA TOMBAMENTO INSTA-
LACOES INDUSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO, AA AVENIDA AGUA
BRANCA, SAO PAULC. INFORMO SER O MESMO OBJETO DA MAIOR ATENCAO.
CORDIALMENTE, ALMIR PAZZIANOTTO PINTO MINISTRO TRAPALHO BSB/DF.

OP.RFSILVA/AAS: 18:46*

1130242EEFL BR

641275MNTB BR

CRVRRRRRRRR

A. S.A.
Anexar ao processo

[Handwritten signature]
GUSTO SOUZA BARROS CA...
Presidente

TELEX
TELEX
TELEX
TELEX

151
Q

Matarazzo, não só preservando documentos iconográficos, mas também a concretização espacial do poderio desse grupo e sua contribuição para a arquitetura da cidade, representada pela mansão da Avenida Paulista e por algumas das primeiras fábricas do grupo.

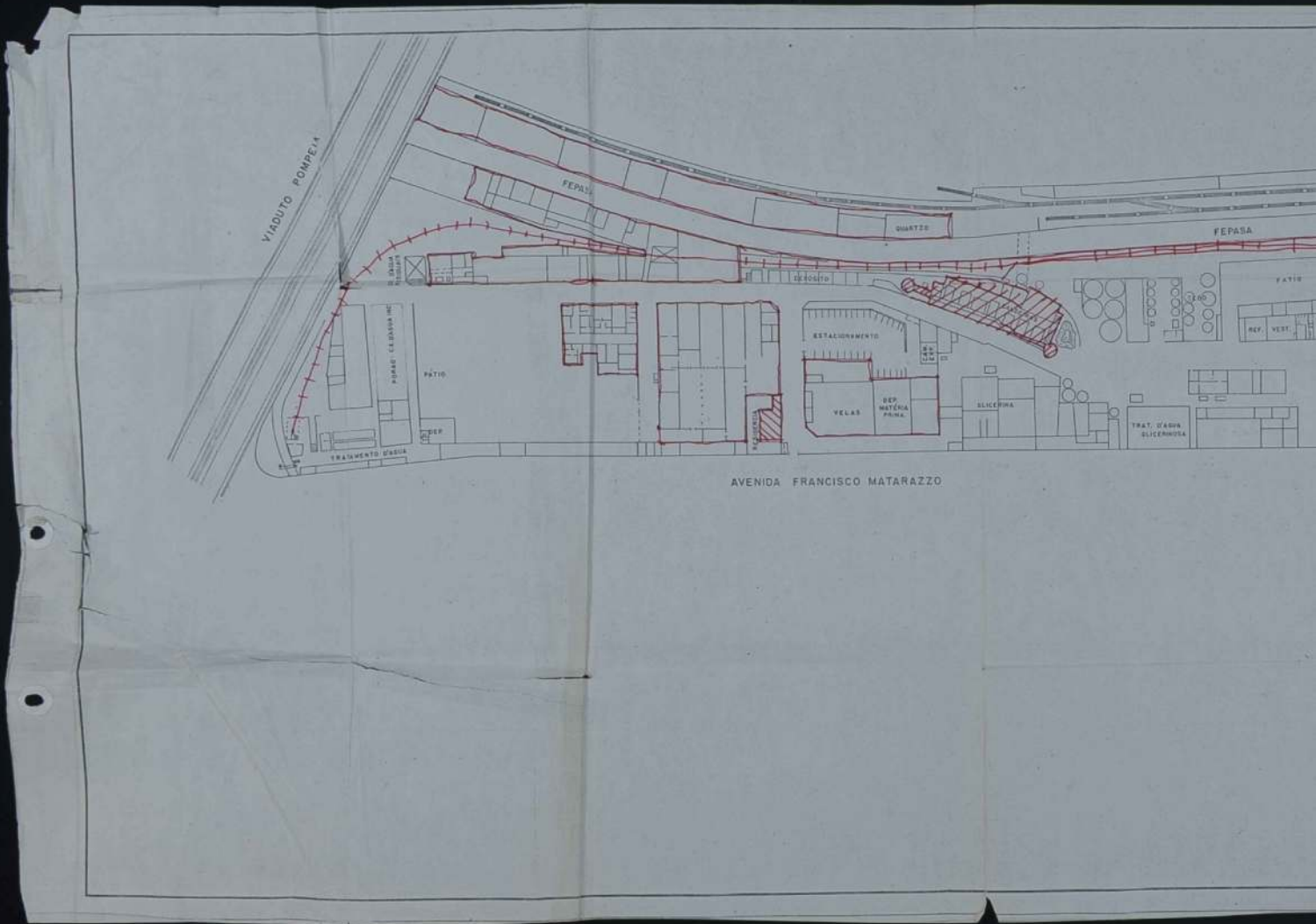
Proponho dessa forma, que V.S. abra processo de tombamento visando a preservação peróctua desses bens arquitetônicos que pertencem à história do país.

Certo de que poderemos contar com a sensibilidade de V.S., mais uma vez agradecemos.

Atenciosamente,

JUSTINO EVAN
Ayrton Camargo e Silva
(do Parque Modernista)

POS.	DENOMINAÇÃO		
INDUSTRIAS MATAR DERIVADOS S/A			
ESPECIF.	DATA	NOME	ESCALA
PROJ.	17.08.79	Blanco	1:100
DES.	03.07.79	Blanco	
APROV.	17.08.79	King	
TÍTULO: PLANTA GERAL			





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

133
25

NOTIFICAÇÃO

Em sua sessão Ordinária de 07/01/86, conforme ata 710, o Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT de acordo com as atribuições previstas no Decreto 13.426 de 16/3/79 e no Decreto 20.955 de 01/6/83 e,

Considerando a significação do conjunto das instalações da S.A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Avenida Francisco Matarazzo n° 1096, São Paulo, Capital, para a compreensão do processo de expansão industrial paulista;

Considerando que dentro deste processo, o parque industrial em análise, possui um significado especial por suas características de agregação de diversas funções industriais e de busca da autosuficiência produtiva, além de sua natureza de empresa familiar;

Considerando que o grupo empresarial ao qual pertence o parque foi o maior da América Latina nas décadas de 30 e 40;

Considerando a expressão espacial do processo industrialização, configurada pela sedimentação de estruturas físicas existentes na área em questão;

Considerando o significado tecnológico, cultural e social representado pelo complexo, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho nessa etapa histórica;

Considerando que é dever do CONDEPHAAT encaminhar soluções e procedimentos que viabilizem a preservação dos bens culturais, inclusive do ponto de vista econômico;

Deliberou tombar no lote pertencente à S.A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado à Avenida Francisco Matarazzo n° 1096, São Paulo, Capital e delimitado pelo Viaduto Pompéia e pela divisa da área da FEPASA (via férrea), os seguintes elementos constantes da planta cadastral anexa, fornecida pelas IRFM e cujo título é "Planta Geral da Água Branca", desen-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

-2-

cação de 1903 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

II - Os remanescentes do ramal ferroviário interno que interliga as unidades fabris, bem como as duas locomotivas "Davenport" ali existentes.

III - As fachadas, coberturas e estruturas de suporte dos edifícios 68,69,87,67,64,65,66,51,83,84,54,53,47 e 72 (parte).

IV - A estrutura de suporte do edifício 12.

§ 1º - Ficam permitidas reciclagens para outros usos, ao contido nas alíneas I, II, III e IV do artigo 1º desde que aplicados métodos científicos na sua conservação e restauração;

§ 2º - Fica estabelecido que o edifício 49 será destinado a abrigar o museu do parque industrial Matarazzo.

V - Ficam declarados de interesse científico, histórico e cultural os edifícios 21,13,18,19,13A,14,16,17,23,24,8,9,10,38 e 36.

§ Único - Fica determinado que, na impossibilidade de comprovada, através de projeto a ser apresentado ao CONDEPHAAT, de preservar o contido no artigo 2º, a eventual demolição somente será realizada mediante o levantamento documental procedido pelo empreendedor, antes e durante o seu transcurso, sob a orientação e acompanhamento do CONDEPHAAT.

VI - Fica determinado que a análise e aprovação de quaisquer projetos para a área ficam subordinadas ao compromisso prévio do empreendedor de, no bojo de seu empreendimento, responsabilizar-se pela restauração dos elementos tombados.

VII - Em conformidade com o artigo 143 do Decreto 13.426' de 16/3/79, combinado com o artigo 2º, inciso "a" da Ordem de Serviço 01/82 do CONDEPHAAT, notificamos os proprietários que tem garantido o direito de contestar a medida no prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

São Paulo. 23 de abril de 1986



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

135
7F

São Paulo, 24 de abril de 1986.


Ofício GP 362/86

Prezada Senhora,

Por deliberação do Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão do dia 7 do corrente, estamos en caminhando em anexo, para seu conhecimento, Notificação de Tombamento dos imóveis referidos nos itens de I a V da aludida Notificação.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora

Maria Pia Esmeralda Matarazzo
M.D.Presidenta das Indústrias
Reunidas Francisco Matarazzo
Rua Joli, 273
CAPITAL
CEP.: 03016

 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGO

Cr\$ 7,25

Nº DO REGISTRO

319810

~~rubrica do funcionário~~

NATUREZA VALOR DECLARADO

A R

PES




~~A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE~~

NOME DO DESTINATÁRIO MARIA PIA ESMERUDA MATARAZZO

ENDEREÇO RUA JOLI - nº 273

CEP. 03016 CIDADE São Paulo UF. SP

137

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	MARIA DIA ESMERALDA MATARAZZ		
	ENDEREÇO	Rua Joli nº 273		
	CEP	03016	CIDADE	São Paulo
			ESTADO	São Paulo
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	319810		
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$	R\$		
	NATUREZA DO OBJETO			
PREENCHIDO NO DESTINO	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO			
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)	24.4.86		
	UNIDADE DE POSTAGEM	Joli		
	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"		CARIMBO DA UNIDADE DE DESTINO	
	LOCAL E DATA	26/04/86		
	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO	[Assinatura]		
	ASSINATURA DO EMPREGADO	[Assinatura]		
				

7530 - 006 - 0410

A6-105x148mm

Junte-se ao respectivo processo.

Candelyne, 30/4/86


 JUDITH MORIARI
 Diretora Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

138
A

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 24263/85 (a)

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à AV. Francisco Matarazzo, nº 1096 - Capital.

Ao arquiteto
para manifestação
S.T.C.R., / /

MARCOS J. CARRILHO
Diretor Técnico - Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 139

do. Processo/Condephaat 24263/85

Interessado: S/A INDÚSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO

Assunto: Contestação ao estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, nº 1.096 - Capital.

PARECER

Na presente constestação, os argumentos apresentados contrários ao tombamento podem ser resumidos nos seguintes itens, que, uma vez acolhidos, pretenderiam levar ao arquivamento ou à extinção do processo:

- a) Os bens elencados não revelam valores históricos, culturais, artísticos ou paisagísticos de relevante interesse público, não representando o marco inicial da empresa, tendo, além disso, sofrido inúmeras alterações no decorrer de tempo;
- b) O tombamento deste conjunto provocaria o esvaziamento econômico e a ruína do grupo, uma vez que os bens envolvidos estão garantindo dívidas. Decorreria desta circunstância o direito de exigir pesadas indenizações por parte do Estado;
- c) O tombamento seria um ato ilegal, abusivo, imprestável, devido à caducidade decorrente da expiração do prazo previsto na legislação federal (art. 9º, Decreto Lei Federal nº 25 de 30.11.37), uma vez que entre 28.11.85 (notificação inicial) e 24.04.86 (data da notificação de tombamento), teria transcorrido quase 5 meses.

Em relação ao item a lembramos que o processo está consistentemente documentado, tanto do ponto de vista histórico quanto do arquitetônico e estabelece uma criteriosa seleção de bens a serem preservados, considerando o potencial de cada um, atribuindo-lhes graus de proteção diferenciados, o que equivale a reconhecer a existência de graus de interesse também diferenciados, em decorrência de alterações e intervenções sucessivas que o conjunto foi



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 140

do P. Condephaat n.º 24263/85 (a) 7

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 -Capital.

sofrendo e que são também históricas, uma vez que este valor não decorre mecanicamente da existência de bens que possam ser identificados como os iniciais ou únicos.

Lembre-mos, por outro lado, que os contestantes se propuseram mesmo a (ofício de 13.13.85) preservar as partes mais significativas do conjunto, que são realmente as mais importantes na identificação realizada pelo CONDEPHAAT, o que equivale a reconhecer os méritos nelas implícitos.

Quanto ao item b, cumpre lembrar que o tombamento não impede a venda (respeitado o direito de preferência do Estado), muito menos o uso racional dos bens protegidos, que poderão ser adaptados na maior parte dos casos, mediante projetos específicos, submetidos ao CONDEPHAAT. Ainda em relação ao reaproveitamento da área envolvente dos bens protegidos, é bastante flexível a posição do CONDEPHAAT na apreciação de projetos, para os quais pode inclusive oferecer diretrizes prévias.

Desta forma não vemos como atribuir ao tombamento o esvaziamento econômico e ruína do grupo, que está, por outro lado, se beneficiando plenamente da grande valorização dos bens, decorrente da concentração maciça de recursos públicos nos novos projetos viários previstos para a área em que estão implantadas.

O direito de propriedade não é portanto ferido pelo tombamento que é, segundo Diogo de Figueiredo Moreira Neto, uma "intervenção ordenadora concreta do Estado na propriedade privada, limitativa do exercício de direitos de utilização e de disposição gratuita, permanente e indelegável, destinado à preservação, sob regime especial de cuidados, dos bens de valor histórico, arqueológico, artístico ou paisagístico" (curso de Direito Administrativo, pag. 289). Hely Lopes Meirelles afirma que "O poder regulatório do Estado se exerce não só sobre os bens de seu domínio patrimonial, como também sobre as coisas e locais particulares, de interesse público" (Direito Administrativo Brasileiro, pag. 544). Segundo es



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹⁴⁴.....

do P. Condephaat n.º 24263/85 (a).....

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo~

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 - Capital

te autor "O fundamento jurídico do tombamento está no parágrafo único do art. 180 da Constituição da República, que coloca sob a proteção especial do poder público os documentos, obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas" (op.cit pág. 609). Tal preceito é repetido pela Constituição do Estado de São Paulo, no seu artigo 128. O artigo 129 prevê expressamente a criação do órgão responsável pelo tombamento a nível estadual, o CONDEPHAAT, que está devidamente credenciado a aplicar este instrumento legal de preservação.

Conclui-se que a proteção ao patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico e paisagístico encontra-se apoiado em dispositivos constitucionais, que são as normas de maior hierarquia dentro de nosso sistema jurídico.

Finalmente, tendo em vista o conteúdo do item c, temos a ponderar que o processo de tombamento, pelo CONDEPHAAT, não está sujeito a prazos, diferentemente aliás do procedimento previsto na lei federal de proteção ao patrimônio nacional (Decreto-Lei 25/37), cuja aplicação subsidiária ocorreu no passado; ocorre que o art. 133 do Decreto Federal 13.426/79, acha-se expressamente revogado pelo art. 193, "I", do Decreto Estadual 20.955 de 19 de junho de 1983. Daí se conclui que não há como sustentar a declaração de nulidade do ato da autoridade, e muito menos a caducidade do tombamento provisório ou do definitivo.

Esclareça-se aliás, que, a nível estadual, uma vez revogada a disposição regulamentar que remetia à legislação federal, não há que se falar em tombamento provisório ou definitivo. A única remessa à lei Federal, ocorre no § 1º do art. 134, ao estabelecer a ordem de preferência para compra na alienação onerosa de bens tombados. Concluindo nossa defesa da legalidade do ato impetrado reportamo-nos ao disposto no caput do art. 142, do referido Decreto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ¹⁴².....

do P. Condephaat n.º 24263/86 (a).....

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 - Capital.

13.426/79.

"O tombamento de bens, se inicia pela abertura do processo respectivo, por solicitação do interessado, ou por deliberação do Conselho, tomada "ex-officio".

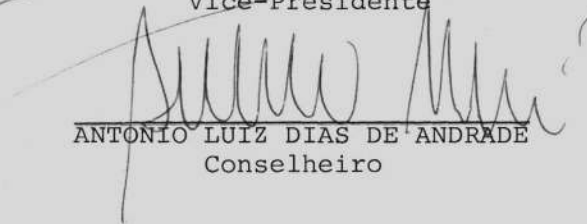
Foi usando dessa faculdade legal, a da deliberação "ex-officio", que o CONDEPHAAT abriu processo de tombamento notificando devidamente a parte interessada, e tudo o mais que lhe cabia proceder, até a decisão final, objeto da presente contestação.

Tendo em vista as considerações acima apresentadas, somos pela rejeição da contestação e manutenção dos termos da notificação de tombamento encaminhada ao interessado.

São Paulo, 19 de Maio de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente


ANTONIO LUIZ DIAS DE ANDRADE
Conselheiro



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 24263/85 (a)

Interessado: PREF. DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Industrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 - CAPITAL.

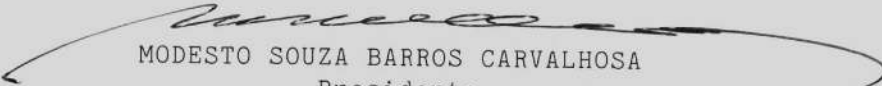
SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MAIO DE 1986.

ATA Nº 715

O Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT aprovou por unanimidade, o parecer apresentado pelos Conselheiros Relatores que refuta a contestação apresentada e propõe a manutenção dos termos originais da notificação do tombamento.

GP, 19 de maio de 1986.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

AHVT/lca.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 144

do P. Condephaat n.º 24263/85 (a)


Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

Assunto: Estudo de tombamento do Edeifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 - Capital.

Senhor Secretário,

Tendo o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão do dia 19 do corrente decidido aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelos Conselheiros Relatores que refuta a contestação apresentada e propõe a manutenção dos termos originais da Notificação do tombamento do conjunto das instalações da S/A Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, nesta Capital objeto dos presentes autos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, apensa à contracapa, a respectiva Resolução de tombamento para assinatura se assim o desejar.

CONDEPHAAT., 22 de maio de 1986


P. MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
PRESIDENTE

Chefia de Gabinete.

Recebido em 22/5/86

1947

Expediente 126/947
23/5/86
D. Santos



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

M. 146
DJP

Gabinete do Secretário

Processo SC: 24.269/85

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Estudo de Tombamento do Edifício que abriga a ins
talações das Indústrias Reunidas Francisco Mata -
razzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1.096 - Ca
pital.

Tendo em vista os argumentos apresentados pela S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo na contestação ao tombamento do conjunto de bens situados na Av. Francisco Matarazzo 1096, nesta Capital, contestação esta refutada pelo Egrégio Colegiado do Condephaat, consideramos ser necessário estabelecer os seguintes pontos a propósito da solução final a ser adota
da:

- 1 - Não é possível acolher o principal argumento dos interessados, no sentido de se declarar extinto ou arquivado o processo por caducidade decorrente da prescrição de prazos só exigíveis na esfera federal;
- 2 - O valor representado pelos prédios e bens elencados no processo de tombamento está bem configurado, embora se estabeleça graus de prioridades diferenciados, expressos nos ní
veis de proteção decrescentes propostos;
- 3 - Parte do conjunto tombado já sofreu uma inter
venção resultante do processo de desapropriação em curso, executada pela Cia. do Metrô;
- 4 - O complexo arranjo espacial dos bens tombados ou declarados de interesse científico, Histó
rico e cultural, dentro do terreno, dificulta a reutilização dos espaços remanescentes si
tuados nos intervalos, desaconselhando a pre
servação de todos os bens, indiferentemente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

147

Gabinete do Secretário

- os graus de proteção conferidos;
- 5 - A revitalização de todo o conjunto proposto exigiria recursos vultuosos num momento em que a situação econômico-financeira da empresa e de seus empregados é preocupante, conforme se depreende da leitura dos itens 1.2 e 1.7 da contestação; e da mesma forma não poderia ser feita pelo poder público que, além dos recursos para revitalização precisaria desapropriar a área em questão.
- 6 - Há uma possibilidade concreta de preservar seletivamente os bens prioritários listados pelo Condephaat, em condições nobres de utilização, apoiada pela empresa, conforme se pode concluir do ofício de 13/12/85, em que se propõe a realizar esta tarefa.

Face a estas circunstâncias decidimos não acolher o pedido de arquivamento ou extinção do processo, reclamado pela contestação, excluindo entretanto do tombamento os trechos desapropriados pela Cia do Metrô, os prédios relacionados no ítem I e II, art. 1º, assim como restringindo a área envoltória prevista o que possibilitará manter, ao alcance de uso da sociedade, uma amostragem significativa das edificações industriais transformadas, pelos proprietários, em Museu da Indústria e os remanescentes do ramal ferroviário que possibilitou a instalação ali daquele parque industrial.

G.S., em 23 de maio de 1986

JORGE DA CUNHA LIMA
Secretário da Cultura

Segue[m], juntados nesta data, documen-
tos por mim rubricados sob n.º J48/152

São Paulo, em 19 de Junho de 1986





ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 14 ,DE 5 DE JUNHO DE 1986

Autoriza o tombamento dos edifícios que especifica.

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

Considerando a significação do conjunto das instalações da S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, São Paulo, Capital, para a compreensão do processo de expansão industrial paulista;

Considerando que dentro deste processo, o parque industrial em análise, possui um significado especial por suas características de agregação de diversas funções industriais e de busca da auto-suficiência produtiva, além de sua natureza de empresa familiar;

Considerando que o grupo empresarial ao qual pertence o parque foi o maior da América Latina nas décadas de 30 e 40;

Considerando a expressão espacial do processo de industrialização, configurada pela sedimentação de estruturas físicas existentes na área em questão;

Considerando o papel representado pela ferrovia na articulação e definição deste espaço e como agente deflagrador e catalizador deste processo de industrialização;

Considerando o significado tecnológico, cultural e social representado pelo complexo, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho nessa etapa histórica;

Considerando que é dever do CONDEPHAAT encaminhar soluções e procedimentos que viabilizem a preservação dos bens culturais, inclusive do ponto de vista econômico;



ESTADO DE SÃO PAULO

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam tombados no lote pertencente à S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, São Paulo, Capital, delimitado pelo Viaduto Antártica, pela Avenida Francisco Matarazzo, pelo Viaduto Pompéia e pela divisa da área da FEPASA (via férrea), os seguintes elementos constantes da planta cadastral anexa, fornecidas pelas IRFM e cujo título é "Planta Geral da Água Branca", desenho nº 002.000.C10.001:

I - Os edifícios 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49, elementos estes cuja preservação' deverá ser integral.

II - Os remanescentes do ramal ferroviário que se desenvolvem ao lado dos edifícios 68, 69 e 87, bem como as duas locomotivas "Davenport" ali existentes, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

§ 1º - Ficam permitidas reciclagens para outros usos , ao contido nas alíneas I e II do artigo 1º desde que aplicados métodos científicos na sua conservação e restauração.

§ 2º - Fica estabelecido que o edifício 49 será destinado a abrigar o museu do parque industrial Matarazzo.

Artigo 2º - Ficam declarados de interesse científico , histórico e cultural os edifícios 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 36, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47.

Parágrafo único - Na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental procedido pelo empreendedor, sob orientação do CONDEPHAAT.

6



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

147
NA

Gabinete do Secretário

- os graus de proteção conferidos;
- 5 - A revitalização de todo o conjunto proposto exigiria recursos vultuosos num momento em que a situação econômico-financeira da empresa e de seus empregados é preocupante, conforme se depreende da leitura dos itens 1.2 e 1.7 da contestação; e da mesma forma não poderia ser feita pelo poder público que, além dos recursos para revitalização precisaria desapropriar a área em questão.
- 6 - Há uma possibilidade concreta de preservar seletivamente os bens prioritários listados pelo Condephaat, em condições nobres de utilização, apoiada pela empresa, conforme se pode concluir do ofício de 13/12/85, em que se propõe a realizar esta tarefa.

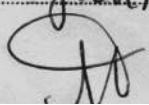
Face a estas circunstâncias decidimos não acolher o pedido de arquivamento ou extinção do processo, reclamado pela contestação, excluindo entretanto do tombamento os trechos desapropriados pela Cia do Metrô, os prédios relacionados no ítem I e II, art. 1º, assim como restringindo a área envoltória prevista o que possibilitará manter, ao alcance de uso da sociedade, uma amostragem significativa das edificações industriais transformadas, pelos proprietários, em Museu da Indústria e os remanescentes do ramal ferroviário que possibilitou a instalação ali daquele parque industrial.

G.S., em 23 de maio de 1986

JORGE DA CUNHA LIMA
Secretário da Cultura

Seguem, juntados nesta data, documen-
tos por mim rubricados sob n.º 148/152

São Paulo, em 19 de Junho de 1986





148
A

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 14 ,DE 5 DE JUNHO DE 1986

Autoriza o tombamento dos edifícios que especifica.

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

Considerando a significação do conjunto das instalações da S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, São Paulo, Capital, para a compreensão do processo de expansão industrial paulista;

Considerando que dentro deste processo, o parque industrial em análise, possui um significado especial por suas características de agregação de diversas funções industriais e de busca da auto-suficiência produtiva, além de sua natureza de empresa familiar;

Considerando que o grupo empresarial ao qual pertence o parque foi o maior da América Latina nas décadas de 30 e 40;

Considerando a expressão espacial do processo de industrialização, configurada pela sedimentação de estruturas físicas existentes na área em questão;

Considerando o papel representado pela ferrovia na articulação e definição deste espaço e como agente deflagrador e catalizador deste processo de industrialização;

Considerando o significado tecnológico, cultural e social representado pelo complexo, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho nessa etapa histórica;

Considerando que é dever do CONDEPHAAT encaminhar soluções e procedimentos que viabilizem a preservação dos bens culturais, inclusive do ponto de vista econômico;

199
H



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam tombados no lote pertencente à S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado à Avenida Francisco Matarazzo nº 1096, São Paulo, Capital, delimitado pelo Viaduto Antártica, pela Avenida Francisco Matarazzo, pelo Viaduto Pompéia e pela divisa da área da FEPASA (via férrea), os seguintes elementos constantes da planta cadastral anexa, fornecidas pelas IRFM e cujo título é "Planta Geral da Água Branca", desenho nº 002.000.C10.001:

I - Os edifícios 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49, elementos estes cuja preservação' deverá ser integral.

II - Os remanescentes do ramal ferroviário que se desenvolvem ao lado dos edifícios 68, 69 e 87, bem como as duas locomotivas "Davenport" ali existentes, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

§ 1º - Ficam permitidas reciclagens para outros usos , ao contido nas alíneas I e II do artigo 1º desde que aplicados métodos científicos na sua conservação e restauração.

§ 2º - Fica estabelecido que o edifício 49 será destinado a abrigar o museu do parque industrial Matarazzo.

Artigo 2º - Ficam declarados de interesse científico , histórico e cultural os edifícios 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 36, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47.

Parágrafo único - Na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental procedido pelo empreendedor, sob orientação do CONDEPHAAT.

6

150
M

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - A análise e aprovação de quaisquer projetos para a área ficam subordinadas ao compromisso prévio do empreendedor de responsabilizar-se pela restauração dos elementos tombados.

Artigo 4º - Ficam isentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos situados na área envoltória dos bens tombados, excetuados os que estiverem no raio de 50m do eixo da chaminé situada dentro do edifício 49 (museu) referido no art. 1º, item I.

Artigo 5º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os referidos bens para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 5 de junho de 1986.

JORGE DA CUNHA LIMA
SECRETÁRIO DA CULTURA



151
27

Cultura

Secretário
Jorge Cunha Lima

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 14, de 5-6-86

Autoriza o tombamento dos edifícios que especifica

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979,

considerando a significação do conjunto das instalações da S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Avenida Francisco Matarazzo, 1.096, São Paulo, Capital, para a compreensão do processo de expansão industrial paulista;

considerando que, dentro deste processo, o parque industrial em análise possui um significado especial por suas características de agremiação de diversas funções industriais e de busca da auto-suficiência produtiva, além de sua natureza de empresa familiar;

considerando que o grupo empresarial ao qual pertence ao parque foi o maior da América Latina nas décadas de 30 e 40;

considerando a expressão espacial do processo de industrialização, configurada pela sedimentação de estruturas físicas existentes na área em questão;

considerando o papel representado pela ferrovia na articulação e definição deste espaço e como agente deflagrador e catalizador deste processo de industrialização;

considerando o significado tecnológico, cultural e social representado pelo complexo, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho nessa etapa histórica;

considerando que é dever do CONDEPHAAT encaminhar soluções e procedimentos que viabilizem a preservação dos bens culturais, inclusive do ponto de vista econômico, resolve:

Artigo 1.º — Ficam tombados no lote pertencente à S.A. Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizado à Avenida Francisco Matarazzo, 1.096, São Paulo, Capital, delimitado pelo Viaduto Antártica, pela Avenida Francisco Matarazzo; pelo Viaduto Pompéia e pela divisa da área da FEPASA (via férrea), os seguintes elementos constantes da planta cadastral anexa, fornecidas pelas IRFM e cujo título é "Planta Geral da Água Branca", desenho 002.000.C10.001:

I — Os edifícios 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

II — Os remanescentes do ramal ferroviário que se desenvolvem ao lado dos edifícios 68, 69 e 87, bem como as duas locomotivas "Davenport" ali existentes, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

§ 1.º — Ficam permitidas reciclagens para outros usos, ao contido nas alíneas I e II do artigo 1.º desde que aplicados métodos científicos na sua conservação e restauração.

§ 2.º — Fica estabelecido que o edifício 49 será destinado a abrigar o museu do parque industrial Matarazzo.

Artigo 2.º — Ficam declarados de interesse científico, histórico e cultural os edifícios 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 36, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47.

Parágrafo único — Na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental provido pelo empreendedor, sob orientação do CONDEPHAAT.

Artigo 3.º — A análise e a aprovação de quaisquer projetos para a área ficam subordinadas ao compromisso prévio do empreendedor de responsabilizar-se pela restauração dos elementos tombados.

Artigo 4.º — Ficam isentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos situados na área envoltória dos bens tombados, excetuados os que estiverem no raio de 50m do eixo da chaminé situada dentro do edifício 49 (museu) referido no art. 1.º, item I.

Artigo 5.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT — autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os referidos bens para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 24263/85 (a)

152
JA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assunto: Estudo de tombamento do Edifício que abriga as instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, sito à Av. Francisco Matarazzo, 1096 - Capital.

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, para os devidos fins.

GS, em 19 de junho de 1986

MANOEL LUIZ LUCIANO VIEIRA

CHEFE DE GABINETE

EPA/mca

Junta - e ao parecer
24263/85
cancelent. 25/6/86

3/13
58

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

São Paulo, 5 de junho de 1986

Ilmo.Sr.
Modesto Souza Barros Carvalhosa
D.D. Presidente do Condephaat
Rua Libero Badaró, 39
São Paulo

Atender ao S.T.R. para
solicitar aos termos da
Condephaat, 9/6/86

Prezado Senhor,

Conforme ficou estabelecido pelo Decreto de Tombamento de parte do complexo Industrial Água Branca, o qual determina que deveremos proceder o levantamento documental dos edifícios declarados de interesse científico, histórico e cultural, nominados naquele documento, solicitamos a V.Sa. que nos informe com a máxima brevidade o roteiro e procedimentos que deverão nortear esse trabalho, já que temos o maior interesse em concretizá-lo imediatamente.

Gostaríamos de enfatizar que esse levantamento iconográfico será efetuado por profissionais da mais alta qualificação, e seguindo rigorosamente a orientação que ora solicitamos.

Certos de contarmos com a atenção de V.Sa., subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Respostas pelo Ofício
681/86
cancelent.
18/6/86



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 154

do CARTA n.º / (a)

Interessado: MARIA PIA MATARAZZO

Assunto:

As arquiteto Lucilene Bento
para manifestação
S.T.C.R., 10 / 6 / 86.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

155
47

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

Senhor Diretor Técnico,

Atendendo a determinação da DT, estamos encaminhando roteiro dos trabalhos que deverão ser executados pelo empreendedor para o levantamento documental dos edifícios relacionados no Artigo 2º da Resolução 14 de 05/06/86.

Esclarecemos que o mencionado roteiro representa o mínimo para que o levantamento das IRFM se aproxime do objetivo proposto de documentar devidamente os edifícios de interesse científico, histórico e cultural.

Por outro lado, em face da urgência dos interessados em demolir o conjunto, é de se esperar que a documentação não se realize com o detalhamento desejável, sobretudo no que se refere ao registro da demolição e das descobertas que sempre se revelam nessa fase.

Chamamos a atenção para esse fato porque, pelos termos em que está redigida a resolução (Artigo 4º criando área envoltória de 50m em torno de uma das chaminés), nada obriga as IRFM a demolirem os edifícios com nossa autorização e no tempo em que o CONDEPHAAT considere necessário para a documentação do conjunto.

STCR, 18 de junho de 1986.

Lucilena W. M. Bastos

Lucilena W. M. Bastos

Arquiteta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 157

do P. CONDEPHAAT n.º/..... (a).....

Interessado:

Assunto:

INDUSTRIAS IRFM LOCALIZADAS À AV. ÁGUA BRANCA 1096

Roteiro para o levantamento documental dos edifícios
21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38,
36, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47 constan
tes da "Planta Geral da Água Branca", desenho 002.000.C.10.001

1. Levantamento métrico-arquitetônico dos edifícios, composto de plantas, cortes e fachadas na escala 1:100:
2. Registro fotográfico interno e externo, incluindo detalhes construtivos de cobertura, sistema estrutural e caixilhos.
3. Demolição gradual, iniciando-se pela cobertura e prosseguindo dos últimos pavimentos até os inferiores, de forma a permitir o registro fotográfico de todas as fases.
4. Construção da maquete do conjunto em escala a ser determinada, protegida com cobertura de acrílico transparente, baseada nos dados obtidos nos itens 1 e 2.

Observação:

- A. Os edifícios tombados 49, 52, 68, 69, 87, e as três chaminés existentes junto ao edifício 49 também deverão ser documentados adotando-se os procedimentos indicados nos itens 1 e 2.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

157
2

cumentados adotando-se os procedimentos indicados nos itens
1 e 2.

- b- Havendo possibilidade, o CONDEPHAAT tem interesse em receber parte do material das demolições para formação de um banco de materiais, dada a sua antiguidade e seu interesse documental.

Sem mais para o momento

Atenciosamente

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente do CONDEPHAAT

Ilma. Sra.

Maria Pia Matarazzo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT 18/6/86

158
7

Minuta de Ofício

Of. 80.

São Paulo, 18 de Junho de 1986.

Prezada Senhora,

Em cumprimento aos termos do artigo 12º da Resolução ^{no} 14, de 5 de ~~Junho~~ ^{corrente} de 1986, quanto à realização do Levantamento e Registro fotográfico dos edifícios considerados de interesse científico, histórico e cultural, temos a informar que, devem ser documentados os edifícios de números 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 37, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47 constantes da "Planta Geral da Água Branca" desenho 002.000.C 10.001 das Indústrias IRPM localizadas à Av. Água Branca 1096.

Roteiro:

- 1- Levantamento métrico-arquitetônico dos edifícios, composto de plantas, cortes e fachadas na escala 1:100.
- 2- Registro fotográfico interno e externo, incluindo detalhes construtivos de cobertura, sistema estrutural e caixilhos.
- 3- Demolição gradual, iniciando-se pela cobertura e prosseguindo dos últimos pavimentos até os inferiores, de forma a permitir o registro fotográfico de todas as fases.
- 4- Construção de maquete do conjunto em escala a ser determinada, protegida com cobertura de acrílico transparente, baseada nos dados obtidos nos itens 1 e 2.

Observações:

- a- Os edifícios tombados 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49 também deverão ser documentados.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 157

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

- B. Havendo possibilidade, o CONDEPHAAT tem interesse em reaproveitar parte do material resultante das demolições para a formação de um banco de materiais, dada a antiguidade dos mesmos e a dificuldade atual de obtê-los de outra forma.

A Presidência

Reunidos os pareceres técnicos especificando o roteiro a ser seguido no presente caso. Segue fls em anexo, minuta do ofício que deverá ser encaminhada ao interessado. Solicitamos também que este documento seja anexado ao processo correspondente.

18/6/57

Sheldell



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 160

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado:

Assunto:

A Presidência

Minuta de ofício com termos para o "Levantamento e Registro fotográfico" dos edifícios considerados de interesse científico, histórico e cultural das Indústrias Francisco Matarazzo na Água Branca, conforme relacionados no artigo 2º da Resolução 14 de 5 de Junho de 1986, redigidos a partir de parecer técnico da arquiteta Lucilena Bastos e Tânia Martinho.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

161
97

São Paulo, 18 de junho de 1986

Ofício GP-681/86

Prezada Senhora,

Em cumprimento aos termos do artigo 12º da Resolução nº 14, de 5 do corrente, quanto à realização do levantamento e registro fotográfico dos edifícios considerados de interesse científico, histórico, e cultural, temos a informar que, devem ser documentados os edifícios de números 21,13,18,19,13A,14,16,17, 23,24,8,9,10,38,37,67,64,65,66,51,83,84,54,53 e 47 constantes da "Planta Geral da Água Branca" desenho 002.000.C 10.001 das Indústrias IRPM localizadas à Av. Água Branca nº 1096.

Roteiro:

1. Levantamento métrico-arquitetônico dos edifícios, composto de plantas, cortes e fachadas na escala 1:100.
2. Registro fotográfico interno e externo, incluindo detalhes construtivos de cobertura, sistema estrutural e caixilhos.
3. Demolição gradual, iniciando-se pela cobertura e prosseguindo dos últimos pavimentos até os inferiores, de forma a permitir o registro fotográfico de todas as fases.
4. Construção de maquete do conjunto em escala a ser determinada, protegida com cobertura de acrílico transparente, baseada nos dados obtidos nos itens 1 e 2.

Observações:

- a. Os edifícios tombados 49,52,68,69,87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49 também deverão ser documentados.
- b. Havendo possibilidade, o CONDEPHAAT tem interesse em reaproveitar parte do material resultante das demolições para a formação de um banco de materiais, dada a antiguidade dos mesmos e a dificuldade atual de obtê-los de outra forma.



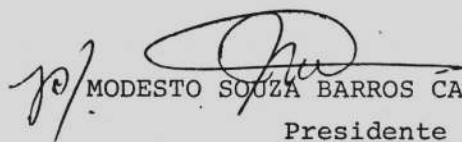
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BÄDARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
-2-

162
5.

Ofício GP-681/86

...

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhora protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora
MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO
DD. Presidenta das Indústrias
Reunidas Francisco Matarazzo
Rua Joli, 273
CAPITAL
CEP: 03016

SS/sr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

1638

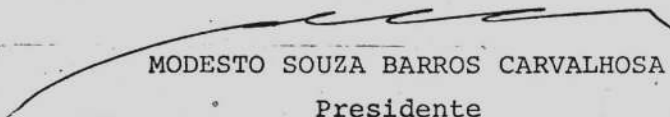
São Paulo, 04 de Julho de 1986

Ofício GP- 825/86
P. Condephaat-24263/85

Senhor Delegado,

Estamos encaminhando, em anexo, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto das instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S/A, publicada no Diário Oficial do Estado de 6/6/86.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. JOSÉ RAFAEL DE SOUZA CAMPOS
DD. Delegado do 23º Distrito Policial
Rua Itapicuru, 80
Capital
CEP 05006



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

164
A

São Paulo, 04 de Julho de 1986

Ofício GP- 826/86
P. Condephaat-24263/85

Senhor Administrador,

Estamos encaminhando, em anexo,
xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto das ins-
talações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S/A,
publicada no Diário Oficial do Estado de 6/6/86.

Na oportunidade, apresentamos
protestos de estima e consideração.

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhor
Dr. LUIS CARLOS GIGLIO
D.D. Administrador da Regional da Lapa-PMSP.
Rua Catão, 611
Capital
CEP 05049



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

165
A

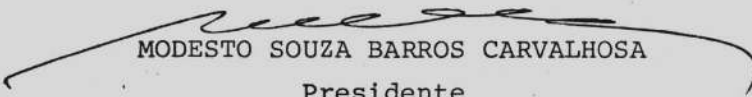
São Paulo, 04 de Julho de 1986

Ofício GP-827/86
P.Condephaat-24263/85

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando, em anexo, xerocópia de Resolução de Tombamento do conjunto das instalações das Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo S/A, publicada no Diário Oficial do Estado de 6/6/86.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Senhora
MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO.
DD. Presidente das
Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo
Rua Joli, 273 - Capital
CEP 03016

ASTA (main Rita)
para inserção do bem
em questão no livro
do Tombamento competente.
Consulhent. 10/7/86




Handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rita'.

SEQUEM JUNTADAS AO DOC. SOB Nº 166 à 167.
SA, PROTOCOLO, 14 DE JULHO DE 1986.

MANIFESTAÇÃO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO, SOBRE A RESOLUÇÃO 14
DE (05/06/86) QUE DETERMINA PRESERVAÇÃO DE PARTE
DAS INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS DA IRFM, NA BARRA FUN
DA.

1-A SA
ao. Procl. do Conselho
do Conselho
27/6/86



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

O Instituto de Arquitetos do Brasil tendo tomado conhecimento da Resolução 14 de 05/06/86, publicada no Diário Oficial, referente à área do conjunto das instalações da Sociedade Anônima Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, localizadas à Av. Francisco Matarazzo, na Barra Funda, considera oportuno fazer a seguinte manifestação:

- O Instituto tem participado decididamente e com empenho da atuação do CONDEPHAAT por considerá-lo um importante instrumento de representação e ação da sociedade civil em relação às questões da preservação, garantido pela estrutura legal que o instituiu.

- São inúmeros os exemplos de contribuição política e técnica que as sucessivas representações do IAB têm dado à política de preservação através do CONDEPHAAT.

- Na mesma razão da importância atribuída ao CONDEPHAAT é que o IAB recebeu com profunda estranheza a decretação da resolução em epígrafe, que substituiu a proposta de tombamento unanimemente aprovada pelo egrégio Conselho, alterando significativamente tanto o conteúdo conceitual quanto o técnico da proposta original de ocupação, reciclagem e preservação da área.

- Entendemos que, a lei ao estabelecer, sabiamente, que o tombamento deve ser encaminhado por proposta do Conselho, que pode ser aceita ou não pelo Governo, determina papéis a cumprir: conceitual e técnico ao Conselho; político ao Governo.

- Na medida em que, como no caso em pauta, uma proposta do egrégio Colegiado é substituída por uma determinação do Governo, no plano conceitual, técnico e político, perde sentido a existência do Conselho como aquele instrumento válido que reconhecemos.

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS



INSTITUTO DE
ARQUITETOS
DO BRASIL
DEPARTAMENTO
DE SÃO PAULO

.2.

167
R

- Hoje discute-se a necessidade inadiável da mo
dernização dos recintos urbanos, particularmente nas áreas centrais,
mais antigas onde se concentra maior patrimônio material e social.

Precisamente o debate que se tem verificado so-
bre esta questão crítica o arbítrio e a prepotência com que se tem
destruído a memória e os projetos com legítimo interesse social.

O espaço democrático que pretendemos construir
não admite mais estes procedimentos.

Por esta razão, o IAB espera o respeito pelo Go
verno à soberania e integridade deste Conselho.

Por acreditar que a presente questão possa ter
melhor encaminhamento político, do que até o momento lhe foi dado,
o Instituto limita-se, inicialmente, a fazer esta manifestação ape-
nas no âmbito interno do Conselho na expectativa de uma solução à
altura do momento político que vivemos.

São Paulo, 16 de junho de 1.986.

José Carlos Ribeiro de Almeida

Arq. José Carlos R. de Almeida
Presidente em exercício IAB/SP

R. BENTO FREITAS, 306
01220 SÃO PAULO
SP - BRASIL
FONES:
259-6597
259-6149
259-6866
TELEGRAMAS



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

Ofício GP-0802/86

São Paulo, 30 de junho de 1986.

Senhor Secretário,

O Colegiado do CONDEPHAAT reconhece entre suas responsabilidades a definição de critérios de análise e decisão e a consolidação de procedimentos permanentes e institucionais de sua atividade.

Nessa perspectiva, não poderia furtar-se ao estudo crítico e avaliação das implicações, em nível técnico e científico, da resolução de tombamento do Parque Industrial Matarazzo, baixada por V. Excia. e limitada a pontos restritos e isolados do projeto original do Conselho.

Por isso e não para contestar a decisão e a competência política de V. Excia. - resolveu encaminhar-lhe, para sua ciência e o desdobramento que julgar impor-se, o anexo parecer, aprovado por unanimidade em sua sessão de 30 de junho de 1986.

Na oportunidade, reiterando os nossos sentimentos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Prezado Senhor
DR. JORGE DA CUNHA LIMA
DD. SECRETÁRIO DA CULTURA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 01 fls.

do n.º / (a)

Interessado:

Assunto: ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO 14 de (05/06/86)
REFERENTE AO TOMBAMENTO DAS INSTALAÇÕES das
I.R.F.M., NA ÁGUA BRANCA.

A proposta aprovada pelo Egrégio Colegiado teve a presidi-la o critério de que, em face da importância do complexo Matarazzo, como expressão do processo de expansão industrial em São Paulo, por um lado, e, por outro, dadas as sérias dificuldades econômicas por que passa o Grupo Matarazzo, deveria ser perseguida uma solução negociada que não implicasse nem na pura e simples destruição do conjunto, nem em irreparável prejuízo ao grupo.

Foram assim fixadas prioridades e gradações de preservação de modo a garantir a sobrevivência de elementos estruturais essenciais na definição espacial do conjunto, ao lado da liberação de grandes áreas para novas construções e reciclagem de algumas das unidades existentes.

Assim, por exemplo, o tombamento parcial (P.2) dos edifícios 51, 53, 54, 64, 65, 67, preservando a ambiência do conjunto e as características arquitetônicas das unidades, utiliza a possibilidade, sobretudo nos pavilhões 53 e 54, da reciclagem de uso favorecida pelo porte dos vãos estruturais e do pé direito existente.

A classificação de várias das unidades como "de interesse científico, histórico e cultural", embora não tombadas, visou destacá-las como objeto de atenção de um novo projeto de ocupação de área, na tentativa de ainda poder salvá-las nesse novo contexto procurando, no mínimo, em caso de inexorável demolição, documentá-las com algum rigor científico, de forma que estudos posteriores pudessem contar com o material assim obtido.

Por esta razão foi proposta a obrigatoriedade de orientação e de eventual demolição, pelo CONDEPHAAT.

Em termos de área envoltória, a proposta votada pelo Egrégio Colegiado liberou de aprovação os projetos de imóveis externos ao terreno do complexo, por já estar definida a escala e a ambiência urbana do entorno (dois viadutos nas extremidades, a via férrea ao fundo, a Av. à frente); conservando porém a obrigatoriedade de aprovação, pelo CONDEPHAAT, dos projetos a serem implantados dentro dos limites do terreno, por motivos da mais elementar e óbvia necessidade de impedir absurdos, inteiramente possíveis em caso contrário.

Assim sendo, a análise da resolução baixada pelo Exmo. Sr. Secretário nos remete às seguintes conclusões:



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 02 fls.

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO 14 DE (05/06/86)

Assunto: REFERENTE AO TOMBAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS
I.R.F.M., NA ÁGUA BRANCA

1. Os "considerando", mantidos da proposta original, entram em contradição com o rol de elementos tombados, pois justificam um tombamento muito mais amplo do que o decidido pela resolução.

2. Não há sentido em tomar os edifícios de N.º 68, 69, 87, (cuja proposta de preservação não era integral) sem preservar os de n.º 67, 51 e 83, aos quais se ligam por passarelas e sem os quais ficam isolados e bloqueados pela via férrea.

3. A proposta de tombamento do ramal ferroviário, visava preservar, como importante elemento estruturador, a linha de expansão e interligação das unidades fabris, colocando-a, juntamente com as locomotivas "Davenport", até mesmo como possíveis elementos ativos de uma nova destinação da área.

O tombamento restrito, pela resolução, ao trecho compreendido entre os edifícios 68, 69 e 87, faz com que se perca não só o significado de preservação como o possível aproveitamento do ramal.

4. Ao determinar que, nos casos de demolição, o CONDEPHAAT apenas orientará o levantamento documental sem estabelecer, como na proposta original, que... a eventual demolição somente será realizada mediante o levantamento documental procedido pelo empreendedor, antes e durante o seu transcurso, sob a orientação e acompanhamento do CONDEPHAAT, a resolução permite que a demolição se transforme num ou em vários fatos rapidamente consumados sem que deles reste documentação confiável, sendo que, no âmbito da resolução, serão demolidos imóveis que deveriam ser tombados pela proposta original.

5. A resolução n.º 14 estabelece em seu artigo 4.º que "ficam isentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos situados na área envoltória dos bens tombados, excetuados os que estiverem no meio de 50m do eixo da chaminé situada dentro do edifício 49..." (grifo nosso).

O Conselho só tem decidido reduzir o raio legal de 300m da área envoltória, até limites mais próximos do bem tombado, nos casos em que o entorno urbano já está praticamente definido em sua configuração até estes limites, não havendo grandes riscos futuros de prejuízo à ambiência desse mesmo bem.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 03 fls.

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO 14 de (05/06/86)

Assunto: REFERENTE AO TOMBAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS
I.R.F.M., NA ÁGUA BRANCA

analisar os projetos a serem propostos para a área envoltória mas apenas a autorização para sua imediata liberação, pelo STCR.

No caso em aputa é evidente que não há nenhuma definição do entorno imediato das unidades tombadas pela resolução nº 14.

Pelo contrário, será ali realizado um grande empreendimento comercial, ainda não definido arquitetonicamente.

O raio de 50m marcado a partir da chaminé central, estabelecido pela resolução, permitirá, por exemplo, que possam ser construídas torres a aproximadamente 10m das chaminés, laterais, sem que o CONDEPHAAT, explicitamente excluído do processo, possa atuar no sentido de cumprir sua destinação legal, garantindo as condições mínimas de proteção ambiental do que restou tombado, ficando evidente que o critério que dominou a formulação do artigo 4º da resolução foi, antes de tudo, limitar a ação do CONDEPHAAT e não propriamente proteger o que foi tombado.

O Conselho contou, desde o início da abordagem deste caso específico, com a hipótese da negociação entre o governo, sobretudo a nível estadual e federal, e o grupo Matarazzo, capaz de, a este, permitir novos e rentáveis usos para o terreno e, ao mesmo tempo, salvaguardar os traços principais de um conjunto de espaços fundamental para a preservação da memória e a construção do conhecimento do que tem sido o processo de industrialização e desenvolvimento no país, entendimento este caro não só intelectuais ou à sociedade em geral, mas sobretudo para o empresariado e a massa trabalhadora, seus principais agentes.

A resolução nº 14, porém, resultante das negociações havidas, mas baixadas sem audiência final ao CONDEPHAAT, ao reduzir o tombamento, o controle da ambiência e a eficácia da documentação, tem, no quadro analisado, poucas condições de sustentação conceitual e técnica. A ampliação destas condições só poderá surgir, a nosso ver, na medida em que, assumindo a impossibilidade, por razões econômicas e políticas, de preservar os espaços propostos pelo Egrégio Conselho, a resolução seja reformulada, tombando apenas a casa das caldeiras e respectivas chaminés (edifícios nº 52), a nível de símbolo do complexo que ali viveu, somente autorizando demolições através de processo documentado conforme orientação e acompanhamento do CONDEPHAAT e definido como área envoltória todo o interior da área do terreno ocupado pelo complexo industrial, contido no raio de 300m do edifício tombado.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 04 fls.

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado: ANÁLISE CRÍTICA DA RESOLUÇÃO 14 DE (05/06/86)

Assunto: REFERENTE AO TOMBAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS
I.R.F.M., NA ÁGUA BANCA.

São Paulo, 30 de junho de 1986.

PAULO DE MELLO BASTOS
ConselheiroULPIANO TOLEDO BEZERRA DE MENESES
Conselheiro

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO - CONDEPHAAT

JOSÉ EDUARDO RAMOS RODRIGUES RG. 7462195

por seu procurador, nos autos do processo/Condephaat nº 24263,
vem, requerer vista do aludido processo para se inteirar do seu con-
teúdo.

Termos em que,
P.Deferimento.

São Paulo, 26 de agosto de 1986

J. E. Rodrigues
OAB/SP
Selo - Comissão de Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

174

São Paulo, 22 de agosto de 1986.

Senhor Coordenador Geral,

Sirvo-me da presente para comunicar a Vossa Excelência que, não obstante a Resolução nº 14 de 05/06/86, (Doc. nº01), que autoriza o tombamento dos edifícios que especifica, inclusive o pertencente à S.A. Industrias Reunidas Francisco Matarazzo à Avenida Francisco Matarazzo, nesta Capital (Art.1º), a referida Industria, conforme notícia amplamente divulgada pela imprensa (Doc.02 e 03), iniciou a demolição efetiva de imóveis no local, em expressa contrariedade ao que estabelece o art. 2º da cita da Resolução.

Com efeito, esse último dispositivo da Portaria (Art.2º), ao declarar em seu "caput", quais os edifícios de interesse científico, histórico e cultural do conjunto, estabelece que "na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental procedido pelo empreendedor, sob orientação do CONDEPHAAT".

Embora, segundo alega a Industria por expediente datado de ante-ontem, 20/8/86 (Doc. nº4), tal levantamento, composto de 6 (seis) volumosas pastas, teria sido elaborado "com o roteiro traçado no ofício GP-681/86" (Doc.05), não foi materialmente possível por parte do CONDEPHAAT, analisá-lo de imediato, a ponto de poder ser levado à apreciação indispensável do E. Colegiado, cuja próxima reunião se realizará na segunda-feira, 25/8/86. Realmente as demolições se fizeram ato contínuo à remessa do levantamento a esta Secretaria por parte da Industria.

Além do mais seria de todo impossível, para o exame acurado do levantamento, ou mesmo para sua simples análise, cotejar o que consta de seu bojo com a edificação já inexistente, pela precipitada demolição, procedida irregularmente.

Assim sendo, insta, "data venia" Senhor Coordenador Geral, a tomada da medida judicial competente, qual seja a medida cautelar prevista na tutela jurisdicional dos interesses difusos (Lei 7.347, de 24/7/85), evitando-se o dano aos bens



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

-2-

075

culturais, cuja proteção cumpre ao CONDEPHAAT, órgão desta Secretaria. Deverá ficar claro e isento de dúvida, outrossim, que o mesmo só se manifestará sobre os expedientes da Indústria (v.tb.Doc.6 e 7) após a devida apreciação de seu Egrégio Colegiado, como "conditio sine qua non", não reconhecendo válida, até então, qualquer prática à revelia.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, com meus agradecimentos, os protestos da mais alta consideração.

JORGE DA CUNHA LIMA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

176

Administração

Secretário
Antônio Carlos Marquesato

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO

Resumos de Contratos

Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.
Vendedor — Granol Comércio e Exportação S/A.
Instrumento — Termo de Contrato 500 025/86 para fornecimento de óleo comestível de soja, a Secretaria da Administração — Comissão Central de Compras do Estado — Divisão de Alinhamento — Jaguaré — Av. Torres de Oliveira, 368 — T.P. 121/86 — Processo — CCCE. 5.06.004/86.
Objeto — A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.
Prazo de entrega — 5 dias úteis.
Valor — R\$ 348.100 que será pago em 15 dias líquido, após a efetivação da entrega.

Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.
Vendedor — Paulo de Araújo Pinto Representações Ltda.
Instrumento — Termo de Contrato 500 024/86 para fornecimento de armazém beneficiado a Secretaria da Administração — Comissão Central de Compras do Estado — Divisão de Alinhamento — Jaguaré — Av. Torres de Oliveira, 368 — TP 118/86 — Processo — CCCE. 5.06.004/86.
Objeto — A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.
Prazo de entrega — 5 dias úteis — 50% do total, 10 dias úteis — 50% do total.
Valor — R\$ 696.000,00 que será pago em 20 dias líquido, total ou parcelado em parcelas mínimas de 10.000,00.

Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.
Vendedor — Paulo de Araújo Pinto Representações Ltda.
Instrumento — Termo de Contrato 500 023/86 para fornecimento de armazém beneficiado a Secretaria da Administração — Comissão Central de Compras do Estado — Divisão de Alinhamento — Jaguaré — Av. Torres de Oliveira, 368 — TP 119/86 — Processo — CCCE. 5.06.004/86.
Objeto — A Vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.
Prazo de entrega — 5 dias úteis.
Valor — R\$ 329.500,00 que será pago em 20 dias líquido, total ou parcelado, em parcelas mínimas de 25.000,00.

Compradora — Comissão Central de Compras do Estado.
Vendedor — Paulo de Araújo Pinto Representações Ltda.
Instrumento — Termo de Contrato 500 022/86 para fornecimento de feijão preto e feijão carioca em 3 Secretarias da Administração — Comissão Central de Compras do Estado — Div. de Alinhamento — Jaguaré — Av. Torres de Oliveira, 368 — TP. 89/86 — Processo CCCE. 4.18.002/86.
Objeto — A vendedora se obriga a fornecer o produto objeto do Contrato e da Nota de Empenho, na quantidade, características e condições ali estabelecidas.
Prazo de entrega — 5 dias úteis.
Valor — R\$ 489.600,00, que será pago em 20 dias líquido, total ou parcelado, em parcelas mínimas de 25.000 kg

Diretoria Executiva

Despacho do Diretor Executivo, de 5-6-86
Proc. 4.02.001/85 — Secret. da Fazenda — Depto. Adm. da Secretaria — Máquinas de escrever e calcular — Revogada a TP. 156/86, para fornecimento do item 1 e, Autorizado a abertura de novo expediente de compra, para o mesmo.
Proc. 5.13.001/86 — Secret. da Justiça — Adm. Coord. Estabel. Penit. do Estado — Adm. da COESPPE — Máquina copiadora — Revogada a TP. 140/86, para fornecimento do item 1 e, Autorizado a abertura de novo expediente de compra, para o mesmo.
Proc. 5.13.002/86 — Secret. da Justiça — Adm. Coord. Estabel. Penit. do Estado — Adm. da COESPPE — Máquina copiadora — Revogada a TP. 159/86, para fornecimento do item 1 e, Autorizado a abertura de novo expediente de compra, para o mesmo.
Proc. 5.13.003/86 — Secret. da Justiça — Adm. Coord. Estabel. Penit. do Estado — Adm. da COESPPE — Máquina copiadora — Revogada a TP. 138/86, para fornecimento do item 1 e, Autorizado a abertura de novo expediente de compra, para o mesmo.
Proc. 5.20.006/86 — Secret. da Fazenda — Adm. Sup. da Secret. e da Sede — Depto. de Administração — Veículo — Adjudicação do fornecimento do item 1 à firma General Motors do Brasil S.A.
Proc. 5.21.004/86 — Secret. da Segurança — Pol. Militar do Est. de S. P. — CSM. Mat. Bélico — Veículos — Adjudicação o fornecimento do item 1 à firma Volkswagen do Brasil S.A.
Proc. 5.21.002/86 — Secret. da Segurança — Pol. Militar do Est. de S. P. — CSM. Mat. Bélico — Veículos — Adjudicação o fornecimento do item 1 à firma Volkswagen do Brasil S.A.
Proc. 5.21.003/86 — Secret. da Segurança — Pol. Militar do Est. de S. P. — CSM. Mat. Bélico — Veículos — Adjudicação o fornecimento do item 1 à firma General Motors do Brasil S.A.
Proc. 5.21.004/86 — Secret. da Segurança — Pol. Militar do Est. de S. P. — CSM. Mat. Bélico — Veículos — Adjudicação o fornecimento do item 1 à firma General Motors do Brasil S.A.

DIVISÃO FINANCEIRA

Comunicado CO-1, de 5-6-86
Para os efeitos do disposto no § 1.º, do artigo 7.º, da Portaria CAM 3/73, de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que foram descontados dos respectivos pagamentos, a título de multa de mora, prevista no artigo 2.º daquela portaria, importâncias calculadas por atraso na execução dos fornecimentos.
Proc. — Fornecedor — Imp. descontada
3285/86 — Executa Sistemas de Limpeza Ltda. — 83.72
5313/86 — 5314/85 — Fiel S/A. Móveis e Equipamentos Industriais — 703,70 — 299,81.

DIVISÃO DE FINANÇAS

Comunicado 45, de 5-6-86
Para os efeitos do disposto no Art. 1.º, § 2.º, da Portaria CAM 3/73 de 12-1-73, comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se acham à sua disposição a partir desta data, na Seção de Finanças da Coordenadoria — 7.º andar, as seguintes Notas de Empenho:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Resumo de Aditamento — Processo IP-3722/82
Contratante — Instituto de Previdência do Estado de S. Paulo
Contratado — Roberto Pinto de Souza
Objeto — retribuição do contrato de locação do imóvel situado à Rua 7 de Abril, 127, cont. 122
Prazo — 1.º-3-86 a 15-12-86
Valor — Cr\$ 11.372,07
Assinatura — 30-3-86

PROCURADORIA JURÍDICA Subprocuradoria Imobiliária

Convocação
Mauro de Campos — Deverá comparecer nesta dependência, a fim de retirar os documentos que instruem seu processo imobiliário.
Antonio Nunes da Costa — Francisco Antonio de Oliveira — Gilberto da Silva Brandão — Gilda Seixas Soares — Deverá comparecer nesta dependência, a fim de marcar a data para lavratura da escritura definitiva, devendo nos apresentar o último recibo do imposto predial ou declaração da Prefeitura onde conste o valor venal do imóvel, bem como a Certidão Negativa de Débito da Prefeitura Municipal e Certidão de Ônus e Alienação do Registro de Imóveis.
Cyro Falcão — Deverá comparecer nesta dependência, a fim de assinar o Instrumento Particular de Aditamento.
Wilson Monteiro — Deverá comparecer nesta dependência, a fim de retirar o Instrumento Particular de Quitação.
Augusto Celso Camargo Barbosa Ferraz — Erelinda — Patrana Schreiner — José Roberto Soares Mânica — Deverá comparecer nesta dependência, a fim de assinar o termo aditivo.
Wilson Vieira (Processo de João Vieira Filho) — Deverá nos apresentar o alvará judicial ou formal de partilha, devidamente registrado, a fim de sabermos a quem será outorgada a escritura definitiva.
Mania de Lourdes Leão Ferraz — Deverá nos apresentar a Certidão de Inteiro Teor dos registros efetuados na matrícula 52909 do 15.º Registro de Imóveis desta Capital.

Beatriz Alves da Cunha Lez (Processo de Mario Rodrigues Bandeira) — Deverá apresentar a certidão da escritura lavrada no 27.º Tabelionato, livro 129, fls. 06, datada de 11-12-79, que alienou o imóvel ao Sr. Mario Rodrigues Bandeira; apresentar também a certidão do registro n.º 3, da matrícula 56733, do 15.º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARRÉIAS AUTÔNOMAS

Despachos do Diretor
CARRÉIA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADA DA JUSTIÇA DO ESTADO

Diferendo:
Pedido de reequilíbrio financeiro de contribuições formulado pelo Senhor Valdir José Inforzato.
pedidos de parcelamento de débito formulados pelos Senhores José Alcides Pereira, Rubens Francisco de Arruda Filho, Benedito Antonio de Jesus Filho, Orlando Garmes Junior, Gilberto Antonio Bastina Neves e Alfeu Lopes da Cunha.
Indeferiendo pedido de reequilíbrio de proventos formulado pelo Senhor Rubens Trabali Camargo.

CARRÉIA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Diferendo pedidos de inscrição facultativa formulados pelos Senhores: Inocê Guindim, Roberto Tanzi Braguim e Antônio Carlos Ayres Guedes Quintella.
CARRÉIA DE PREVIDÊNCIA DOS VEREADORES E PREFEITOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Diferendo pedidos de pagamento de pensão parlamentar, nos termos dos artigos 24 e 26, da Lei 4.642/83, formulados pelos ex-vereadores: Argemiro Bernardino, Ius Bazzetti, Oscar Hoepfner Filho, Ruberto Ferraz, José Antonio Fernandes, José Cândido Ceconi, Jesus de Oliveira, Fausto Pires de Oliveira, Waldemar Augusto e Mauro Barbosa.

DIVISÃO DE CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO

Despachos do Diretor, de 27 e 28-6-86
Autorizando o empenho e a restituição das importâncias abaixo discriminadas:
Cr\$ 27,30, em favor da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo, CL-52.341-0.
Cr\$ 17,13, em favor da Sra. Tereza de Lima, RG 6.180.938, CL-077501-3.
Cr\$ 18,55, em favor da Sra. Neide Grandini Izzo, RG 1.112.113, CL-100.472-4.
Cr\$ 3,89, RG 5.227.434, IP-09178/76, em nome de Deuclides de Lima.

Retificação do D.O. de 5-5-86

Onde se lê: Rudgero Franco de Oliveira, leia-se: Ludgero Franco de Oliveira.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

Despachos do Superintendente, de 5-6-86
Homologando:
Processo Iamsp 3.358/86 — Tomada de Preços 228/86, itens 1 e 4 — Medlab Prods. Médicos Hosp. Ltda. — valor Cr\$ 19.960,00.
Itens 2 e 3 — Serocon Prods. Farmacêuticos Ltda. — valor Cr\$ 13.500,00.
Processo Iamsp 3.102/86 — Tomada de Preços 229/86 — Item Único — Sociedade Comercial Pió Médico Ltda. — valor Cr\$ 169.804,29.
— Julgamento de Licitações

Foi aliado no quadro de avisos da Seção de Compras do Iamsp, à Av. Ibirapuera, 981, a seguinte classificação de julgamento: Processo IAMSP 4.366/86 — Tomada de Preços 244/86, Item 1 — 1.º Henkel S/A Inds. Químicas.

O prazo para interposição de recursos será de acordo com a legislação vigente. Aguardar homologação.

Cultura

Secretário

ração de diversas funções industriais e de base da auto-indústria produtiva, além de sua natureza de empresa familiar;
considerando que o grupo empresarial anual pertence ao parque foi o maior da América Latina nas áreas de atuação;
considerando a expressão espacial do processo de industrialização, configurada pela segmentação de estruturas físicas existentes na área em questão;
considerando o papel representado pela ferrovia na articulação e definição deste espaço e como agente de degradação e catalizador deste processo de industrialização;
considerando o significado tecnológico, cultural e social representado pelo complexo, gerando um espaço urbano e arquitetônico expressivo do capital e do trabalho nessa etapa histórica;
considerando que é dever do CONDEPHAAT encontrar soluções e procedimentos que viabilizem a preservação dos bens culturais, inclusive do ponto de vista econômico, resolve:

Artigo 1.º — Ficam tombados no lote pertencente à S.A. Indústrias Reunidas Francisco Marazzano, localizado à Avenida Francisco Marazzano, 1.096, São Paulo, Capital, delimitado pelo Viaduto Antártica, pela Avenida Francisco Marazzano, pela Viadua Pompéia e pela divisa da área da FEPASA (via férrea), os seguintes elementos constantes da planta cadastral anexo, inscritos pelas IRM e cujo título é "Planta Geral da Água Branca", desenho 002.000.010.001.

1.º — Os edifícios 49, 52, 68, 69, 87 e as três trincheiras existentes junto ao edifício 49, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

2.º — Os remanescentes do ramal ferroviário que se desenvolveu ao lado dos edifícios 68, 69 e 87, bem como as duas locomotivas "Dixie" existentes, elementos estes cuja preservação deverá ser integral.

3.º — Ficam permitidas reciclagens para outros usos, no conteúdo nas alíneas I e II do artigo 1.º desde que aplicados os critérios científicos na sua conservação e restauro.

4.º — Fica estabelecido que o edifício 49 será destinado a abrigar o museu do parque industrial Marazzano.

Artigo 2.º — Ficam declarados de interesse científico, histórico e cultural os edifícios 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 36, 67, 64, 65, 66, 31, 83, 84, 34, 51 e 17.

Parágrafo Único — Na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental procedido pelo empreendedor, sob orientação do CONDEPHAAT.

Artigo 3.º — A análise e a aprovação de quaisquer projetos para a área ficam subordinados ao compromisso prévio do empreendedor de responsabilizar-se pela restauração dos elementos tombados.

Artigo 4.º — Ficam tentos de aprovação pelo CONDEPHAAT os projetos situados na área envolvida dos bens tombados, desde que os que estiverem no raio de 50m do eixo da chamada situada do lado do edifício 49 (museu) referido no art. 1.º, item I.

Artigo 5.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado — CONDEPHAAT — autorizado a inscrever no Livro do Tombamento os referidos bens para os devidos e legais efeitos.

Artigo 6.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 5-6-86

Processo SC 2.334/86 — Departamento de Atividades Regionais da Cultura — Contratação da União dos Foneleiros para o Projeto Nossa Gente — A vista do parecer da Consultoria Jurídica, e nos termos do artigo 24, inciso V, parágrafo único da Lei 8972, ratifico a dispensa de licitação para efeito de celebração do ajuste de que cuida o processo.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 4-6-86
Processo SC 1.356/84 — Serviço de Atividades Complementares — Contratação de firma especializada para montagem de sistemas de rádio comunicação — Autorizando, a partir de 1.º de março de 1986, na forma regulamentada pelo artigo 7.º do Decreto 197.022/86, os reajustes dos preços contratuais mensais de Cr\$ 1.798,29 com a firma Emco Empresa de Comunicações Ltda, usando a prerrogativa constante do parágrafo 5.º, artigo 48 da Lei 8972.

DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS

Despachos da Diretora Técnica
Autorizando, a partir de 1.º de março de 1986, na forma regulamentada pelo artigo 7.º do Decreto 197.022/86, o reajuste dos preços contratuais mensais de Cr\$ 914,38, com a firma Lume Art Condicionado Ltda, usando a prerrogativa constante do Parágrafo 5.º, do artigo 48, da Lei 8972.

Resumo do Segundo Termo de Aditamento

Ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação do Sistema de Ar Condicionado do Teatro Sérgio Cassiano — 003/84-DACH — Proc. SC. 00877/84 — Contratante — Secretaria da Cultura — DACH — Contratada — Lume Art Condicionado Ltda.
Resolvem, as partes, de comum acordo adotar o seguinte:
1.º — Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de um ano, de 12 de abril de 1986 a 11 de abril de 1987; 2.º — Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas pelo presente Termo.

Esportes e Turismo

Secretário
Sérgio Barbour

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 5-6-86
Proc. SET 2.870/85 — Prefeitura Municipal de Lorena. Reforma das instalações elétricas do C.S.U. de Lorena. Atento aos elementos constitutivos dos autos, bem assim, o parecer da Doutora Consultoria Jurídica da Pasta por bem autorizar a prorrogação de prazo do convênio celebrado entre esta Secretaria de Estado e o C.S.U. de Lorena em 6-12-85 e que objetivou a execução de serviços de reforma de instalações elétricas do referido C.S.U. até 11-10-86.

Proc. SET 2.009/84 — Prefeitura Municipal de Cardoso. Liberação de verba para complementação das obras de margem do rio de Lago. Atento aos elementos contidos nos autos, bem como autorização governamental de 19-12-85, publicada no D.O. de 20-12-85, fica por bem autorizar a lavratura do termo de aditamento ao convênio celebrado em 26-10-84, alterando seu objeto para construção de um Barracão-banheiro na área de lazer da Praia de Cardoso, às margens do Grande Lago, conforme minuta encartada às fls. 94/95.

Extintos

...da eleição...
...do "Jornal da Tarde"...
...na terça-feira, a Folha publica...

Soldados dos EUA veem os "contras"

Os EUA já estão preparando soldados para treinar os "contras", guerrilheiros que lutam para depor o governo da Nicarágua, informou ontem o jornal "The New York Times", citando funcionários do governo e membros do Congresso norte-americano. Os planos foram confirmados por funcionários do Pentágono (Departamento da Defesa), que não quiseram se identificar. As decisões finais sobre o assunto devem ser tomadas em setembro e as operações podem começar em 1º de outubro, quando serão liberados os US\$ 160 milhões de ajuda aos "contras" aprovados pelo Congresso dos EUA. Segundo o "NYT", os rebeldes anticomunistas serão treinados pelos "boinas verdes" (especializados na luta antiguerrilha). PAG. 10

Cratera cresce em Cajamar; calamidade

O prefeito de Cajamar, Aristides Ribas de Andrade, decretou ontem estado de calamidade pública no município, situado na região oeste da Grande São Paulo, devido à ampliação da cratera surgida no último dia 12 no quilômetro de uma residência.

Andrade afirmou que a situação é grave, pois mais de cinquenta famílias já foram desalojadas e cerca de cem casas com ruínas na área de influência da cratera apresentaram rachaduras. Três casas foram parcialmente destruídas ontem, devido ao deslizamento de terras. No final da tarde, o prefeito reuniu-se com representantes do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), que tem um plano para detectar as origens da cratera, e da Defesa Civil do Estado. PAG. 16

Tempo no fim-de-semana

Previsão para o fim-de-semana: tempo variável com chuvas e ventos fortes. Temperatura máxima de 25°C e mínima de 15°C.

Opinião da Folha

Uma nação que se orgulha de ser democrática e livre, mas que se recusa a reconhecer os direitos básicos de cidadania para milhões de seus habitantes, não pode esperar que o mundo inteiro lhe reconheça o direito de ser considerada uma potência mundial. PAG. 31 e 30

Malogra assalto a trem postal francês; um ferido

Um trem postal francês, com um ferido, foi assaltado em uma estação de trem na França. Um assalto a trem postal francês, com um ferido, foi assaltado em uma estação de trem na França. Um assalto a trem postal francês, com um ferido, foi assaltado em uma estação de trem na França. PAG. 3

Serviço de recados lucra com portaria telefônica

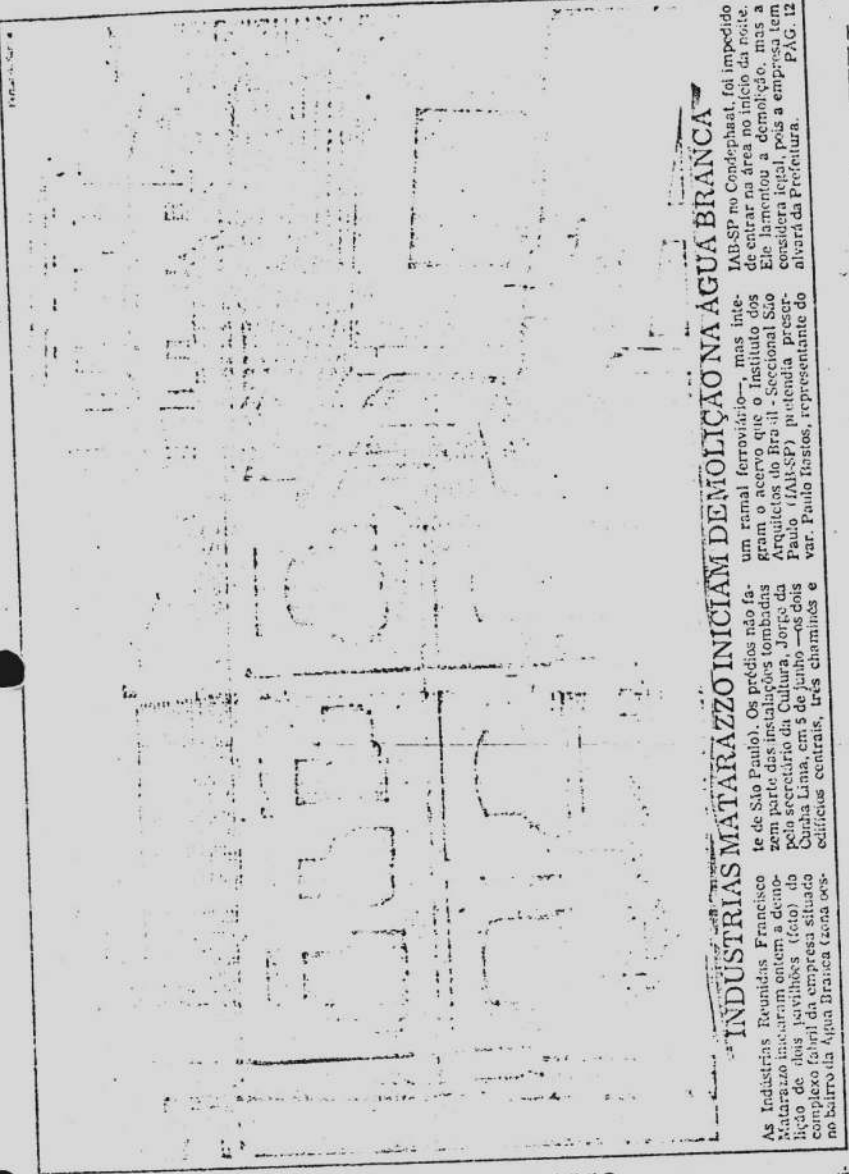
A proibição da transmissão do direito de propriedade por telefone, que impede as empresas de oferecerem serviços de recepção e encaminhamento de recados, levou à criação de um novo serviço. O "Clubfolha" é um serviço exclusivo de recados, oferecido por uma empresa de São Paulo. PAG. 41

Espectáculos e vídeos dão desconto no 'Clubfolha'

Hoje e toda a semana, o "Clubfolha" oferece descontos em serviços de recepção e encaminhamento de recados. O "Clubfolha" é um serviço exclusivo de recados, oferecido por uma empresa de São Paulo. PAG. 41

Viagem pelo Caribe num iate alugado em S. Paulo

Uma viagem pelo Caribe num iate alugado em São Paulo. Uma viagem pelo Caribe num iate alugado em São Paulo. Uma viagem pelo Caribe num iate alugado em São Paulo. PAG. 41



INDUSTRIAS MATARAZO INICIAM DEMOLIÇÃO NA AGUA BRANCA

um ramal ferroviário, mas interrompido em 1973. O Instituto dos Arquitetos do Brasil - Seccional São Paulo (IAASP) pretende preserver Paulo Ibsites, representante do bairro da Água Branca (zona oeste de São Paulo). Os prédios não fazem parte das instalações tombadas pelo secretário da Cultura, Jorge de Queiroz Lima, em 5 de junho - os dois edifícios centrais, três chaminés e

Semifinal adiada; TVs Poluição vai crescer com racionamento de energia e clubes tentam acordo

Os jogos Corinthians x Palmeiras, no Morumbi, e Santos x Internacional, na Vila Belmiro, em Santos, que abririam ontem à noite as semifinais do Campeonato Paulista de Futebol, foram adiadas por causa da chuva. A iniciativa de transferir a rodada foi do presidente da Federação Paulista, Constantino Cury, que acertou o adiamento com os presidentes dos clubes. As partidas serão disputadas no domingo, mas os horários serão definidos em reunião que será realizada na noite de 14h30, na sede da FPF. Mais uma vez será tentado um acordo com as emissoras de televisão, que oferecem C\$ 15 milhão para transmitir os jogos, enquanto os clubes querem C\$ 2,8 milhões. Se houver acordo, uma das partidas começará às 18h e a outra às 19h. PAG. 20

A redução no consumo de óleo combustível. Os índices de energia elétrica, propostos pelo governo federal, devido à atual situação ambiental na Grande São Paulo, devido à emissão de dióxido de enxofre (SO₂) pelas indústrias que deixaram de usar energia com tarifa subsidiada. A redução do programa de Energia Garantida pelo Tempo Determinado (EGTD) e voltaram a usar fuligem no ar.

Os jogos Corinthians x Palmeiras, no Morumbi, e Santos x Internacional, na Vila Belmiro, em Santos, que abririam ontem à noite as semifinais do Campeonato Paulista de Futebol, foram adiadas por causa da chuva. A iniciativa de transferir a rodada foi do presidente da Federação Paulista, Constantino Cury, que acertou o adiamento com os presidentes dos clubes. As partidas serão disputadas no domingo, mas os horários serão definidos em reunião que será realizada na noite de 14h30, na sede da FPF. Mais uma vez será tentado um acordo com as emissoras de televisão, que oferecem C\$ 15 milhão para transmitir os jogos, enquanto os clubes querem C\$ 2,8 milhões. Se houver acordo, uma das partidas começará às 18h e a outra às 19h. PAG. 20

Matarazzo inicia demolição de pavilhões na Água Branca

Do Reportagem Local

Teve início ontem a demolição parcial de dois pavilhões do complexo industrial Matarazzo, situado à Av. Francisco Matarazzo, 1.661, Água Branca (zona oeste de São Paulo). A demolição, de responsabilidade dos proprietários da empresa, estava sendo efetuada até o princípio da noite em locais que não foram tombados pelo secretário da Cultura do Estado, Jorge da Cunha Lima, o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/SP) pretendia preservar através de medida judicial, por seu valor histórico-arquitetônico.

Tanto o tombamento integral como a conservação de um conjunto interligado das partes mais significativas do complexo industrial haviam sido recomendados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat). As recomendações não foram atendidas pelo secretário Jorge da Cunha Lima, tendo em vista a pendência de uma dívida de US\$ 60 milhões do grupo Matarazzo com o Banco do Brasil, a quem a arca, de cem mil metros quadrados, está hipotecada. A resolução de tombamento, de 5 de junho passado, protege apenas dois edifícios centrais, três chaminés e um ramal ferroviário.

O presidente do IAB/SP, Paulo Mendes da Rocha, 56, e representante da entidade no Condephaat, Paulo Roberto, 50, estiveram no local no início da noite a fim de verificar a demolição. Nãoqueim obteve permissão para entrar nas dependências da fábrica, mas os sinais da destruição dos dois pavilhões eram visíveis a partir do vizinho Pompéia, ao lado do qual estão situados. Bastos, disse que imediatamente entrasse a quem que previa. O arquiteto disse que o IAB

Cunha Lima quer enlargar derrubada

O secretário estadual da Cultura, Jorge da Cunha Lima, disse ontem às 20h que hoje de manhã vai embarcar para a demolição dos dois pavilhões das fabricas Matarazzo. "A empresa não pode fazer isso, conforme explica a resolução de tombamento que assinamos", afirmou. "Segundo a resolução, hipótese de demolição do edifício não foi tombado integralmente, deve ser realizado um levantamento do documento que seja aceno pelo Condephaat."

Cunha Lima disse que vai pedir ao IAB/SP para que seja analisado e aprovado, a empresa não poderá demolir nada.

atenda às recomendações previstas na resolução de tombamento. O artigo 2º da resolução 14, que determinou o tombamento de uma pequena parcela do conjunto, diz que "na hipótese de uma eventual demolição destes edifícios, deverá ser realizado um levantamento documental procedido pelo empreiteiro".

Imperturbáveis histórias

A importância histórica e arquitetônica do conjunto, segundo os técnicos do IAB, está em que ele é um testemunho da arquitetura industrial paulista de meados e décadas de 40 e 50. Paulo Roberto, secretário da Cultura, afirmou que o IAB/SP não tem intenção de impedir a demolição, mas quer que seja feita pelo secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima, e não por uma empresa privada. Bastos disse que o IAB/SP não tem intenção de impedir a demolição, mas quer que seja feita pelo secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima, e não por uma empresa privada.

Verificação

Martelli Monteiro, assessor do presidente do Condephaat, Alfredo Carvalhosa, confirmou o recebimento da documentação enviada pela Matarazzo sobre os prédios que serão demolidos. Entretanto, disse que o documento, enviado no passado, não havia sido aberto, fato tendo conhecido se pelo governo.

Condephaat evita comentar decisão do secretário da Cultura

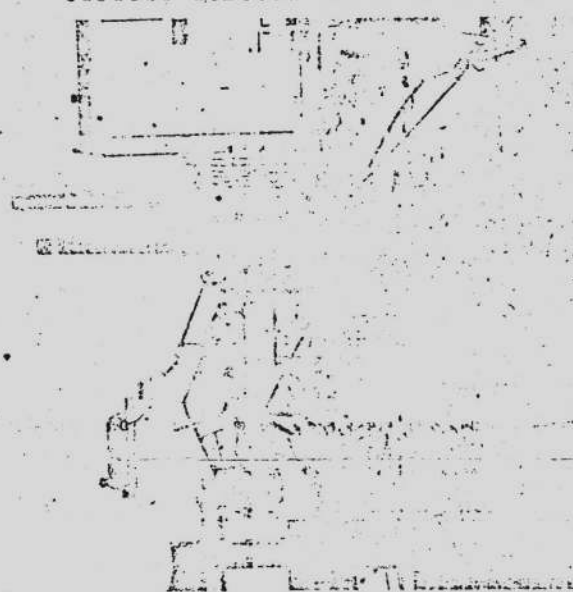
O presidente do Condephaat, Modesto Carvalhosa, evitou ontem comentar a decisão do secretário da Cultura, Jorge da Cunha Lima, de não acatar a proposta de preservação das fabricas Matarazzo e tombá-las apenas parte do conjunto arquitetônico da Água Branca.

O presidente do Condephaat declarou que não teve a ver com a decisão tomada. "O Condephaat delibera sobre o tombamento e da quinze dias para o proprietário do imóvel contestá-lo. Com base na proposta do Condephaat e na contestação, é que o secretário decide o que fazer."

Carvalhosa disse que as Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo evidentemente contestaram o tombamento nos moldes em que foi proposto, mas afirmou que não se lembra dos argumentos utilizados pela empresa. "Esta tudo no processo. A Folha não teve acesso ontem ao processo de tombamento; o documento está com a Cunha Lima, que saiu de seu gabinete no início da tarde."

A Matarazzo recusou-se ontem a informar o que pretende fazer no conjunto da Água Branca. A secretária da diretoria, que se identificou como Célia, disse que o assunto é de competência exclusiva da prefeitura do grupo, Maria Pia Matarazzo, que está "viajando ao exterior".

O assessor de imprensa do grupo do Brasil em Brasília, Marco Sérgio, disse que não podia informar por que a instituição não aceita uma das propostas feitas pelo Condephaat de tombarem somente alguns edifícios Matarazzo, para permitir a construção de um shopping center no local.



Do vizinho Pompéia se pode ver a demolição dos pavilhões da empresa.

Portaria sobre telefones faz crescer serviços de recados

Do Reportagem Local

Pelo menos um setor saiu ganhando em São Paulo com a portaria nº 203 do Ministério das Comunicações, que proíbe a transferência da taxa de telefones em todo o país, exceto nos casos de venda ou alienação de imóveis e empresas, determinando o julgamento de sequestro do bem e divórcio. As empresas que prestam serviços de recepção e transmissão de recados já registraram um aumento de no mínimo 50% na demanda de usuários, desde que a portaria foi divulgada no último dia 6, e é tão quem cada vez mais procurações por

OS SERVIÇOS DE RECADOS			
Empresa	Teléfono para Informaçõs	Atendimento	Preço (mensal)
Fone Recados	224-5511	1- Recebe recados para o morante e transmite suas mensagens para o morante pelo telefone. O usuário é avisado de que foi chamado e deve ligar para a empresa. As mensagens são encaminhadas para um computador e o usuário recebe um código para cada mensagem.	R\$ 212,00
		2- Serviço de mensagens para o morante.	R\$ 212,00
		3- Serviço de mensagens para o morante.	R\$ 212,00

Regulamentação movimentada mercado paralelo

A regulamentação da portaria nº 203, quarta-feira, pelo Ministério das Comunicações, delimitando as situações em que as transferências de linhas telefônicas são permitidas, movimentou o mercado paralelo de telefones em São Paulo. Com a regulamentação, limitando-se ainda mais os interessados que mantêm contato frequente com a "Bolsa" Rubens de Alencar, admite o telefone como um bem particular — passível de penhora —, as empresas do setor prometem após a divulgação — no último dia 6 — da portaria proibição às transferências de linhas para o mercado paralelo. Segundo Rubens, os dois casos em que as transferências de linhas são permitidas, "especialmente a aquisição de linhas para o mercado paralelo, considero que a regulamentação acabou beneficiando as empresas que têm o mercado paralelo, "especialmente aquelas empresas, que têm comércio e vendas de linhas exigidas processos judiciais, com os quais os particulares não poderiam arcar. Mas não acredita que o público recorra a

sua transferência em casos de portaria. "Parece que a pessoa que recebe o texto deixou provavelmente uma brecha para não dar o caso de Edmundo Rubens, considerando o mercado paralelo, "especialmente aquelas empresas, que têm comércio e vendas de linhas exigidas processos judiciais, com os quais os particulares não poderiam arcar. Mas não acredita que o público recorra a

178

DOC.

N.º 04

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

São Paulo, 20 de agosto de 1986

Ao
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo-CONDEPHAAT.
Rua Libero Badaró, 39
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Serve a presente para encaminhar a V.Sas., em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da resolução nº 14, de 05/06/86 do Exmo.Sr. Secretário do Estado da Cultura, levantamento documental com registro fotográfico, constante de seis volumes noticiando levantamento histórico, arquitetônico e fotográfico, com caráter documental, tudo, nos estritos termos da aludida resolução nº 14 e em consonância com o roteiro traçado no ofício GP 681/86 de 18/06/86.

Ao ensejo, renovamos a V.Sas. os nossos protestos de consideração, e subscrevemo-nos,

Atenciosamente.



180

SÉCRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311
CONDEPHAAT

São Paulo, 18 de junho de 1986

300
No 002
Ofício GP-681/86

Prezada Senhora,

Em cumprimento aos termos do artigo 12º da Resolução nº 14, de 5 do corrente, quanto à realização do levantamento e registro fotográfico dos edifícios considerados de interesse científico, histórico, e cultural, temos a informar que, devem ser documentados os edifícios de números 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 37, 67, 64, 65, 66, 51, 83, 84, 54, 53 e 47 constantes da "Planta Geral da Água Branca" desenho 002.000.C 10.001 das Indústrias IRPM localizadas à Av. Água Branca nº 1096.

Roteiro:

1. Levantamento métrico-arquitetônico dos edifícios, composto de plantas, cortes e fachadas na escala 1:100.
2. Registro fotográfico interno e externo, incluindo detalhes construtivos de cobertura, sistema estrutural e caixilhos.
3. Demolição gradual, iniciando-se pela cobertura e prosseguindo dos últimos pavimentos até os inferiores, de forma a permitir o registro fotográfico de todas as fases.
4. Construção de maquete do conjunto em escala a ser determinada, protegida com cobertura de acrílico transparente, baseada nos dados obtidos nos itens 1 e 2.

Observações:

- a. Os edifícios tombados 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés existentes junto ao edifício 49 também deverão ser documentados.
- b. Havendo possibilidade, o CONDEPHAAT tem interesse em reaproveitar parte do material resultante das demolições para a formação de um banco de materiais, dada a antiguidade dos mesmos e a dificuldade atual de obtê-los de outra



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LÍBERO BÉDARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

-2-

Ofício GP-681/86

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senho
ria protestos de estima e consideração.


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA

Presidente

Senhora

MARIA PIA ESMERALDA MATARAZZO

DD. Presidenta das Indústrias

Reunidas Francisco Matarazzo

Rua Joli, 273

CAPITAL

CEP: 03016

SS/sr

Doc.
No. 06

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

São Paulo, 20 de agosto de 1986

Ao
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT.
Rua Líbero Badaró, 39.
São Paulo - SP

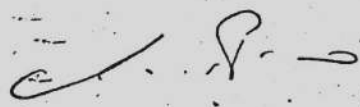
Prezados Senhores,

Referindo-nos aos expedientes que nesta data en-
derezamos a V.Sas., os quais completaram as obrigações que emergi-
ram da resolução nº 14, de 05/06/86, do Exmo. Sr. Secretário do
Estado da Cultura, solicitamos informar, com a possível brevidade,
a escala na qual deverá ser levada a efeito a construção de maque-
te do conjunto, protegida com cobertura de acrílico transparente,
com base no levantamento histórico, arquitetônico e fotográfico
já entregue a V.Sas.

Permitimo-nos insistir na brevidade da informa-
ção, a fim de que nosso projeto tenha desembaraçado percurso de
aprovação junto aos órgãos competentes.

Agradecendo a atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente



DOC.
No 07

MARIA PIA MATARAZZO
Presidente

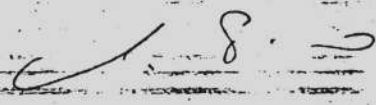
São Paulo, 20 de agosto de 1986.

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT.
Rua Libero Badaró, 39
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Em decorrência do disposto na resolução nº 14, de 05/06/86, consigna a presente, a teor do estatuído no artigo 3º da resolução acima referida do Exmo. Sr. Secretário do Estado da Cultura, nosso prévio, irrevogável e irretratável compromisso de responsabilizarmo-nos pela restauração de elementos tombados, na eventual hipótese de qualquer fato que ocasione lesão a esses elementos, relacionado com o aproveitamento da área, o que expressamos para os necessários fins de direito.

Atenciosamente,





184

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

RELATÓRIO ANALITICO DOS LEVANTAMENTOS DAS INDÚSTRIAS REUNIDAS FRANCISCO MATARAZZO-CONJUNTO DA ÁGUA BRANCA.

A resolução nº 14 de 5/6/86 relativa aos remanescentes do complexo industrial da Água Branca pertencente às Indústrias Reunidas Matarazzo, tombou os edifícios nº 49, 52, 68, 69 e 87 e as chaminés contíguas à edificação nº 49, bem como os remanescentes do Ramal ferroviário e duas locomotivas, declarando de interesse histórico, científico e cultural para fins de documentação os edifícios nº 21, 13, 18, 19, 13A, 14, 16, 17, 23, 24, 8, 9, 10, 38, 67, 64, 65, 66, 57, 83, 84, 54, 53, e 47.

Para orientar os levantamentos necessários para fins de documentação, o CONDEPHAAT, através de Of. GP 681/86, propõe um roteiro compreendendo os seguintes itens:

1. Levantamento métrico arquitetônico dos edifícios, com posto de plantas, cortes e fachadas na escala 1:100.
2. Registro fotográfico interno e externo, incluindo detalhes construtivos de cobertura, sistema estrutural e caixilhos.
3. Demolição gradual, iniciando-se pela cobertura e prosseguindo dos últimos pavimentos até os inferiores, de forma a permitir o registro fotografico de todas as fases.
4. Construção de maquete do conjunto em escala a ser de



Do

Número

Ano

Rubrica

terminada, protegida com cobertura de acrílico transparente, baseada nos dados obtidos nos itens 1 e 2.

Em resposta a esta solicitação foi-nos apresentado um levantamento composto de 6 volumes contendo levantamentos métrico-arquitetônicos dos edifícios, comentários sumários sobre as suas características e alterações, e especificação, também sumária, dos elementos construtivos, fotos internas e externas de vários ângulos, bem como de pormenores construtivos, além de um histórico da fábrica.

De posse destes elementos analisamos detidamente os levantamentos, que, não obstante a sua qualidade e o alto nível da equipe técnica que o elaborou, apresentam, entretanto, algumas lacunas que enumeramos genericamente:

- a. não foram apresentadas plantas de cobertura dos edifícios.
- b. as cotas indicadas nas plantas de cada um dos edifícios são insuficientes.
- c. não foi feita a especificação dos diferentes materiais em planta, através de convenções gráficas, bem como não foram indicadas convenções gráficas, que permitissem distinguir os acréscimos e alterações que os edifícios tenham sofrido.
- d. não foram feitas indicações em planta da posição em que foram obtidas as fotografias de modo a permitir sua melhor compreensão.

186
A

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

e. constatou-se a falta de levantamento das elevações dos edifícios. Quase todos os levantamentos apresentam apenas uma única fachada.

O registro documental realizado é, portanto, insuficiente. Alguns dos itens acima relacionado poderão ser atendidos, com base nas anotações de campo. Porém, em seus aspectos mais importantes, informações essenciais estão irremediavelmente perdidas, por força da demolição realizada. Esta, por sua vez, desrespeitou totalmente o item 3 do roteiro de levantamento que propunha a demdição gradual, "de forma a permitir o registro fotográfico de todas as fases". Tal solicitação não é fortuita. Prende-se a necessidade de pesquisas prospectivas que permitam identificar alterações que os edifícios tenham sofrido, que não podem ser identificadas pela mera inspeção visual.

Fica portanto comprometida a possibilidade de documentar a configuração original dos edifícios, a evolução da sua ocupação e as diversas adaptações sofridas, aspecto decisivo para a compreensão da dinâmica típica deste complexo.

Finalmente cabe ressaltar que não foram procedidos os le



187

Folha de Informação
Rubricada sob n.º 4

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

vantamentos relativos aos edifícios 49, 52, 68, 69, 87 e as três chaminés cuja documentação foi solicitada no o fício mencionado.

STCR, em 27 de agosto de 1986.

MARCOS JOSÉ CARRILHO
Diretor Técnico Substituto



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

188
J

CONDEPHAAT

Ofício GP-1061/86

São Paulo, 27 de agosto de 1986.


Senhor Coordenador,

Serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência, em atendimento à sua solicitação, os documentos abaixo discriminados:

- 1 - Solicitação de Medida Cautelar
 - . Resolução de Tombamento nº 14;
 - . Of. nosso GP-681/86- roteiro para elaboração do levantamento documental dos imóveis;
 - . Recortes do dia 22/8/86 sobre o início da de molição.
- 2 - Ata da Reunião de 25/8/86.
725ª Sessão Ordinária
- 3 - Of. nosso GP-1036/86 de 22/8/86- notificando a Dna Maria Pia Matarazzo sobre as sanções aplica das em caso de demolição à revelia.
- 4 - Of. nosso de Notificação de Tombamento
 - . GP-826/86 - Dr. Luis Carlos Giglio, Adm. Reg. da Lapa-PMSP;
 - . GP-825/86 - Dr. José Rafael de S. Campos, Delegado do 23º Distrito Policial;
 - . GP-827/86 - Dna Maria Pia Matarazzo.
- 5 - Correspondencias enviadas junto com o levantamento documental pela Dna Maria Pia Matarazzo.
- 6 - Relatório Analítico do levantamento documental.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, com meus agradecimentos pelas medidas tomadas, os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. ÉDIS MILARÉ
M.D. Coordenador Geral das Coordenadorias do Meio Ambiente
CAPITAL

Destaque

Mo!

89

M. Costa
E. Coelho

25/8/86

Junto
ao Vinte e
1/11/86

0822.1847

1125043SECT BR
1133009OABR BR

TELEX NR. 1064/86

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO,
ARTISTICO, ARQUEOLOGICO E TURISTICO
SECRETARIA ESTADUAL DA CULTURA
SAO PAULO - CAPITAL

PREZADOS CONSELHEIROS:

VIMOS PELO PRESENTE LAMENTAR A DESCONSIDERAÇÃO EFETIVADA CONTRA A RESOLUÇÃO E TOMBAMENTO DA FABRICA MATARAZZO DA LAPA E QUE PERMITIU NOVO ATENTADO AO PATRIMONIO CULTURAL BRASILEIRO. TAL ATITUDE DA AUTORIDADE POLITICA, SE BEM QUE LEGAL, EH FLAGRANTEMENTE ESPURIA E ILEGITIMA TENDO ORIGEM REMOTA NO ESTADO NOVO, ONDE O DITADOR EXERCIA O MONOPOLIO DE DECISAO SOBRE TUDO, INCLUSIVE SOBRE O VALOR HISTORICO E ARTISTICO, COMO BEM ENSINA HELY LOPES MEIRELES EM SEU DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO. PORTANTO, A SUBCOMISSAO DE MEIO AMBIENTE DA OAB-SP OFERECE SOLIDARIEDADE A ESTE EGREGIO CONSELHO NO QUE SE FIZER NECESSARIO, TENDO EM VISTA A SUA RESPEITAVEL ATUACAO EM DEFESA DO PATRIMONIO CULTURAL DESTE ESTADO, SEMPRE DANDO OUVIDOS A PRINCIPAL INTERESSADA QUE EH A COMUNIDADE, COISA RARA DE SE VER. APROVEITAMOS O ENSEJO PARA ELEVARMOS OS PROTESTOS DE ESTIMA E CONSIDERACAO.

ATENCIOSAMENTE,

FABIO FELDMANN
JOSE EDUARDO RAMOS RODRIGUES
COORDENADORES.

TRANSM. P/ALEXANDRE
CRVRRR

1125043SECT BR
1133009OABR BR

V
0822.1909

190

1125043SECT BR
1172701CTLX BR

SAO PAULO, 22/08/86 - MSG NR. 112/SENJ/86

EXMO. SR.
DR. JORGE CUNHA LIMA
DD. SECRETARIO DE CULTURA DO ESTADO

EXCELENCIA

EM VIRTUDE DE INFORMACOES CONTROVERTIDAS ACERCA DOS TERMOS DO TOMBA
MENTO DO ACERVO DAS INDUSTRIAS MATARAZZO NA AGUA BRANCA, SOLICITAMOS,
EM CARATER DE URGENCIA, ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO AMBITO DA MEDI
DA OFERECENDO, INCLUSIVE, ESPECIFICADAMENTE AS AREAS E O ROL DAS
EDIFICACOES ATINGIDAS PELA MEDIDA. TAL SOLICITACAO EH FORMULADA EM RA
ZAO DE TELEX RECEBIDO POR ESTA SECRETARIA AS 17:33 HS NESTA DATA EMIT
TIDA PELA SUBCOMISSAO DE MEIO AMBIENTE DA OAB/SP.

RESPEITOSAMENTE.

CLAUDIO LEMBO
SECRETARIO DOS NEGOCIOS JURIDICOS

T/ROSAURA RRRR
PLS CRV+?

1125043SECT BR
1172701CTLX BR

*Enviado
12-08-86
Claudio Lembo, msg
Rosa*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

Ofício GP 1047/86

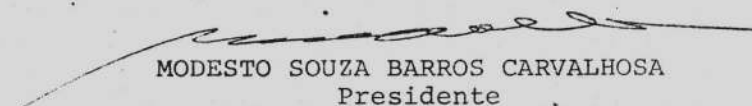
São Paulo, 26 de agosto de 1986

Senhor Secretário,

Em atenção ao seu telex de 22/08/86, em caminhamos à Vossa Excelência, cópia dos documentos referentes ao tombamento e demais medidas adotadas por este Conselho sobre o assunto que trata das instalações pertencentes a Industria Matarazzo na Água Branca.

Certos de estarmos atendendo à solicitação de Vossa Excelência aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MODESTO SOUZA BARROS CARVALHOSA
Presidente

Exmo Senhor
Dr. Claudio Lembo
DD.Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos
Pavilhão Pe.Manoel da Nóbrega, S/Nº
Parque Ibirapuera - CEP. 04098

LC/dg



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 9 de setembro de 1986

Ofício GP-1124/86
P.Condephaat 24263/85

Senhor Coordenador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para instrução do processo respectivo, cópia xerox do parecer do nosso Serviço Técnico referente à documentação encaminhada pela Indústria Reunidas Francisco Matarazzo S/A, relativo aos edifícios em processo de demolição do complexo industrial da Água Branca.

Certos da atenção que será dispensada ao assunto mais uma vez, por parte de Vossa Senhoria, subscrevemo-nos,

atenciosamente.

AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente

Senhor
Dr. EDIS MILARÉ
DD. Coordenador da Curadoria do Meio Ambiente
Fórum João Mendes Jr. - 15º andar
CAPITAL

JM/sr

Recebido original
SP/09/86
Stella Junior
FRANCISCO STELLA JUNIOR
Diretor de Justiça



Segue juntada nesta data, folha de informação
rubricada sob o nº 193.
STA, 23/01/87



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAA T	24263	85	ell.

Inscrito no Livro do Tombo
Histórico, sob o nº 253, p.67,
em 23/01/87.

MARIA RITA MANCINI
Bibliotecária Chefe de Seção
Técnica - Substituta



194

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 05 de outubro de 1989.

Ao

CONDEPHAAT

Rua da Consolação, 2333 - 8º andar
São Paulo/SP

At.: Sr. Edgard de Assis Carvalho
Presidente

Prezado Senhor,

Vimos pela presente solicitar à V.Sa., cópia do processo nº 24263/85, relativo ao tombamento dos galpões das 'Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, no bairro da Água Branca em São Paulo; objetivando auxiliar estudos que estamos desenvolvendo sobre tais indústrias em São Caetano do Sul.

Sem mais, certa de contar com sua pronta atenção,

Cordialmente.

Vera Lucia Severiano
Vera Lucia Severiano
Vereadora

441-4433



SEGUIE JUNTADA AO DOC. SOB Nº 195 A 196
37 / PROTOCOLO, 24 DE AGOSTO DE 1992.

Obs. ESSA DOCUMENTAÇÃO FOI REVISADA P/ ABNER
UM ANEXO DE Nº 30 197 197



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

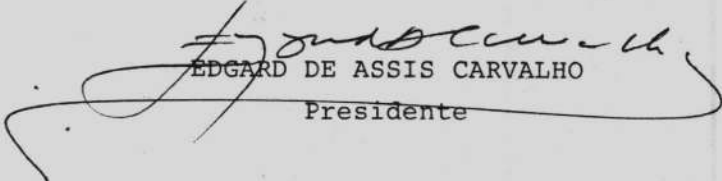
Ofício GP-1073/89

São Paulo, 12 de outubro de 1989.

Senhora Vereadora

Em resposta ao seu ofício datado de 05 do corrente, temos a honra de enviar a Vossa Senhoria xerocópia do processo 24.263/85, relativo ao tombamento dos galpões das Indústrias' Reunidas Francisco Matarazzo, no Bairro da Água Branca, nesta Capital.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.


EDGARD DE ASSIS CARVALHO

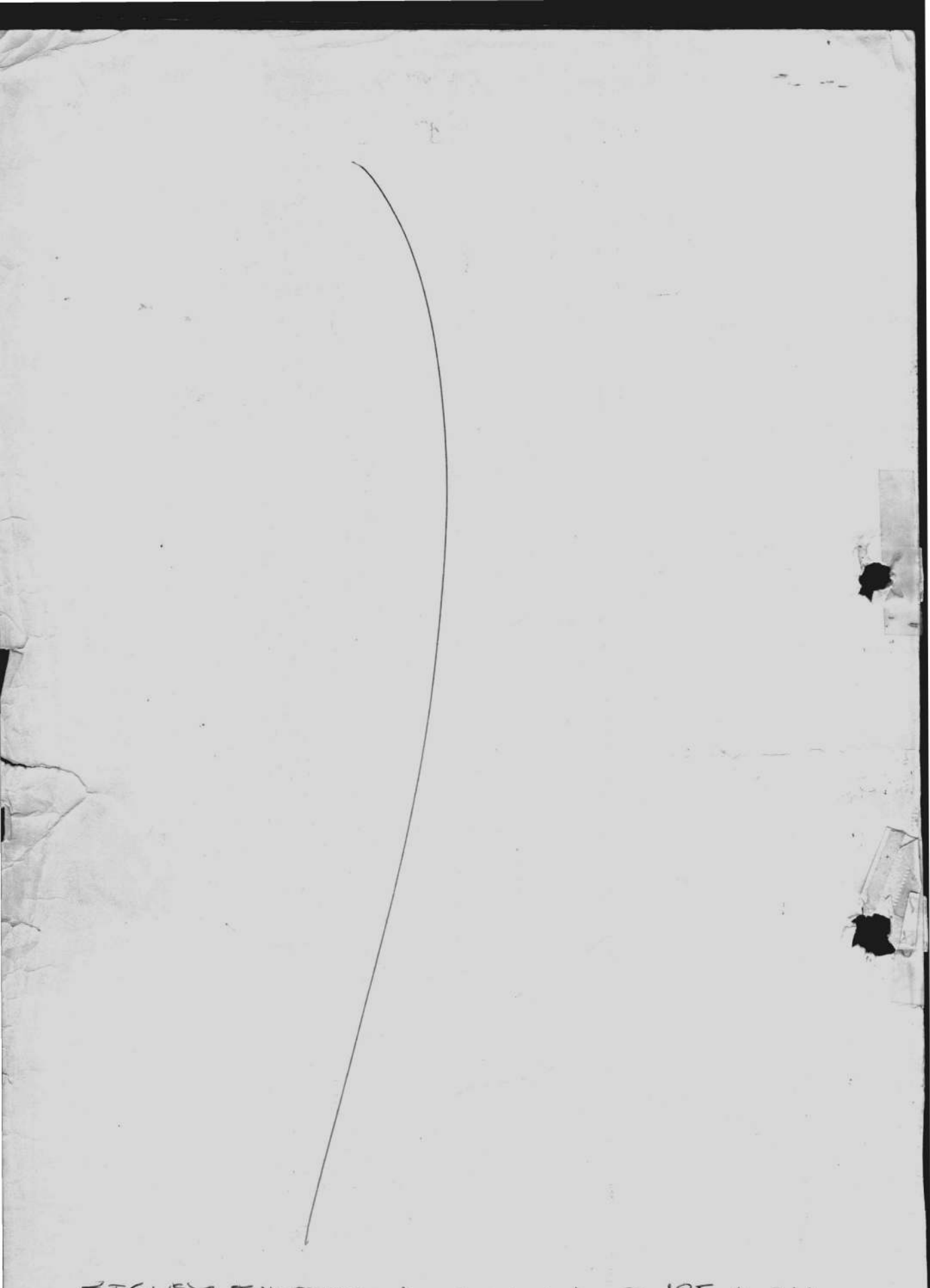
Presidente

Ilma Senhora
Vereadora VERA LUCIA SEVERIANO
SÃO CAETANO DO SUL

Em Mãos.

DS/ahm.

feubi em 23/10/89
fossilisuzi



1.1.13
A95
A

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	30.197	92	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Denúncia de danos causados ao Bem Tombado com perigo de desmoronamento na via férrea - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADOSESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 1993ATA Nº 960

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar a sugestão do Conselheiro Murillo Marx, decidindo-se:

1. Pela redefinição do conjunto tombado nas Antigas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, no Bairro da Água Branca;
2. Pelo levantamento da proteção legal que incide sobre os galpões 68, 69 e 87 situados entre as linhas da FEPASA e da Sorocabana;
3. Pela obrigatoriedade dos proprietários do conjunto na revitalização da Caldeiraria e sua recuperação como Centro de Memória;
4. Pelo encaminhamento do assunto à Douta Curadoria do Meio Ambiente da Capital, requerendo o acompanhamento do cumprimento da medida referida no item 03 retro e de suas decorrências.

1. Ao GP para elaborar e encaminhar ofício ao interessado;

-segue-



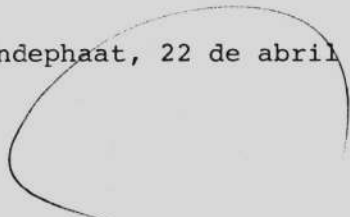
Folha de Informação
Rubricada sob n.
196/1

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

-02-

2. À DT para re-ratificação da Resolução,
com as alterações supra.

GP/Condephaat, 22 de abril de 1993.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

ESJ/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Ofício GP-545/93
Processo 30.197/92

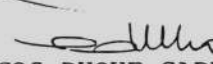
São Paulo, 22 de abril de 1993.

Prezados Senhores

Comunicamos a Vossas Senhorias que, em Sessão de 19 do corrente, Ata nº 960, o Egrégio Colegiado deste Órgão decidiu-se pela redefinição do conjunto tombado nas Antigas Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo - IRFM - no Bairro da Água Branca, nesta Capital, levantando a proteção legal que incide sobre os galpões 68, 69 e 87 ali existentes, entre as linhas da FEPASA e da Estrada de Ferro Sorocabana, atendida a condição que se segue.

Com efeito, na mesma Sessão, foi deliberado que essa Empresa, como proprietária do conjunto deverá re-vitalizar a Caldeiraria e a recuperá-la como Centro de Memória.

Aguardando, com empenho, a manifestação de Vossas Senhorias, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

À
RICCI E ASSOCIADOS ENG.^a e COMÉRCIO LTDA.
Rua Estados Unidos nº 58
CAPITAL - SP
01427-000

ESJ/emws.-




156
198
h

Do	Número	Ano	Rubrica
Carta			

INT.: RICCI E ASSOCIADOS - ENG. E COM. LTDA
ASS.: Informa que o terreno à Av. Francisco Matarazzo foi alienado para a empresa supra citada.

1. À SA para juntar ao respectivo processo;
2. Ao Dr. Evaristo Silveira Júnior para as providências cabíveis.

GP/CONDEPHAAT, 19 de outubro de 1992.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

DS/emws.-